



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 14 de agosto de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.730, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de imóvel de propriedade de Francisco Osvaldo Bellotto e sua mulher, localizado na Avenida das Ondas, Bairro Ondas, neste Município, destinado à implantação de sistema viário e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETO

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de imóvel de propriedade de Francisco Osvaldo Bellotto e sua mulher, localizado na Avenida das Ondas, Bairro Ondas, neste Município, a qual se destinará à implantação de sistema viário, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de Sistema Viário.

Proprietário: Francisco Osvaldo Bellotto e Sua Mulher
Local: Avenida das Ondas - Bairro: Ondas
Matrícula: 67.372 – 1º C.R.I.
Áreas: Á DESAPROPRIAR 2.613,20 m²
Remanescente 21.386,80 m²
Total 24.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada - 2.613,20 m²
Parte de uma gleba de terras, designada 25, destacada do imóvel rural denominado "Sítio São Francisco – Área 2", situado no Bairro Ondas, deste Município e Comarca, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D101", situado no encontro das terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan, com a gleba 20 (matrícula 67.367), de propriedade de Thereza Beloto Christofolletti, deste ponto segue com azimute magnético de 344º38'46", na distância de 66,460 metros, até o ponto "A"; deste ponto deflete à direita e segue com azimute magnético de 114º25'26", na distância de 60,140 metros, até o ponto "B"; deste segue em curva com raio de 90,010 metros e desenvolvimento de 68,180 metros, até o ponto "C", confrontando dos pontos "A" ao "C", com a área remanescente do expropriando; deste ponto deflete à direita e segue com azimute magnético de 250º48'59", na distância de 109,740 metros, até o ponto "D101", início da presente descrição, confrontando com terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan, fechando assim o perímetro com uma área de 2.613,20 metros quadrados.

Área Remanescente - 21.386,80 m²
Uma gleba de terras, designada 25, destacada do imóvel rural denominado "Sítio São Francisco – Área 2", situado no Bairro Ondas, deste Município e Comarca, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D99", situado na face da Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas), no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com os confrontantes: gleba 24 (matrícula 67.371) de propriedade de Mário Beloto e com a Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas), que liga o bairro Bongue ao bairro Ondas, segue pela face da Estrada Municipal, com azimute magnético de 180º21'42", na distância de 28,823 metros até o ponto "D102"; deflete à direita e segue com azimute magnético de 187º33'19", na distância de 14,000 metros até o ponto "D103"; deflete à direita e segue com azimute magnético de 208º10'19", na distância de 12,524 metros até o ponto "D104"; deflete à direita e segue com azimute magnético de 229º09'46", na distância de 17,990 metros até o ponto "D105"; deste ponto segue com azimute magnético de 228º42'58", na distância de 21,655 metros até o ponto "P32", confrontando do ponto "D99" até o ponto "P32", com a referida Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas); deflete à direita e segue, com azimute magnético de 250º48'59", na distância de 147,017 metros até o ponto "C", confrontando com terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan; deflete à direita e segue em curva com raio de 90,010 metros e desenvolvimento de 68,180 metros, até o ponto "B", deste ponto segue em reta com azimute magnético de 114º25'26", na distância de 60,140 metros até o ponto "A", confrontando dos pontos "C" ao "A" com a área a ser desapropriada; deflete à direita e segue com azimute magnético de 344º38'46", na distância de 29,671 metros até o ponto "D100", confrontando neste trecho com a gleba 20 (matrícula 67.367), de propriedade de Thereza Beloto Christofolletti; deflete à direita e segue com azimute magnético de 76º50'43", na distância de 314,012 metros até o ponto "D99", início da presente descrição, confrontando com a

gleba 24 (matrícula 67.371), de propriedade de Mário Beloto, fechando assim o perímetro com uma área de 24.000,00 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 26,13 (vinte e seis reais e treze centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº038/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após preceberem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : Francisco Osvaldo Bellotto e Sua Mulher
LOCAL Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas)
BAIRRO: Ondas
FINALIDADE: Desapropriação Matrícula nº 67.372 - 1º C.R.I.
ÁREA: 2.613,20 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	M²	VALORM²	
2.613,20	R\$ 0,01		R\$	
TOTAL	R\$ 26,13	TOTAL		R\$ 26,13

Piracicaba, 20 de Julho de 2012.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de Sistema Viário

Proprietário: Francisco Osvaldo Bellotto e Sua Mulher
Local: Avenida das Ondas
Bairro: Ondas
Áreas: Matrícula: 67.372 – 1º C.R.I.
Á DESAPROPRIAR 2.613,20 m²
Remanescente 21.386,80 m²
Total 24.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada - 2.613,20 m²

Parte de uma gleba de terras, designada 25, destacada do imóvel rural denominado "Sítio São Francisco – Área 2", situado no Bairro Ondas, deste Município e Comarca, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D101", situado no encontro das terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan, com a gleba 20 (matrícula 67.367), de propriedade de Thereza Beloto Christofolletti, deste ponto segue com azimute magnético de 344º38'46", na distância de 66,460 metros, até o ponto "A"; deste ponto deflete à direita e segue com azimute magnético de 114º25'26", na distância de 60,140 metros, até o ponto "B"; deste segue em curva com raio de 90,010 metros e desenvolvimento de 68,180 metros, até o ponto "C", confrontando dos pontos "A" ao "C", com a área remanescente do expropriando; deste ponto deflete à direita e segue com azimute magnético de 250º48'59", na distância de 109,740 metros, até o ponto "D101", início da presente descrição, confrontando com terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan, fechando assim o perímetro com uma área de 2.613,20 metros quadrados.

Área Remanescente - 21.386,80 m²

Uma gleba de terras, designada 25, destacada do imóvel rural denominado "Sítio São Francisco – Área 2", situado no Bairro Ondas, deste Município e Comarca, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D99", situado na face da Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas), no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com os confrontantes: gleba 24 (matrícula 67.371) de propriedade de Mário Beloto e com a Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas), que liga o bairro Bongue ao bairro Ondas, segue pela face da Estrada Municipal, com azimute magnético de 180º21'42", na distância de 28,823 metros até o ponto "D102"; deflete à direita e segue com azimute magnético de 187º33'19", na distância de 14,000 metros até o ponto "D103"; deflete à direita e segue com azimute magnético de 208º10'19", na distância de 12,524 metros até o ponto "D104"; deflete à direita e segue com azimute magnético de 229º09'46", na distância de 17,990 metros até o ponto "D105"; deste ponto segue com azimute magnético de 228º42'58", na distância de 21,655 metros até o ponto "P32", confrontando do ponto "D99" até o ponto "P32", com a referida Estrada Municipal 2 (atual Avenida das Ondas); deflete à direita e segue, com azimute magnético de 250º48'59", na distância de 147,017 metros até o ponto "C", confrontando com terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan; deflete à direita e segue em curva com raio de 90,010 metros e desenvolvimento de 68,180 metros, até o ponto "B", deste ponto segue em reta com azimute magnético de 114º25'26", na distância de 60,140 metros até o ponto "A", confrontando dos pontos "C" ao "A" com a área a ser desapropriada; deflete à direita e segue com azimute magnético de 344º38'46", na distância de 29,671 metros até o ponto "D100", confrontando neste trecho com a gleba 20 (matrícula 67.367), de propriedade de Thereza Beloto Christofolletti; deflete à direita e segue com azimute magnético de 76º50'43", na distância de 314,012 metros até o ponto "D99", início da presente descrição, confrontando com a gleba 24 (matrícula 67.371), de propriedade de Mário Beloto, fechando assim o perímetro com uma área de 24.000,00 metros quadrados.

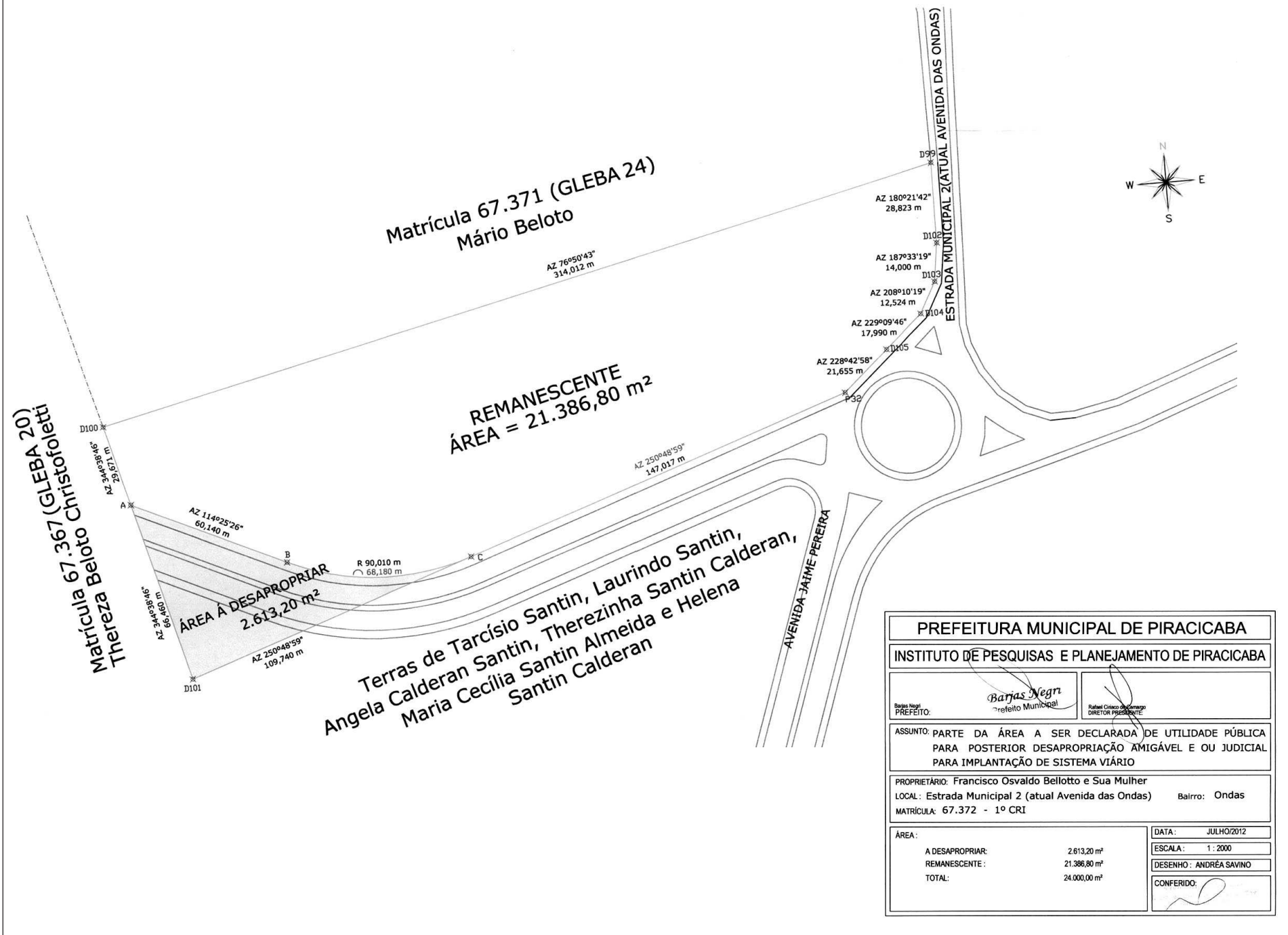
Piracicaba, 19 de julho de 2012.

Andréia Savino
ANDRÉIA SAVINO
ENG. CIVIL - DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Pedro Sérgio Piacentini
PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fº Registro do Imóvel de Piracicaba-SP

Matrícula: 67.372
Folha: 01

16 de maio de 2001

IMÓVEL: gleba de terras, designada 25, destacada do imóvel rural denominado "Sítio São Francisco - Área 2", situado no bairro das Ondas, deste município e comarca, com a área de 24.000,00 metros quadrados, ou 2,40.00 hectares, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D99", situado na face da Estrada Municipal 2, no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com os confrontantes: gleba 24 (matrícula 67.371), de propriedade de Mário Beloto e com a Estrada Municipal 2, que liga o bairro do Bongue ao bairro das Ondas, segue, pela face da Estrada Municipal, com o azimute magnético de 180° 21' 42", a distância de 28,823 metros até o ponto "D102"; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 187° 33' 19", a distância de 14,000 metros até o ponto "D103"; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 208° 10' 19", a distância de 12,524 metros até o ponto "D104"; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 229° 09' 46", a distância de 17,990 metros até o ponto "D105" segue, com o azimute magnético de 229° 42' 58", a distância de 21,655 metros até o ponto "P32", confrontando do ponto "D99" até o ponto "P32", com a referida Estrada Municipal 2; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 250° 48' 59", a distância de 256,757 metros até o ponto "D101", confrontando neste trecho com terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Angela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 344° 38' 46", a distância de 98,131 metros até o ponto "D100", confrontando neste trecho com a gleba 20 (matrícula 67.367), de propriedade de Therêze Beloto Christoforoletti; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 78° 50' 43", a distância de 314,012 metros até o ponto "D99", que é o ponto inicial, confrontando neste trecho com a gleba 24 (matrícula 67.371), de propriedade de Mário Beloto, fechando assim o perímetro.

CADASTRO: INCRA nº 639055.016685.5 (área total 159,7 ha, módulo rural 8,2 ha, número de módulos rurais 17,70, módulo fiscal 10 ha, número de módulos fiscais 15,97, fração mínima de parcelamento 2,0 ha, com a denominação de Sítio São Francisco), em área maior.

PROPRIETÁRIOS: MARIO BELOTTO, agricultor, RG 18.787.032-SSP/SP, CPF/MF 329.315.228-72 e sua mulher CLEIDE TEREZINHA FORMAGGIO BELOTTO, do lar, RG 25.480.139-0-SSP/SP, CPF/MF 182.095.438-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados neste município, onde residem, no sítio São Francisco, bairro dos Martins, na proporção de 1/9 (um nono); FRANCISCO OSVALDO BELOTTO, agricultor, RG 9.197.798-SSP/SP, CPF/MF 329.315.068-34 e sua mulher MARIA NEUSA CRISTOFOLETTI BELOTTO, do lar, RG 9.410.112-SSP/SP, CPF/MF 180.764.708-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados neste município, onde residem, no sítio São Francisco, bairro dos Martins, na proporção de 1/9 (um nono); LEONILDA MADALENA BELOTTO O GUINDO, professora, RG 14.419.686-SSP/SP, CPF/MF 175.580.888-79 e seu marido WILSON GUINDO, contador, RG 5.216.985-0-SSP/SP, CPF/MF 380.144.838-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Napoleão Laureano, nº 639, na proporção de 1/9 (um nono); MARIA APPARECIDA BELLOTO MORETON, do lar, RG 10.409.207-SSP/SP, CPF/MF 255.032.808-65 e seu marido ARMELINDO MORETON, pedreiro, RG 7.872.282-SSP/SP, CPF/MF 202.574.308-40, brasileiros,

Fº Registro do Imóvel de Piracicaba-SP

Matrícula: 67.372
Folha: 01

casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, na rua Napoleão Laureano, nº 501, na proporção de 1/9 (um nono); ISABEL EUGENIA BELOTTO CAMIZZI, brasileira, viúva, do lar, RG 8.625.966-SSP/SP, CPF/MF 028.077.036-35, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Luiz Ratera, nº 1.115, na proporção de 1/9 (um nono); MARI BELOTTO PUPIN, do lar, RG 8.671.305-SSP/SP, CPF/MF 177.736.498-12 e seu marido LUIZ JOAO PUPIN, agricultor, RG 20.250.374-SSP/SP, CPF/MF 281.680.868-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados neste município, onde residem, no bairro Água Branca, na proporção de 1/9 (um nono); JOAO BELOTO, agricultor, RG 3.473.378-SSP/SP, CPF/MF 329.315.308-01 e sua mulher DIVA CRISTOFOLETTI BELOTO, do lar, RG 11.003.832-SSP/SP, CPF/MF 157.534.378-93, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Estrada do Bongue, s/nº, bairro do Bongue, na proporção de 1/9 (um nono); TEREZINHA BELLOTO CRISTOFOLETTI, do lar, RG 10.207.124-SSP/SP, CPF/MF 177.990.958-30 e seu marido JOSE DAVID CRISTOFOLETTI, empresário, RG 3.600.998-SSP/SP, CPF/MF 172.010.208-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados neste município, onde residem, no sítio São Francisco, bairro dos Martins, na proporção de 1/9 (um nono); ADILSON JOSE BELOTO, 2º sargento, RG 16.108.688-SSP/SP, CPF/MF 067.713.918-76 e sua mulher CELINA CORSEI BELOTO, do lar, RG 18.894.075-SSP/SP, CPF/MF 067.640.948-29, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, estando a escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 4.811, no livro 3 - auditar, desta serventia, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Antonio Cardelli, nº 26, na proporção de 1/9 (um nono) e SÔNIA ROSENEI BELOTO BARTOLO, auxiliar de departamento pessoal, RG 15.434.175-SSP/SP, CPF/MF 078.703.838-56, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com ROGERIO DE ALMEIDA BARTOLO, técnico de serviço, RG 15.779.621-SSP/SP, CPF/MF 078.702.978-52, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Doutor Paulo Pinto, nº 2.382, na proporção de 1/9 (um nono) e seus filhos.

REGISTROS ANTERIORES: R.1, de 11/7/1.993 e R.5, de 29/7/1.999, da matrícula nº 28.740, transportada para a matrícula 65.444, em 21/1/2.000, deste registro.

Por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 5/10/2.000, às páginas 207/222 do livro 432, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$12.000,00, foi atribuído a título de DIVISÃO AMIGÁVEL, a FRANCISCO OSVALDO BELOTTO e sua mulher MARIA NEUSA CRISTOFOLETTI BELOTTO, já qualificadas.

DECRETO N.º 14.731, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Introduz alterações ao Decreto nº 13.754/10 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Piracicaba Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira, no Bairro Santa Rosa, neste Município, destinada à abertura de via pública e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.754, de 23 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Piracicaba Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira, no Bairro Santa Rosa, neste Município, a qual se destinará à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública.

Proprietário: PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Local: Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira
Bairro: Santa Rosa Matrícula: 83.736 – 1º C.R.I.
Áreas: Desapropriada 1.422,26 m²
Remanescente 8.530,44 m²
Total 9.952,70 m²

IMÓVEL:
Área desapropriada da Quadra C01, do loteamento denominado Alphaville Piracicaba.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Localiza-se na quadra completada com a Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira, e a área remanescente de propriedade do expropriando. Situa-se no lado par



da Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira. Na frente, possui três segmentos: 2,40m, em curva, com raio de 30,00m, 7,87m, em curva, com raio de 9,00m e 78,07m, em reta, com rumo de N 70°03'45"E; na lateral direita, de quem da avenida olha para o imóvel possui um segmento de reta: 48,37m com rumo de 14°03'17" NE confrontando com a área da matrícula 81.167; na lateral esquerda mede 104,96m, com rumo de NE 57°50'28"SW, confrontando com a área remanescente de propriedade do expropriando; encerrando uma área de 1.422,26 m². Situa-se na esquina com a Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira. IMÓVEL: Área remanescente da Quadra C01, do loteamento denominado Alphaville Piracicaba.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Localiza-se na quadra completada com a Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira, com a quadra EQ02 (Equipamentos Comunitários). Situa-se no lado par da Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira. Na frente, possui seis segmentos: 35,66m, em reta com rumo de SE 38°07'59"NE, 49,52m em curva, com raio de 286,00m, 7,40m em curva com raio de 9,00m, 14,05m em curva com raio de 30,00m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira, daí segue em reta 104,96m com rumo de NE 57°50'28"SW; na lateral direita, de quem da avenida olha para o imóvel possui dois segmentos de reta: 12,93m com rumo de 14°03'17" NE e 22,70m, com rumo de 09°54'02"NW, confrontando com a área da matrícula 81.167; na lateral esquerda mede 20,03m, com rumo de S 36°00'55"W, confrontando com o EQ02 (Equipamentos Comunitários); nos fundos possui quatro segmentos de reta: 18,50m, com rumo de S27°08'09"W, 92,14m com rumo de N79°15'54"W, 10,73m com rumo de S69°16'27"W e 39,90m com rumo de S82°54'43"W, confrontando com a via 06, encerrando uma área de 8.530,44 m². Situa-se na esquina com a Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.
Proprietário: PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..
Local: Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira
Bairro: Santa Rosa
Áreas: Desapropriada 1.422,26 m²
Remanescente 8.530,44 m²
Total 9.952,70 m²

IMÓVEL:
Área desapropriada da Quadra C01, do loteamento denominado Alphaville Piracicaba.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Localiza-se na quadra completada com a Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira, e a área remanescente de propriedade do expropriando. Situa-se no lado par da Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira. Na frente, possui três segmentos: 2,40m, em curva, com raio de 30,00m, 7,87m, em curva, com raio de 9,00m e 78,07m, em reta, com rumo de N 70°03'45"E; na lateral direita, de quem da avenida olha para o imóvel possui um segmento de reta: 48,37m com rumo de 14°03'17" NE confrontando com a área da matrícula 81.167; na lateral esquerda mede 104,96m, com rumo de NE57°50'28"SW, confrontando com a área remanescente de propriedade do expropriando; encerrando uma área de 1.422,26 m². Situa-se na esquina com a Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira.

IMÓVEL:
Área remanescente da Quadra C01, do loteamento denominado Alphaville Piracicaba.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Localiza-se na quadra completada com a Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira, com a quadra EQ02 (Equipamentos Comunitários). Situa-se no lado par da Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira. Na frente, possui seis segmentos: 35,66m, em reta com rumo de SE38°07'59"NE, 49,52m em curva, com raio de 286,00m, 7,40m em curva com raio de 9,00m, 14,05m em curva com raio de 30,00m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira, daí segue em reta 104,96m com rumo de NE 57°50'28"SW; na lateral direita, de quem da avenida olha para o imóvel possui dois segmentos de reta: 12,93m com rumo de 14°03'17" NE e 22,70m, com rumo de 09°54'02"NW, confrontando com a área da matrícula 81.167; na lateral esquerda mede 20,03m, com rumo de S36°00'55"W, confrontando com o EQ02 (Equipamentos Comunitários); nos fundos possui quatro segmentos de reta: 18,50m, com rumo de S27°08'09"W, 92,14m com rumo de N79°15'54"W, 10,73m com rumo de S69°16'27"W e 39,90m com rumo de S82°54'43"W, confrontando com a via 06, encerrando uma área de 8.530,44 m². Situa-se na esquina com a Avenida 1 – Diácono Jair de Oliveira.

Piracicaba, 18 de julho de 2012

Pedro Sérgio Piacentini
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 036/10

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo: 105.347/2010
PROPRIETÁRIO: Piracicaba Empreendimentos Imobiliários LTDA.
LOCAL: Fazenda Santa Rosa – Matrícula: 83.736 - 1º C.R.I.
BAIRRO: Santa Rosa
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREAS: DESAPROPRIADA 1.422,26 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			TOTAL DA AVALIAÇÃO	
ÁREA	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.422,26		R\$3,00	R\$4.266,78	
TOTAL			R\$4.266,78	R\$4.266,78

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Piracicaba, 18 de julho de 2012

Luiz Nelson Scarpari
Membro

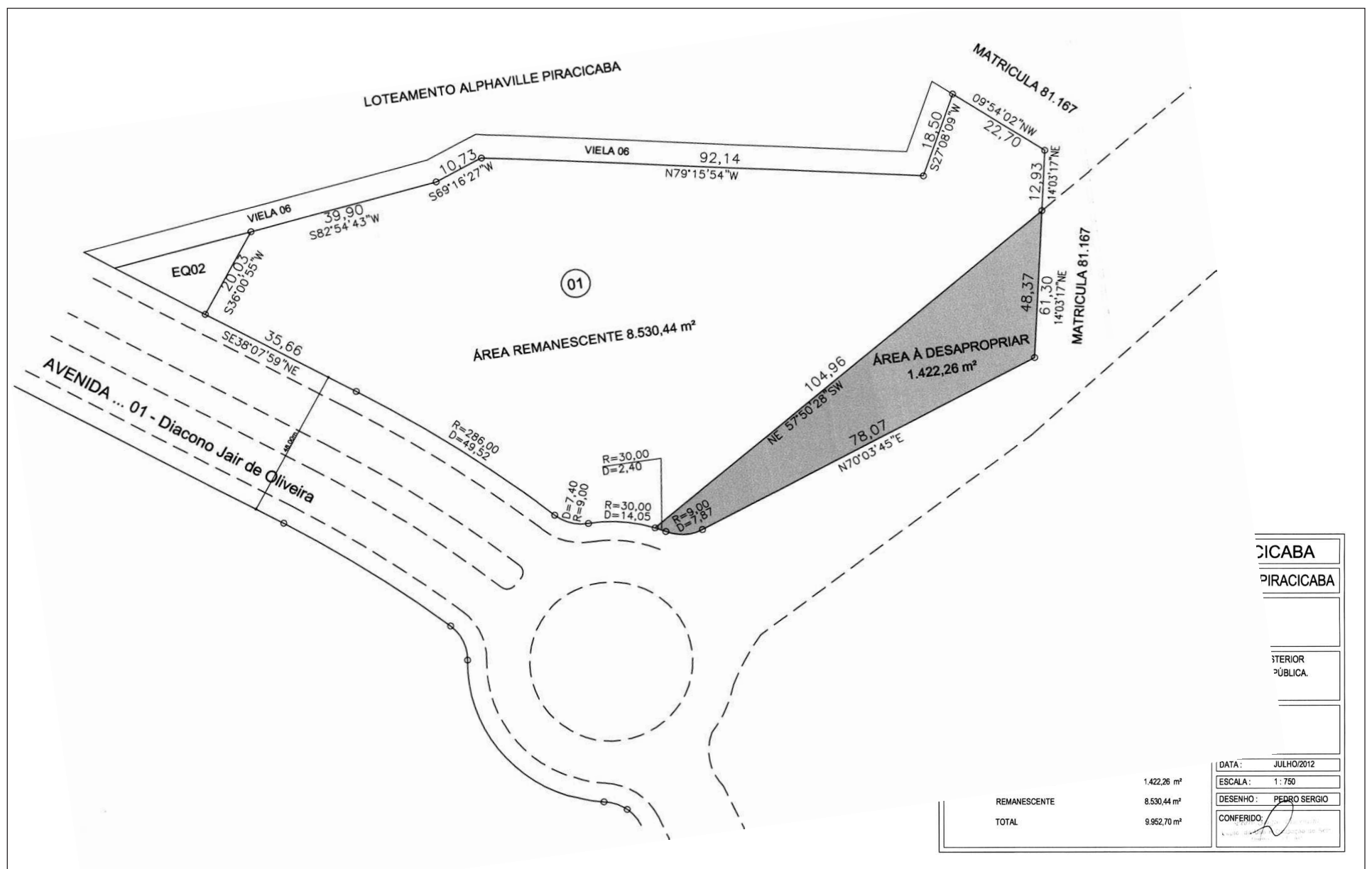
Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2.012

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 14.732, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.952/11 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Dirce Gobette Vitti e outros, localizado na Rua Santo Antonio, Bairro Santana, neste Município, destinada à abertura de via pública e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.952, de 03 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Dirce Gobette Vitti e outros, localizada na Rua Santo Otávio, Bairro Santana, neste Município, a qual se destinará à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Proprietário: Dirce Gobette Vitti e Outros
Local: Santo Otávio
Bairro: Santana
Matrícula: 28.126 – 1º C.R.I.
Áreas: À DESAPROPRIAR 3.220,86 m²
Remanescente: 7.312,02 m²
Total: 10.532,88 m²

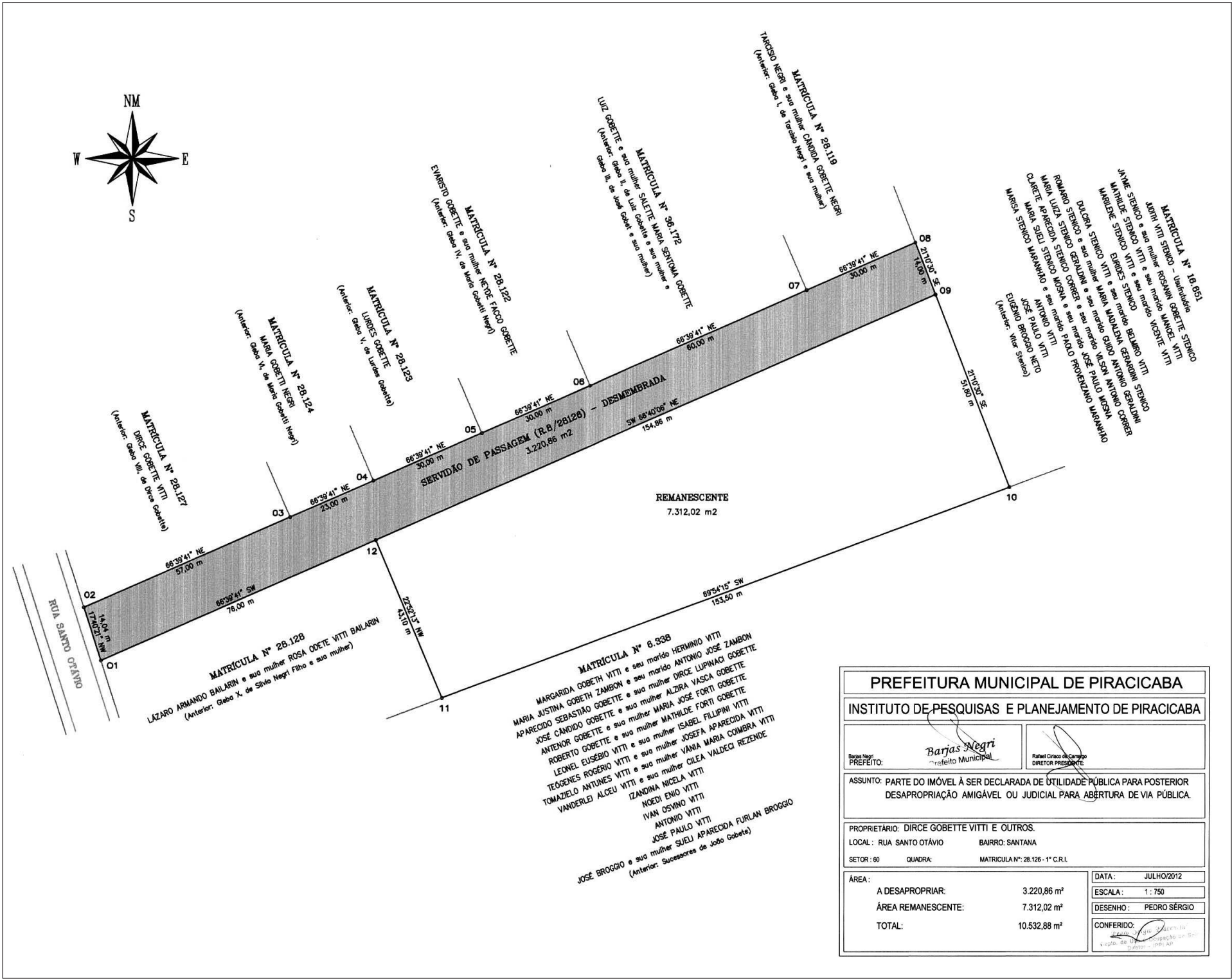
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

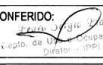
Área a ser Desapropriada – 3.220,86 m²
Inicia-se a descrição do imóvel denominado Servidão de Passagem (R.8/ 28126), com frente para a Rua Santo Otávio, situado no perímetro urbano

de Piracicaba – SP, no Bairro de Santana, no vértice 01; Segue com o rumo de 17°40'21" NW e distância de 14,04 m, até o vértice 02, confrontando neste trecho, com a RUA SANTO OTÁVIO; deste, deflete à direita e segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 57,00 m, até o vértice 03, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.127, de propriedade de DIRCE GOBETTE VITTI (Anterior: Gleba VIII, de Dirce Gobette); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 23,00 m, até o vértice 04, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.124, de propriedade de MARIA GOBETTI NEGRI (Anterior: Gleba VI, de Maria Gobetti Negri); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 30,00 m, até o vértice 05, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.123, de propriedade de LURDES GOBETTE (Anterior: Gleba V, de Lurdes Gobette); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 30,00 m, até o vértice 06, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.122, de propriedade de EVARISTO GOBETTE e sua mulher NEYDE FACCO GOBETTE (Anterior: Gleba IV, de Maria Gobetti Negri); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 60,00 m, até o vértice 07, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 36.172, de propriedade de LUIZ GOBETTE e sua mulher SALETTE MARIA SENTOMA GOBETTE (Anterior: Gleba II, de Luiz Gobette e sua mulher e Gleba III, de José Gobet e sua mulher); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 30,00 m, até o vértice 08, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.119, de propriedade de TARCÍSIO NEGRI e sua mulher CÂNDIDA GOBETTE NEGRI (Anterior: Gleba I, de Tarcísio Negri e sua mulher); deste, deflete à direita e segue com o rumo de 21°10'30" SE e distância de 14,00 m, até o vértice 09, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 16.651, de propriedade de JUDITH VITTI STENICO – Usufrutuária, JAYME STENICO e sua mulher ROSANIN GOBETTE STENICO, MATHILDE STENICO VITTI e seu marido MANOEL VITTI, MARILENE STENICO VITTI e seu marido VICENTE VITTI, EURIDES STENICO, DULCIRA STENICO VITTI e seu marido BELMIRO VITTI, ROMARIO STENICO e sua mulher MARIA MADALENA GERARDINI STENICO, MARIA LUIZA STENICO GERALDINI e seu marido GUIDO ANTONIO GERALDINI, CLARETE APARECIDA STENICO CORRER e seu marido VILSON ANTONIO CORRER, MARIA SUELI STENICO MOSNA e seu marido JOSÉ PAULO MOSNA, MARISA STENICO MARANHÃO e seu

marido GUIDO ANTONIO GERALDINI, CLARETE APARECIDA STENICO CORRER e seu marido VILSON ANTONIO CORRER, MARIA SUELI STENICO MOSNA e seu marido JOSÉ PAULO MOSNA, MARISA STENICO MARANHÃO e seu marido PAULO PROVENZANO MARANHÃO, ANTONIO VITTI, JOSÉ PAULO VITTI e EUGÊNIO BROGGIO NETO (Anterior: Vitor Stenico); deste, deflete à direita e segue com o rumo de 66°40'06" SW e distância de 154,86 m, até o vértice 12, confrontando neste trecho, com o REMANESCENTE; finalmente, segue com o rumo de 66°39'41" SW e distância de 76,00 m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.128, de propriedade de LÁZARO ARMANDO BAILARIN e sua mulher ROSA ODETE VITTI BAILARIN (Anterior: Gleba X, de Silvio Negri Filho e sua mulher), encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com uma área de 3.220,86 m².

Área Remanescente – 7.312,02 m²
Inicia-se a descrição do imóvel denominado REMANESCENTE, situado no perímetro urbano de Piracicaba – SP, no Bairro de Santana, no vértice 12; Segue com o rumo de 66°40'06" NE e distância de 154,86 m, até o vértice 09, confrontando neste trecho, com a área DESAPROPRIADA; deste, deflete à direita e segue com o rumo de 21°10'30" SE e distância de 51,80 m, até o vértice 10, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 16.651, de propriedade de JUDITH VITTI STENICO – Usufrutuária, JAYME STENICO e sua mulher ROSANIN GOBETTE STENICO, MATHILDE STENICO VITTI e seu marido MANOEL VITTI, MARILENE STENICO VITTI e seu marido VICENTE VITTI, EURIDES STENICO, DULCIRA STENICO VITTI e seu marido BELMIRO VITTI, ROMARIO STENICO e sua mulher MARIA MADALENA GERARDINI STENICO, MARIA LUIZA STENICO GERALDINI e seu marido GUIDO ANTONIO GERALDINI, CLARETE APARECIDA STENICO CORRER e seu marido VILSON ANTONIO CORRER, MARIA SUELI STENICO MOSNA e seu marido JOSÉ PAULO MOSNA, MARISA STENICO MARANHÃO e seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
 Barjas Negri Prefeito Municipal	 Rafael Ciríaco de Carvalho Diretor Presidente
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.	
PROPRIETÁRIO: DIRCE GOBETTE VITTI E OUTROS.	
LOCAL: RUA SANTO OTÁVIO	BAIRRO: SANTANA
SETOR: 60	QUADRA: MATRÍCULA Nº: 28.126 - 1º C.R.I.
ÁREA:	DATA: JULHO/2012
A DESAPROPRIAR: 3.220,86 m²	ESCALA: 1: 750
ÁREA REMANESCENTE: 7.312,02 m²	DESENHO: PEDRO SÉRGIO
TOTAL: 10.532,88 m²	CONFERIDO:  Rafael Ciríaco de Carvalho Diretor Presidente



marido PAOLO PROVENZANO MARANHÃO, ANTONIO VITTI, JOSÉ PAULO VITTI e EUGÊNIO BROGGIO NETO (Anterior: Vitor Stenico); deste, deflete à direita e segue com o rumo de 69°54'15" SW e distância de 153,50 m, até o vértice 11, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRICULA Nº 6.338, de propriedade de MARGARIDA GOBETH VITTI e seu marido HERMINIO VITTI, MARIA JUSTINA GOBETH ZAMBON e seu marido ANTONIO JOSÉ ZAMBON, APARECIDO SEBASTIÃO GOBETTE e sua mulher DIRCE LUPINACI GOBETTE, JOSÉ CÂNDIDO GOBETTE e sua mulher ALZIRA VASCA GOBETTE, ANTONOR GOBETTE e sua mulher MARIA JOSÉ FORTI GOBETTE, ROBERTO GOBETTE e sua mulher MATHILDE FORTI GOBETTE, LEONEL EUSÉBIO VITTI e sua mulher ISABEL FILLIPINI VITTI, TEÓGENES ROGÉRIO VITTI e sua mulher JOSEFA APARECIDA VITTI, TOMAZIELO ANTUNES VITTI e sua mulher VÂNIA MARIA COIMBRA VITTI, VANDERLEI ALCEU VITTI e sua mulher CILEA VALDECI REZENDE, IZANDINA NICELA VITTI, NOEDI ENIO VITTI, IVAN OSVINO VITTI, ANTONIO VITTI, JOSÉ PAULO VITTI e JOSÉ BROGGIO e sua mulher SUELI APARECIDA FURLAN BROGGIO (Anterior: Sucessores de João Gobete); finalmente, deflete à direita e segue com o rumo de 22°52'13" NW e distância de 43,10 m, até o vértice 12, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRICULA Nº 28.128, de propriedade de LÁZARO ARMANDO BAILARIN e sua mulher ROSA ODETE VITTI BAILARIN (Anterior: Gleba X, de Silvio Negri Filho e sua mulher), encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com uma área de 7.312,02 m². (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPLAP - interior

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

MATRICULA Nº 28.126-2
Data: Piracicaba, 20 de abril de 1983.
Oficial: [Assinatura]

IMÓVEL
A GLEBA IX, situada no perímetro urbano desta cidade, no Bairro de Santana, delimitada por um polígono irregular cuja demarcação se inicia no marco nº 5 na confluência da divisa que a gleba faz com as terras de propriedade de Vitor Stenico e terras de propriedade de sucessores de João Gobete, segue em reta por uma extensão de sessenta e cinco metros e oitenta centímetros confrontando com terras de Vitor Stenico - até o marco nº 6; deflete à esquerda e segue em reta por uma extensão de trinta metros até o marco nº 7, confrontando com a gleba I, de Tarcísio Negri e sua mulher; segue no mesmo alinhamento por uma extensão de trinta metros até o marco nº 8, confrontando com a gleba II, de Luiz Gobette e sua mulher; segue no mesmo alinhamento por uma extensão de trinta metros até o marco nº 9, confrontando com a gleba III, de José Gobete e sua mulher; segue ainda no mesmo alinhamento por uma extensão de trinta metros até o marco nº 10, confrontando com a gleba IV de Maria Gobetti Negri; segue no mesmo alinhamento por uma extensão de trinta metros até o marco nº 11, confrontando com a gleba V de Lurdes Gobette; segue no mesmo alinhamento por uma extensão de vinte e três metros até o marco nº 12, confrontando com a gleba VI de Maria Gobetti Negri; segue no mesmo alinhamento por uma extensão de cinquenta e sete metros até o marco nº 13, confrontando com a gleba VII de Dirce Gobete; deflete à esquerda e segue em reta com uma extensão de quatorze metros e quatro centímetros até o marco nº 17, confrontando com a gleba VIII de Dirce Gobete; deflete à esquerda e segue em reta com uma extensão de setenta e seis metros até o marco nº 18, confrontando com a gleba X de Silvio Negri Filho e sua mulher; deflete à direita e segue em reta por uma extensão de quarenta e três metros e dez centímetros até o marco nº 20, confrontando com a gleba XI de Silvio Negri Filho e sua mulher; deflete à esquerda e segue em reta por uma extensão de cento e cinquenta e quatro metros e trinta centímetros até o marco nº 5 que é o marco inicial, confrontando com terras de sucessores de João Gobete. O polígono acima descrito abrange uma área de 10.706,64 m². PROPRIETÁRIOS: VITÓRIA VITTI GOBETTE, viúva, do lar, CPF. 966.273.958-00, MARIA GOBETH VITTI, viúva, do lar, CPF. 866.208.008-15, DIRCE GOBETTE, solteira, maior, do lar, CPF. 716.044.488-49, JOSÉ GOBET, industrial e sua mulher DALLIA VITTI GOBET, do lar, C.R. 165.172.968-91, SILVIO NEGRI FILHO, lavrador, e sua mulher BERISSIMA GOBETTI NEGRI, do lar, C.R. 143.024.548-49, EVARISTO GOBETTE, executivo e sua mulher NEYDE FACCO GOBETTE, professora, C.R. 002.064.074-91, TARCÍSIO NEGRI, proprietário e sua mulher CÂNDIDA GOBETTE NEGRI, do lar, CPF. 155.914.178-68 e 017.123.688-26, respectivamente, LUIZ GOBETTE, analista de sistema, C.R. 070.556.548-04 e sua mulher SALETE MARIA SENTOMA GOBETTE, do lar, C.R. 002.296.538-15 e LURDES GOBETTE, solteira, maior, do lar, CPF. 866.246.018-68, todos brasileiros, residentes e domiciliados neste município e comarcas. TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs. 1 e 2 na matrícula nº 4.427, do Registro, Piracicaba, 20 de abril de 1983. O escrevente: [Assinatura] O OFICIAL: [Assinatura]

R. 1-28.126 - Piracicaba, 20 de abril de 1983. Por escritura de Arquivo e doação com reserva de usufruto, de 30 de março de 1983, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 254, fls. 357/361, MARIA GOBETTI NEGRI, DIRCE GOBETTE, JOSÉ GOBET e sua mulher DALLIA VITTI GOBET, SILVIO NEGRI FILHO e sua mulher BERISSIMA GOBETTI NEGRI, EVARISTO GOBETTE e sua mulher NEYDE FACCO GOBETTE, TARCÍSIO NEGRI e sua mulher CÂNDIDA GOBETTE NEGRI, LUIZ GOBETTE e sua mulher SALETE MARIA SENTOMA GOBETTE e LURDES GOBETTE, transmitiram o imóvel objeto da matrícula supra, à VITÓRIA VITTI GOBETTE, todos acima qualificados. Valor: Cr\$1.057.527,99 (um milhão, e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). O escrevente: [Assinatura] O OFICIAL: [Assinatura]

R. 2-28.126 - Piracicaba, 20 de abril de 1983. Pela mesma escritura acima, VITÓRIA VITTI GOBETTE, dou o imóvel objeto da matrícula supra, à MARIA GOBETTI NEGRI, DIRCE GOBETTE, JOSÉ GOBET e sua mulher DALLIA VITTI GOBET, SILVIO NEGRI FILHO e sua mulher BERISSIMA GOBETTI NEGRI, EVARISTO GOBETTE e sua mulher NEYDE FACCO GOBETTE, TARCÍSIO NEGRI e sua mulher CÂNDIDA GOBETTE NEGRI, LUIZ GOBETTE e sua mulher SALETE MARIA SENTOMA GOBETTE e LURDES GOBETTE, todos acima qualificados. Valor: Cr\$1.057.527,99. O escrevente: [Assinatura] O OFICIAL: [Assinatura]

R. 3-28.126 - Piracicaba, 20 de abril de 1983. Pela mesma escritura acima, VITÓRIA VITTI GOBETTE, já qualificada, reservou para si o usufruto. O OFICIAL: [Assinatura]

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:
fruto vitalício sobre o imóvel objeto da matrícula supra. Valor: Cr\$1.057.527,99. - O escrevente: [Assinatura] O OFICIAL: [Assinatura]

Av. 4-28.126 - Piracicaba, 15 de dezembro de 1988. Por requerimento e xerox autenticado da certidão de óbito nº 3857, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do distrito da sede desta comarca, arquivados neste cartório, que a matriculada VITÓRIA VITTI GOBETTE, faleceu em data de 14 de maio de 1988, consequentemente o R. 2-28.126, cancelado. O escrevente: [Assinatura] O OFICIAL: [Assinatura]

Av. 5-28.126 - Piracicaba, 20 de dezembro de 1989. Certifico em virtude de requerimento, datado de Piracicaba, 20 de outubro de 1989, de DALLIA VITTI GOBET, viúva, do lar, residente nesta cidade, anexo certidão de óbito, arquivados neste cartório, que em vista do falecimento de seu marido José Gobete, ocorrido no dia 22 de setembro de 1989, a requerente passou a ser titular da parte cabida em comunhão com seu marido, correspondente a 1/8 parte do imóvel objeto da matrícula supra, que se dá ao artigo nº 1.178 do Código de Processo Civil Brasileiro. O escrevente: [Assinatura] O OFICIAL: [Assinatura]

Av. 6-28.126 - Piracicaba, 21 de setembro de 1.990. Procedo-se a presentação averbação nos termos do requerimento e certidão, e escritura de pacto antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil do distrito de Araras, desta comarca, Livro 41, fls. 164, devidamente registrado sob nº 5.101 no Livro 3, deste Cartório, que Ruffino Vitti, tendo contraído nupcias com Dirce Gobette, no regime da comunhão total de bens, passava a ser titular da parte cabida em comunhão com seu marido, correspondente a 1/8 parte do imóvel objeto da matrícula supra, que se dá ao artigo nº 1.178 do Código de Processo Civil Brasileiro. O escrevente: [Assinatura] O OFICIAL: [Assinatura]

R. 7-28.126 - Piracicaba, 27 de março de 1.996. Por Escritura de venda e compra, datada de 29 de fevereiro de 1.996, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 254, fls. 130, pela qual SILVIO NEGRI FILHO, lavrador, portador do RG nº 16.106.788-SSP/SP, exp. em 26/07/73, inscrito no C.P.F. nº 143.024.548-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3, transmitiram parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo), do imóvel da presente matrícula, ao 1) MARIA GOBETTI NEGRI, brasileira, viúva, do lar, RG. 7.571.842-SSP/SP, exp. em 5/6/73; inscrita no C.P.F. nº 046.937.778-93, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 6; 2) DIRCE GOBETTE VITTI, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrito no C.P.F. nº 002.064.074-91, casado com NEYDE FACCO GOBETTE, brasileira, professora, RG. 3.356.752-SSP/SP, exp. em 10/12/63; inscrita no C.P.F. nº 146.936.428-00, sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 379, casa 3; TARCÍSIO NEGRI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.357.132-SSP



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Proprietário: Dirce Gobette Vitti e Outros

Local: Santo Otávio

Bairro: Santana Matrícula: 28.126 – 1º C.R.I.

Áreas: Á DESAPROPRIAR 3.220,86 m²
Remanescente: 7.312,02 m²
Total: 10.532,88 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 3.220,86 m²

Inicia-se a descrição do imóvel denominado Servidão de Passagem (R.8/28126), com frente para a Rua Santo Otávio, situado no perímetro urbano de Piracicaba – SP, no Bairro de Santana, no vértice 01; Segue com o rumo de 17°40'21" NW e distância de 14,04 m, até o vértice 02, confrontando neste trecho, com a RUA SANTO OTÁVIO; deste, deflete à direita e segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 57,00 m, até o vértice 03, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.127, de propriedade de DIRCE GOBETTE VITTI (Anterior: Gleba VIII, de Dirce Gobette); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 23,00 m, até o vértice 04, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.124, de propriedade de MARIA GOBETTI NEGRI (Anterior: Gleba VI, de Maria Gobetti Negri); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 30,00 m, até o vértice 05, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.123, de propriedade de LURDES GOBETTE (Anterior: Gleba V, de Lurdes Gobette); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 30,00 m, até o vértice 06, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.122, de propriedade de EVARISTO GOBETTE e sua mulher NEYDE FACCO GOBETTE (Anterior: Gleba IV, de Maria Gobetti Negri); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 60,00 m, até o vértice 07, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 36.172, de propriedade de LUIZ GOBETTE e sua mulher SALETTE MARIA SENTOMA GOBETTE (Anterior: Gleba II, de Luiz Gobette e sua mulher e Gleba III, de José Gobet e sua mulher); deste, segue com o rumo de 66°39'41" NE e distância de 30,00 m, até o vértice 08, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.119, de propriedade de TARCISIO NEGRI e sua mulher CÂNDIDA GOBETTE NEGRI (Anterior: Gleba I, de Tarcísio Negri e sua mulher); deste, deflete à direita e segue com o rumo de 21°10'30" SE e distância de 14,00 m, até o vértice 09, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 16.651, de propriedade de JUDITH VITTI STENICO – Usufrutuária, JAYME STENICO e sua mulher ROSANIN GOBETTE STENICO, MATHILDE STENICO VITTI e seu marido MANOEL VITTI, MARILENE STENICO VITTI e seu marido VICENTE VITTI, EURIDES STENICO, DULCIRA STENICO VITTI e seu marido BELMIRO VITTI, ROMARIO STENICO e sua mulher MARIA MADALENA GERARDINI STENICO, MARIA LUIZA STENICO GERALDINI e seu marido GUIDO ANTONIO GERALDINI, CLARETE APARECIDA STENICO CORRER e seu marido VILSON ANTONIO CORRER, MARIA SUELI STENICO MOSNA e seu marido JOSÉ PAULO MOSNA, MARISA STENICO MARANHÃO e seu marido PAULO PROVENZANO MARANHÃO, ANTONIO VITTI, JOSÉ PAULO VITTI e EUGÊNIO BROGGIO NETO (Anterior: Vitor Stenico); deste, deflete à direita e segue com o rumo de 66°40'06" SW e distância de 154,86 m, até o vértice 12, confrontando neste trecho, com o REMANESCENTE; finalmente, segue com o rumo de 66°39'41" SW e distância de 76,00 m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.128, de propriedade de LÁZARO ARMANDO BAILARIN e sua mulher ROSA ODETE VITTI BAILARIN (Anterior: Gleba X, de Sílvio Negri Filho e sua mulher), encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com uma área de 3.220,86 m².

Área Remanescente – 7.312,02 m²

Inicia-se a descrição do imóvel denominado REMANESCENTE, situado no perímetro urbano de Piracicaba – SP, no Bairro de Santana, no vértice 12; Segue com o rumo de 66°40'06" NE e distância de 154,86 m, até o vértice 09, confrontando neste trecho, com a área DESAPROPRIADA; deste, deflete à direita e segue com o rumo de 21°10'30" SE e distância de 51,80 m, até o vértice 10, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 16.651, de propriedade de JUDITH VITTI STENICO – Usufrutuária, JAYME STENICO e sua mulher ROSANIN GOBETTE STENICO, MATHILDE STENICO VITTI e seu marido MANOEL VITTI, MARILENE STENICO VITTI e seu marido VICENTE VITTI, EURIDES STENICO, DULCIRA STENICO VITTI e seu marido VITTI, ROMARIO STENICO e sua mulher MARIA MADALENA GERARDINI STENICO, MARIA LUIZA STENICO GERALDINI e seu marido GUIDO ANTONIO GERALDINI, CLARETE APARECIDA STENICO CORRER e seu marido VILSON ANTONIO CORRER, MARIA SUELI STENICO MOSNA e seu marido JOSÉ PAULO MOSNA, MARISA STENICO MARANHÃO e seu marido PAULO PROVENZANO MARANHÃO, ANTONIO VITTI, JOSÉ PAULO VITTI e EUGÊNIO BROGGIO NETO (Anterior: Vitor Stenico); deste, deflete à direita e segue com o rumo de 69°54'15" SW e distância de 153,50 m, até o vértice 11, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 6.338, de propriedade de MARGARIDA GOBETH VITTI e seu marido HERMINIO VITTI, MARIA JUSTINA GOBETH ZAMBON e seu marido ANTONIO JOSÉ ZAMBON, APARECIDO SEBASTIÃO GOBETTE e sua mulher DIRCE LUPINACI GOBETTE, JOSÉ CÂNDIDO GOBETTE e sua mulher ALZIRA VASCA GOBETTE, ANTENOR GOBETTE e sua mulher MARIA JOSÉ FORTI GOBETTE, ROBERTO GOBETTE e sua mulher MATHILDE FORTI GOBETTE, LEONEL EUSÉBIO VITTI e sua mulher ISABEL FILLIPINI VITTI, TEÓGENES ROGÉRIO VITTI e sua mulher JOSEFA APARECIDA VITTI, TOMAZIELO ANTUNES VITTI e sua mulher VÂNIA MARIA COIMBRA VITTI, VANDERLEI ALCEU VITTI e sua mulher CILEA VALDECI REZENDE, IZANDINA NICELA VITTI, NOEDI ENIO VITTI, IVAN OSVINO VITTI, ANTONIO VITTI, JOSÉ PAULO VITTI e JOSÉ BROGGIO e sua mulher SUELI APARECIDA FURLAN BROGGIO (Anterior: Sucessores de João Gobete); finalmente, deflete à direita e segue com o rumo de 22°52'13" NW e distância de 43,10 m, até o vértice 12, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, com imóvel de MATRÍCULA Nº 28.128, de propriedade de LÁZARO ARMANDO BAILARIN e sua mulher ROSA ODETE VITTI BAILARIN (Anterior: Gleba X, de Sílvio Negri Filho e sua mulher), encerrando-se assim a descrição deste perímetro, com uma área de 7.312,02 m².

Piracicaba, 16 de julho de 2012


Pedro Sérgio Piacentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DECRETO N.º 14.736, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 9.520.461,45.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 9.520.461,45 (nove milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02	02011	0412200032185	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	15.100,00
2)	02	02011	0412200032185	339030	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3)	02	02011	0413100022203	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	27.500,00
4)	02	02012	0412200032282	339036	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	15.000,00
5)	02	02012	0412200032282	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	11.750,00
6)	03	03011	0306200081042	449061	Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00
7)	03	03011	0412200032170	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	9.000,00
8)	03	03011	0309200032310	339035	Serviços de Consultoria	R\$	12.700,00
9)	03	03011	0309200032310	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	5.500,00
10)	05	05011	1133100281050	449051	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
11)	05	05011	1133100281050	339030	Material de Consumo	R\$	10.000,00
12)	05	05011	1133100281050	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
13)	05	05011	0412200091062	449051	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
14)	05	05011	1133100031075	449052	Equipamentos Material Permanente	R\$	14.000,00
15)	05	05011	1133100031075	449051	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
16)	05	05011	0412200091077	449051	Obras e Instalações	R\$	14.500,00
17)	05	05011	0412200031118	339036	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	23.250,00
18)	05	05011	0412200031118	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	23.173,00
19)	05	05011	0412200031119	339036	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	21.250,00
20)	05	05011	0412200031119	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	18.440,00
21)	05	05011	0412200031119	339035	Serviços de Consultoria	R\$	17.500,00
22)	05	05011	0412200042161	339030	Material de Consumo	R\$	10.810,00
23)	05	05011	0412200042161	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	10.800,00
24)	05	05011	0412200032256	449052	Equipamentos Material Permanente	R\$	6.900,00
25)	05	05011	0412200032163	339030	Material de Consumo	R\$	31.500,00
26)	05	05011	0412200032174	339030	Material de Consumo	R\$	5.500,00
27)	05	05011	0412800352199	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	37.000,00
28)	05	05011	0412600092204	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	7.500,00
29)	05	05011	0412200032256	319016	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	R\$	14.250,00
30)	05	05011	0412200032256	339139	Serv. de Terc. P. Jurídica- Intra.Orc.	R\$	6.000,00
31)	05	05011	0412200092326	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	18.000,00
32)	05	05011	0412200092326	449051	Obras e Instalações	R\$	15.900,00
33)	05	05011	0412800352384	449052	Equipamentos Material Permanente	R\$	7.000,00
34)	05	05011	0412800352384	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
35)	05	05011	0412200042404	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	65.000,00
36)	06	06012	2884600000421	339093	Indenizações e Restituições	R\$	15.000,00
37)	06	06011	0412700091101	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	20.000,00
38)	06	06011	0412700091101	449052	Equipamentos Material Permanente	R\$	15.000,00
39)	06	06011	0412300052160	339035	Serviços de Consultoria	R\$	23.500,00
40)	06	06011	0412300052160	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	22.000,00
41)	06	06011	0412300052160	339030	Material de Consumo	R\$	15.000,00
42)	06	06011	0412300052160	449052	Equipamentos Material Permanente	R\$	13.900,00
43)	06	06011	0412300052160	339036	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
44)	06	06011	0412300032177	339030	Material de Consumo	R\$	7.500,00
45)	06	06011	0412200032258	319016	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	R\$	23.000,00
46)	06	06011	0412200032258	339139	Serv. de Terc. .P. Jurídica- Intra.Orc.	R\$	7.500,00
47)	08	08011	1545100311018	449051	Obras e Instalações	R\$	120.000,00
48)	08	08011	1545100311020	449051	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
49)	08	08011	1545100311021	449051	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
50)	08	08011	1545200131024	449051	Obras e Instalações	R\$	75.000,00
51)	08	08011	1545100311124	449051	Obras e Instalações	R\$	235.000,00
52)	08	08011	1545100121150	449051	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
53)	08	08011	1545100121491	449051	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
54)	08	08011	1545200041518	449051	Obras e Instalações	R\$	67.500,00
55)	08	08011	1545200132215	339030	Material de Consumo	R\$	130.000,00
56)	08	08011	1545200132215	449051	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
57)	08	08011	1545200132215	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
58)	08	08011	1545200132215	449052	Equipamentos Material Permanente	R\$	5.000,00
59)	08	08011	0412200032259	319016	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	R\$	24.500,00
60)	08	08011	0412200032259	339139	Serv. de Terc. P. Jurídica- Intra.Orc.	R\$	5.500,00
61)	08	08011	1545200122347	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	60.000,00
62)	08	08011	1545200132387	449051	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
63)	09	09011	0824400151120	449051	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
64)	09	09011	0412200032274	339030	Material de Consumo	R\$	14.650,00
65)	09	09011	0412200032176	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	7.195,00
66)	09	09011	0412200032276	449052	Equipamentos Material Permanente	R\$	7.000,00
67)	09	09011	0412200032274	319016	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
68)	09	09011	0412200152283	339036	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	14.696,20
69)	09	09011	0412200152283	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	5.103,80
70)	09	09011	0412200152312	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	116.393,00
71)	09	09011	0412200152312	339030	Material de Consumo	R\$	5.104,00
72)	09	09011	0412200042408	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	19.000,00
73)	10	10012	2060500201023	339030	Material de Consumo	R\$	25.000,00
74)	10	10012	2060500311087	339030	Material de Consumo	R\$	27.980,00
75)	10	10012	2060500191109	339030	Material de Consumo	R\$	23.000,00
76)	10	10011	2060600201121	339030	Material de Consumo	R\$	5.900,00
77)	10	10012	2060500191129	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	74.965,00
78)	10	10012	2060500191130	449051	Obras e Instalações	R\$	45.000,00
79)	10	10012	2060500201147	339030	Material de Consumo	R\$	12.000,00
80)	10	10012	2060100211152	339030	Material de Consumo	R\$	7.000,00
81)	10	10011	2012200032269	319016	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	R\$	27.500,00
82)	10	10011	2060600202324	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	19.500,00
83)	10	10011	2060600042407	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	7.250,00
84)	11	11011	1854200211049	449051	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
85)	11	11012	1854100041135	449051	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
86)	11	11012	1854100211498	449051	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
87)	11	11012	1854100211498	339030	Material de Consumo	R\$	48.000,00
88)	11	11011	1854200212159	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	132.500,00
89)	11	11011	1854200212159	449052	Equip. Material Permanente	R\$	50.000,00
90)	11	11011	1854200212159	449051	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
91)	11	11011	1854200212159	339030	Material de Consumo	R\$	25.000,00
92)	11	11011	1854200212159	339036	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	12.500,00
93)	11	11011	0412200032274	339030	Material de Consumo	R\$	7.050,00
94)	11	11012	1854100212194	339030	Material de Consumo	R\$	199.000,00
95)	11	11012	1854100212194	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	170.250,00
96)	11	11011	0412200032270	319016	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	R\$	26.000,00
97)	11	11012	1854100212284	339039	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	141.500,00
98)	11	11012	1854100212284	339030	Material de Consumo	R\$	20.000,00
99)	11	11012	1854100222307	339030	Material de Consumo	R\$	6.000,00
100)	11	11011	1854200212406	339030	Material de Consumo	R\$	6.50



5)	03	03011	0412200032254	319013	Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
6)	03	03011	0412200032254	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	20.500,00
7)	05	05011	0412200032256	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	650.000,00
8)	05	05011	0412200032256	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	50.000,00
9)	08	08011	0412200032259	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	353.000,00
10)	08	08011	0412200032259	319013	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
11)	08	08011	0412200032259	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	30.000,00
12)	09	09011	0412200032274	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	52.500,00
13)	09	09011	0412200032274	319013	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
14)	09	09011	0412200032274	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	47.500,00
15)	11	11011	0412200032270	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	563.000,00
16)	11	11011	0412200032270	319013	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
17)	11	11011	0412200032270	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	77.000,00
18)	12	12011	0412200032248	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	442.000,00
19)	12	12011	0412200032248	319013	Obrigações Patronais	R\$	39.000,00
20)	12	12011	0412200032248	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	157.000,00
21)	13	13011	0412200032265	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	30.000,00
22)	14	14011	1012200272436	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	763.296,23
23)	14	14011	1012200272436	319013	Obrigações Patronais	R\$	1865.500,00
24)	14	14011	1012200272436	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	650.500,00
25)	15	15011	0412200032477	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	238.000,00
26)	15	15011	0412200032477	319013	Obrigações Patronais	R\$	41.000,00
27)	15	15011	0412200032477	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	156.000,00
28)	16	16011	0618100292253	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	500.000,00
29)	16	16011	0618100292253	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	700.000,00
30)	17	17011	0412200032261	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	412.000,00
31)	17	17011	0412200032261	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	133.000,00
32)	18	18011	0412200032257	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	84.990,31
33)	18	18011	0412200032257	319013	Obrigações Patronais	R\$	14.439,99
34)	18	18011	0412200032257	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	6.734,92
35)	19	19011	0412800032255	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	500.000,00
36)	19	19011	0412800032255	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	30.000,00
37)	20	20011	0412200032260	319011	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	169.000,00
38)	20	20011	0412200032260	319013	Obrigações Patronais	R\$	46.000,00
39)	20	20011	0412200032260	319016	Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil	R\$	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – interino

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

ISAURA FRANCISCA BONATTO MAZZUTTI
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo – interina

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Fazendária

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 10/2012**

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo- Estadual- Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	nº dívida	Valor
Bem Star Alimentos Ltda EPP	613871	41121	2012	7921245	164,25
Carmo Graciano Martins	623462	40999	2008	7525685	180,45
Carmo Graciano Martins	623462	41060	2011	7525688	164,24
Carmo Graciano Martins	623462	41029	2010	7525687	164,24
Casa Nissei Tabacaria Ltda EPP	583481	41121	2012	7722742	164,25
Chen Liru – ME	606171	41121	2012	7725261	247,54
Fabiana Barbosa Silva - ME.	608898	41121	2012	7726721	247,54
Hexa I Participações e Administração de	625206	41152	2011	7936626	164,25
Hexa I Participações e Administração de	625206	41152	2012	7936697	164,25
Irmãos China Auto Elétrica Ltda ME	622881	40877	2011	7498437	154,7
Jacira de Oliveira Padaria – ME	612095	41121	2011	7912987	164,25
Jacira de Oliveira Padaria – ME	612095	41121	2012	7728581	328,5
José Antonio Coletti ME	623403	40999	2011	7693549	164,25
Jose Rodrigues Ferreira Publicidade	624807	41121	2012	7919856	164,25
Jose Rodrigues Ferreira Publicidade	624807	41121	2011	7919668	164,25
L F Moretti ME	623284	40999	2011	7693515	164,25
Leandro Augusto Grisotto Protti ME	612702	41089	2011	7906064	83,29
Leandro Augusto Grisotto Protti ME	612702	41121	2012	7728960	247,54
Loregina Santana Camargo ME	623726	40999	2011	7693664	164,25
Marcos Roberto Claudino	622262	40847	2011	7485144	154,7
Nair Daniel Degaspari	609148	41121	2012	7726881	105,59
Nashy Com. de Roupas e Acessórios. Lt	619932	41121	2012	7902616	83,3
Nashy Com. de Roupas e Acessórios. Lt	619932	41089	2011	7903088	247,54
Portal de Artemis Empreend. SPE Lt	623240	40908	2011	7512172	154,7
R.C. Gimenez Sucatas ME	623492	41029	2010	7684213	164,24
R.C. Gimenez Sucatas ME	623492	40967	2008	7684211	180,45
R.C. Gimenez Sucatas ME	623492	40999	2009	7684212	164,24
R.C. Gimenez Sucatas ME	623492	41060	2011	7684214	164,24
Thiago Henrique Estevam Zanardo	623435	40999	2011	7693523	164,25
Vestes e Letras Com. De Roupas Ltd	615152	41089	2011	7894375	83,29
W.A. Serviços Prediais Ltda ME	622542	40877	2011	7494889	77,36

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 11/2012**

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08, art.301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do **ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua

Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo- Estadual- Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº dívida	Valor R\$
Sílvio Antônio Dutra da Silva	625037	31/08/12	2012	7926844	229,55
Luiz Alberto da Silva	624189	31/05/12	2012	7741280	604,17

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da **Taxa de Capinação nº12/2012**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº12.136/2007, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados da **Taxa de Capinação** - que não receberam carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo- Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Aldemir Nunes da Silva	1035988	29/06/12	2012	7906684	1392,97
Antônio Augusto M. Marcellini	712437	31/08/11	2011	7468419	516,76
Antônio Luiz da Silva	751145	31/03/12	2012	7694310	2741,17
Construtora Piracicaba Ltda	383399	30/11/11	2011	7497025	1170,07
Dedini S/A Administração e Participações	1390139	31/08/11	2011	7468886	315,65
Francisco Bortolazzo	544565	31/03/12	2012	7694312	447,97
Itaipu Urbanismo S/C Ltda	476122	31/08/12	2012	7928134	595,39
Itaipu Urbanismo S/C Ltda	476146	31/08/12	2012	7928129	600,43
Itaipu Urbanismo S/C Ltda	476134	31/08/12	2012	7928128	597,91
Jorge Prezotto e Outro	377144	31/08/11	2011	7468725	446,55
José Carlos Dias Correa	715098	31/08/12	2012	7928081	586,57
José Getse Lupetti Loyolla	840348	31/05/12	2012	7890169	447,97
Piracema Empreendimentos Imobiliários S/A	1156159	29/06/12	2012	7901253	563,89
Piracema Empreendimentos Imobiliários S/A	1156161	29/06/12	2012	7901248	563,89
Piracema Empreendimentos Imobiliários S/A	1156184	29/06/12	2012	7907538	563,89
Piracema Empreendimentos Imobiliários S/A	1156172	29/06/12	2012	7907546	563,89
Piracema Empreendimentos Imobiliários S/A	1156202	29/06/12	2012	7907548	635,71
Piracema Empreendimentos Imobiliários S/A	1156147	29/06/12	2012	7907541	563,89
Piracema Empreendimentos Imobiliários S/A	1059336	29/06/12	2012	7906659	723,59
Valentim Dalla Pria e Outros	224870	31/03/12	2012	7694291	319,58
Wagner Roberto Benedette e Outro	434863	30/09/11	2011	7459129	446,55

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da **Taxa Publicidade Painel/Avulsa nº13/2012**

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte das **Taxa Publicidade Painei/Avulsa, exercício 2012**, que por ventura ainda não recebeu o carnê para pagamento, à comparecer à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo- Estadual- Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Cartha's Publicidade e Marketing	207512	31/08/12	2012	7933014	R\$ 892,08
Cartha's Publicidade e Marketing	207512	28/09/12	2012	7933024	R\$ 1.019,52
Cartha's Publicidade e Marketing	207512	31/10/12	2012	7933031	R\$ 1.019,52
Cartha's Publicidade e Marketing	207512	30/11/12	2012	7933076	R\$ 1.019,52
Cartha's Publicidade e Marketing	207512	28/12/12	2012	7933081	R\$ 1.019,52

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ADRIANO DA CRUZ	46238/2012
ANDALUZ COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	46537/2012
ANDRE LUIZ TEJADA CRUZATTO - ME	46308/2012
ARIANE DE CASTRODA SILVA -ME	46272/2012
ARIANE FERNANDA CREMONESI	46494/2012
DALTON LOPES FERREIRA	46460/2012
DENISE FERNANDA SCHIAVOLIN SIQUEIRA - ME	46318/2012
ERICA RAVICCIINO DE LIMA	46596/2012
FABINHO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	45811/2012
OBE MAX INST. BRASILEIRO ESTUDO E AVAL. TOXICOLÓGICA S/S LTDA	34556/2012
ARMAZÉM DO ITALIANO LTDA - ME	10619/1994
AMBIENTE SOCIAL CONSULTORIA LTDA	46512/2012
AQUILINO FAUSTINO VIEIRA CONSTRUÇÕES - ME	46587/2012
CLQ CENTRO EDUCACIONAL LUIZ DE QUEIROZ LTDA	12293/1982
CHARTRE COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	5894/2008
COMÉRCIO DE BATERIAS GIL LTDA - ME	2379/1979
AÇOUGUE SÃO JOÃO DE PIRACICABA LTDA - EPP	17012/1996
E.M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME	46403/2012
EDILSON APARECIDO PAVARINA - ME	46567/2012
FABIO MACHADO DA MOTTA - ME	46486/2012
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA	34472/2008
JENI DE JESUS CORDEITO DE ALMEIDA - ME	46283/2012
JOSÉ ROBERTO ALONSO MARCENARIA - ME	46259/2012
NELSON TOMOHIRO TAMASHIRO - ME	46475/2012
NIRCEU PAULO TONELLI - EPP	46370/2012
PATRICIA BORBA DE SOUZA	45981/2012
REINALDO JOSÉ CASAGRANDE	46427/2012
S&M – COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA - EPP	2631/2003
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PIRACICABA	4265/1988
TECTEXTIL COMÉRCIO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	92268/2010
TERRAAZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	24808/2012
VERSATIL SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	58748/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
FORMATO LTDA - ME	29881/2001
JEAN BORGES SILVA	14123/2012
SNEIDE APARECIDA GOBBO PICOLI - ME	22719/2001
FIBRIA CELULOSE S/A	5711/1997
GERALDO JOSÉ DAL PICOLO	13357/1994
CELIO FLAVIO DA CUNHA	14431/1983
JOSEFA DA SILVA RIBEIRO	4170/1992
BENEDITO APARECIDO BNILHA - ME	850/1997
BENEDITO APARECIDO BONILHA	11686/1984
VERENA PERES BENATTI	94114/2008
IRACY BERNARDINA DE OLIVEIRA	890/2002
FIBRIA CELULOSE S/A	12358/2000
FIBRIA CELULOSE S/A	12360/2000

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:	
NOME	PROTOCOLO
FERNANDO GODOY	24752/2000
GABRIELA DE FIGUEIREDO	18288/2000
SONIA REGINA BENEDICTO	28033/2009
LA CAVATELLI ROTISSERIE LTDA - ME	12546/2002
J.M. MINIMERCADO LTDA - ME	12146/2006
JOSÉ VALDIRAM DA GUIA	135760/2010
VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	20108/2008
JOÃO APARECIDO DA SILVA	21666/2007
VALDIR DE JESUS ARAUJO	6341/2000
MARIA A.Z. BORTOLAZZO CONFECCÕES - ME	5137/2003
MARIA SEBASTIANA B. DE CASTRO - ME	6796/2002
MACRO PNEUS LTDA	9852/2005
ANA PAULA P. HELLMEISTER - ME	11716/2005
ISABEL REGINA DO AMARAL - ME	16991/2002

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ISAIR PEREIRA DA ROCHA	46303/2012
JOSIAS FREITAS MELO	46116/2012
LORIZA VACCHI	46560/2012
MARICHELLY LETICE FERNANDES	46472/2012
SCYLLA PENSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	45993/2012
SORAYA APARECIDA NUNES FERREIRA NOGUEIRA	46444/2012
TIAGO LUIS DE MOURA ROMANI - ME	34063/2012
VALQUIRIA GONÇALVES DA SILVA ANGELO	46563/2012
ALLEONI CABELO E MAQUIAGEM LTDA - ME	47269/2012
ELAINE APARECIDA GAMA ELEUTERIO	47055/2012
GIVANEIDE ALVES DOS SANTOS - ME	46799/2012
BRUNO CESAR SACHETO	46803/2012
CLAUPIRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME	47339/2012
DSJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4071/1997
DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME	47164/2012
FILIPE AIDAR DE FIGUEIREDO TOSTES	47307/2012
GRAPIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15469/2011
M.G.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LONAS LTDA - ME	27591/2000
THE CASTLE-BUILDERS ENTRETENIMENTO LTDA - ME	47264/2012
TORCANE COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	21743/2003
TOTTEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	21154/2002

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
KARINA ZILIO BRANCO	47183/2012
KATIA DOS SANTOS CARDOSO	47064/2012
MICHELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	47270/2012
MIRIAN VIRGINIA NOVOLETO GONÇALVES - ME	47147/2012
OURIVAL MANOEL DE ABREU	45820/2012
RAFAELA BATAGIN - ME	44879/2012
RENE BARBOSA	46770/2012
RISIA CRISTINA COELHO LACERDA	47385/2012
ALFIA II MECÂNICA E AUTO CENTER LTDA - ME	44014/2012
CLEIDIANE BARRETO DE LIMA - ME	47914/2012
KOBIS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	48063/2012
IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA CARISMÁTICA	45048/2012
MARCIO AUGUSTO CAPARELI	44652/2012
MARIA JOSÉ ZANIN	48221/2012
COMERCIAL CONCORRENT LTDA	11573/1990
D. SILVEIRA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA	27785/1997
DRENATEK – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA	135633/2011
FARIAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	133345/2010
KHUN TAE BAE - ME	95663/2011
MASTRODI & MASTRODI USINAGEM E MONTAGEM LTDA - ME	3642/2011
P S D B COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME	763/1998
SMARTPRO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME	85594/207
USIPREZEM USINAGEM TÉCNICA DE PRECISÃO LTDA - EPP	10501/1986
VITORIA LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA - ME	80576/2008

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 05/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
MATHEUS JOSÉ FORTI	48109/2012
PABLO TORRES CARREIRA	48140/2012
TERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGRÁRIAS LTDA - ME	41581/2012
ZUPELO & POZAR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	47829/2012
ALEXANDRE AUGUSTO SOARES DE ARRUDA - ME	48477/2012
ALEXANDRE SAMPAIO DO NASCIMENTO	48856/2012
CARDENAS & SILVEIRA LTDA - ME	48469/2012
CORREA & PISSINATO LTDA - ME	48606/2012
ERIK ODAIR CALDARI	48624/2012
AUTO BOY ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LTDA - ME	24025/2010
ÉTICA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - EPP	653/1994
EVERTON ORIANI SOTTO	22671/2005
MARCOS ANTONIO ADÃO	17811/1997
NÍVEL COMÉRCIO DE GRANITO LTDA	8953/1998
RUMOLD TRANSPORTE LTDA - ME	17234/2010
SB JOTA COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME	8507/1990
S & L ARMAZÉNS GERAIS LTDA	77676/2008
SERRALHERIA NOVOLETTO EIRELI - EPP	6644/1988
T & T PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	102930/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 06/04/2012

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
CAITANO & ABREU ADMINISTRATORA DE BENS LTDA	79240/2007
MESSIAS RODRIGUES	1425/1996
AV PAISAGISMO LTDA	1475/2003
C.F. PIRACICABA USINAGEM LTDA - ME	6434/1999
NILVA MARIA ZOLINI PAPINI - ME	86354/2007
T.P.S. TRANSPORTADORA LTDA - ME	12878/2002
ANTONIO SIMIONI	25921/2008
FERNANDO FABIO MAZINI	185321/1996
RONALDO MENOCHELLI TRANSPORTES - ME	136126/2011
EVANDRO DORIVAL ROSADA - ME	40194/2011
ABM CURSOS E EVENTOS LTDA - ME	94922/2011
MMM ALIMENTOS LTDA	139042/2008
SCHIAVINATO ODONTOLOGIA LTDA - EPP	61212/2010
FIDELIS & FIDELIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	10289/2012
BANDANET COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP	106935/2009
NAZATO & NAZATO LTDA	85/1991
VINICIUS GAVA	23964/2000
ADRIEL ROCHA BENTO	116431/2010
JOSÉ AGENOR DE ALMEIDA NUNES	145731/2010
JOSÉ FIDELIS SIQUEIRA	104913/2011
JOSÉ CASAGRANDE	13978/1982

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:	
NOME	PROTOCOLO
FERRAZ & SILVA ROTISSERIA LTDA	85588/2007
PENA & PENHA LTDA	6753/2007
BRASILINO CARLOS DE LIMA PAIVA	39006/2007
SANDRO VILLELA	19515/2004
ROSA FLORA COMÉRCIO E CONF. LTDA - ME	37946/2006
ANGELA APARECIDA MEDINA TONIN - ME	37964/2004
MARLENE ABELHA TORRES CHOPERIA - ME	34147/2004
ALTERNA TINTAS LTDA - ME	23024/2001
ROSEANE LENTE DA FONSECA - ME	30380/2000
BAR E MERCEARIA NOVO IPE LTDA - ME	20737/2000

EDISON BENTO	21171/2002
COMERCIAL RASERA E SANTOS LTDA - ME	27076/2002
PIRACICABA EMBALAGENS LTDA	2580/2004
LUIS EDUARDO BETTONI - ME	6361/2005
ARISTEU PEDROSO NUNES	8826/2000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
GIANCARLO MENDES DE SOUZA	48997/2012
HELEN GLEISSE DA SILVA - ME	48482/2012
LUCIANE NASTARO	48948/2012
TOR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA - ME	48414/2012
ARAILTON LOPES DA SILVA	48488/2012
ADVCE MEDIC ASSESSORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA - ME	49744/2012
AIRTON DANIEL	49524/2012
ANA MARIA SMANIA	49236/2012
ANDREA DE OLIVIERA SCHIAVI	49564/2012
BENEDITO SONSINO - ME	49698/2012
CRISTIANO BONACHELLA	49477/2012
FERNANDA MANFIOLETTI	49754/2012
LUIS ANTONIO JUNQUEIRA LEITE - ME	49510/2012
MARIA MARLENE BORTOLETTO SCHOBA	49658/2012
NOVA PUBLICAE PROPAGANDA & MARKETING LTDA - ME	49386/2012
PRISCILA RISSI	49448/2012
SAMIRA MENDES FURONI	49720/2012
SONHO DE CRIANÇA MATERIAIS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME	44077/2012
BELLINI & MAIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	49600/2012
DOIMO TÉCNICA E MANUTENÇÃO LTDA - ME	19837/1994
FALOPPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	29626/2005
IAT INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO LTDA	4872/1994
LATEKS COMUNICAÇÃO LTDA	12296/2010
KAMILTRONIC COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	49892/2012
MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	49674/2012
R.K. INOX LTDA - ME	37974/2006
STÊNICO & GAIOTO LTDA - ME	111219/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2012

ALVARÁ DE EVENTOS:	
NOME	PROTOCOLO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ	48379/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
BOLLIS TRANSPORTES LTDA - ME	50056/2012
ERIC RICARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME	50410/2012
ESCOLA DE IDIOMAS ENGLISH FOR FUN LTDA - ME	50615/2012
FABIANO JOSPE DONATZ	49743/2012
FELIPE PERIM	50597/2012
FOLTRAM SERVIÇO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	50050/2012
G & I ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA LTDA	50039/2012
GIANNETTO & MILLANEZ SERV. APOIO ADM. ORGANIZADOS LTDA - ME	50551/2012
JORGE MARCOS HELLMEISTER - ME	50538/2012
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	50567/2012
MAGNIFIQUE ROUGE ESTHETIQUE LTDA - ME	50609/2012
MARCIA CRISTINA SILVEIRA CARDOSO	50435/2012
MARCIO SILVA MIRIANI	50299/2012
MARIA LAUDECI DOS SANTOS	38954/2012
NATALI CALAZANÇA DOS SANTOS - ME	50391/2012
ARISTIDES DE OLIVEIRA ORSINI - ME	7426/2006
BETO MARTINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50022/2012
FESTA & ALEGRIA EMBALAGENS LTDA	12544/2005
JORGE & JORGE HIDRÁULICA LTDA - ME	136154/2009
M.T. COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP	45343/2012
MOLINA E MOLINA LIVROS LTDA - ME	52159/2006
SANTOS & BOCAINA PIRACICABA LTDA	295/2003

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:	
NOME	PROTOCOLO
ANTÔNIO ROQUE RIBEIRO DE MORAES	2183/1991
APARECIDA MARIA DE JESUS GOMES	7010/1992
AUGUSTA CORREA MISSIAS	30828/1997
CARLOS ALBERTO NICOLETTI PIRACICABA - ME	29097/1997
CELIA RERIMA MORAES VARSONE - ME	4325/1991
DIRCEU RIBEIRO DE CAMPOS PIRACICABA - ME	12060/1994
ESPORTE E AÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	4397/1990
FRANCISCO JURANDIR ANGELI PIRACICABA - ME	29012/1997
GLASSMIL COMÉRCIO DE VIDROS E BOX LTDA - ME	25596/1998
JOÃO PEREIRA DE SOUZA	4056/1993
JOSÉ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	15992/1994
JOSÉ NUNES	9035/1991
LESGENS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	6675/1990
RLJ ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA	2454/1989
SILVIA SAMPAIO JOSÉ & CIA. LTDA - ME	7660/1991

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO



2N PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	43964/2012
ANAFER LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA	50920/2012
CLAYTON BENEDITO CLEMENTE	51240/2012
C. PEREIRA DA SILVA REDES - ME	50927/2012
ELIANE GODOY DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA - ME	51158/2012
ESTAÇÃO LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	50816/2012
FERNANDO FRANCO GODOY	50898/2012
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PIRACICABA - SP	50804/2012
JOÃO CARLOS BALTAKIS - ME	50736/2012
LISLEI PIRES DE TOLEDO - ME	50949/2012
ADEIR CAETANO DOS SANTOS - ME	5857/2002
J.A. ALVES DE LIMA - ME	106668/2011
LEONICE M.P. FLORES EIRELI - ME	37713/2004
BRAZILIAN GIFT –IMPORTADORA LTDA	675/2001
SOGNARE COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI - ME	35258/2012
TERRAZAS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME	35249/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 12/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
LIZFRAN PARTICIPAÇÕES LTDA	43470/2012
O & Z SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA – ME	51295/2012
REGINA CELIA GIMENES	51298/2012
RICARDO ALBA DA SILVA	50946/2012
TECHINTER CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	51215/2012
CINTIA CRISTINA FURLAN	51737/2012
ACONFOZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	51453/2012
DORIVAL PIRES DA COSTA	51860/2012
DRH SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	51644/2012
LUCAS LEITE DOS SANTOS LANCHONETE - ME	52107/2012
JOÃO MEIRA DE SOUZA FILHO	51727/2012
JOSE DOS SANTOS PEREIRA	51818/2012
JUÇARA APARECIDA ROSEN DOS SANTOS	51742/2012
MORATO VENDAS DE IMÓVEIS LTDA	51548/2012
PISON PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME	51604/2012
PYP CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA - EPP	51850/2012
BENJAMIN MOTOS LTDA	5399/2001
BRASFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	12548/2002
COMERCIAL CONCORRENT LTDA	11573/1990
EDILSON JOSÉ FIORAVANTE - ME	51716/2012
GAMEBOX COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME	51524/2012
PROVENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	51811/2011
RIBEIRO FREIRE COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	92078/2011
ROBUSCHI DO BRASIL.COM.,IMP. E EXP.EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA	108151/2009
SIOMARA ZARATINI - ME	49339/2012
VALDIK R. BRUNO LUBRIFICANTES - ME	51612/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
STÊNICO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	51588/2012
SUELEN CRISTINE GARCIA	52598/2012
C.R. DA SILVA CHOPPERIA - ME	52609/2012
EDSON JUVÊNCIO DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	52681/2012
ELISEU LEITE	52526/2012
JOSIAS BUENO DE ALCANTARA - ME	46290/2012
MACPACK COMERCIAL TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA - EPP	52289/2012
MARCELO GOMES DE MORAES	52615/2012
MMF METALÚRGICA EIRELI - EPP	52327/2012
RAQUEL CRISTINA ANTONIO RODRIGUES - ME	52630/2012
RICHE & SANTOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	52668/2012
SILVA & SIQUEIRA ESFIHARIA LTDA - ME	52627/2012
ADRIANA DAIBES	22668/1996
ALIANÇA ALARMES MONITORADOS LTDA - ME	23391/2004
AMATOOLS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	6870/2005
AMMCO PHARMA SAÚDE ANIMAL LTDA	41013/2011
ARAMON CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	27284/2011
BORTOLETO & PINO – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	89768/2010
C.M.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E IMPLEMENTOS	66700/2008
COA ÁGUA DOURADA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	29288/1999
ESI SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE CALDEIRARIA LTDA - EPP	38503/2006
FABIO EDUARDO VENDEMIATTI	76593/2010
H.A. SIMIONI - ME	24389/2006
NSP CONSTRUTORA LTDA - EPP	104966/2010
PIRACICABA.NET AUTOM. INDL. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	6279/2006
REATIVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	17045/1993
TRAMONTO PANETTERIA E EMPÓRIO LTDA - EPP	71972/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 16/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
ASCOP ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE PIRACICABA E REGIÃO	53208/2012
FELIPE GONSALES - ME	53167/2012
ISABEL CRISTIANE DA SILVA	53134/2012
JENILTON MELO DOS SANTOS - ME	53171/2012
JOSÉ ALAIRTO PERUCHI - EPP	53197/2012
JOSELI MARIA CAMPAGNOLI - ME	52775/2012
MELISSA CARVALHO DA SILVA	53300/2012

MONTE MACHI COMÉRCIO DE SUCOS LTDA	52914/2012
NATEL CONTACT CENTER LTDA - EPP	53362/2012
PIRACICABA CONTACT CENTER LTDA - EPP	53363/2012
ROSANGELA TORRES DA SILVA & CIA. LTDA - ME	52984/2012
A. MARCOS DOS SANTOS EMPREITEIRA - ME	53081/2012
ANA LUCIA MORSELLI ALVES RACOSTA - ME	53223/2012
BLASCO CONSULTORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL LTDA	52944/2012
CORREA MACHADO MANUTENÇÃO LTDA - ME	53327/2012
DUTRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	52514/2012
FARAGAMA SERVIÇOS LTDA - ME	53271/2012
FERNANDO HENRIQUE PINAFO	53276/2012
GABRIELA BONASSI	53251/2012
JOÃO PAULO SARTO - ME	53164/2012
JULIANA DE ANDRADE FRANCO LUCIANO - EPP	52845/2012
LUIS ANTONIO PEREIRA	53309/2012
M.A. SABINO PNEUMÁTICOS - ME	52815/2012
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	52977/2012
MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	53268/2012
ROSIMARA CANTARES DA SILVA	53303/2012
SANDRA RODRIGUES	53312/2012
SCHIAVOLIN FERRO & AÇO LTDA - ME	53052/2012
GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB - ME	52774/2012
AGOSTINHO APARECIDO DE SOUZA	52898/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 17/04/2012

SOLICITAÇÃO DE NOVA INSCRIÇÃO NO CMC:	PROTOCOLO
Deferido:	
NOME	
QUAROTTO AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA	11426/2012
INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS EURELI - EPP	53857/2012
ANA LUCIA DE ALMEIDA TRANQUELIN - ME	54108/2012
CLÍNICA DE ESTÉTICA SUZANA SOUZA LTDA - ME	50235/2012
MOVEER TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA - ME	53756/2012
N.R. DE SOUZA RESTAURANTE LTDA	54090/2012
TRANSMIL EXPRESSO RÁPIDO LTDA - ME	54063/2012
PROVENCE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	53553/2012
ALEX FERNANDO DA COSTA	49714/2012
ANDREI BRESSAN	53968/2012
ANTONIO ALVES DE MIRANDA	53765/2012
DAVID RODRIGO DE ALCANTARA	53826/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
ELIANA DE MATOS PORSEBON	54136/2012
LIANA BLANCO VENDEMIATTI	54129/2012
TAMIRES DE BARROS COELHO	54025/2012
VALERIA REGINA ROMANI - ME	53887/2012
ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA	54421/2012
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP	54482/2012
DIFERENCIAL ARMAÇÕES LTDA - ME	54483/2012
EMPRESA DE PINTURA LUZIANO LTDA - ME	54502/2012
GEOVANI CORRER - ME	54299/2012
JACOMASSI & CAMARGO LTDA - ME	54840/2012
JUCILENE FIGUEIREDO DOS SANTOS RIBEIRO	54321/2012
KARINE ROBERTA CUENO ZEM	54733/2012
LIVIA KENIA ASSUNÇÃO	54606/2012
M ANGÉLICA DOS SANTOS CANTINA - ME	54525/2012
MAURICIO PORTA - ME	54370/2012
TSAI HSIN YU - ME	54520/2012
GIMENES E SALVADOR SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME	54806/2012
GUIRADO & GUIRADO ROTISSERIE LTDA - ME	54654/2012
RIBEIRO FILHO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	54526/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
SUZANA APARECIDA SARTORI - ME	55469/2012
ORION CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONSULTORES LTDA - ME	55370/2012
COLETTI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA	55108/2012
DANILO GERDES CHALITA - ME	54233/2012
DCG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	55090/2012
GASPAROTTI & ROSSINI LTDA	55075/2012
JOSÉ APARECIDO GIALDI - ME	55365/2012
MARIA TERESA MARIANO	55081/2012
IONICE SILVA MELO	92001/2012
FARAH NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	55084/2012
GOODEMBERG FERRAZ MOREIRA	55059/2012
LEANDRO PEREIRA FERNANDES	54637/2012
LGR COMERCIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	55026/2012
LT DIVULGAÇÕES LTDA - ME	55356/2012
PATRICIA ROMANO	55049/2012
PIRA AUTOELÉTRICA COMÉRCIO DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA - ME	55485/2012
RAFAEL VICTORIA DE CAMARGO	54492/2012
STCKS EVENTOS S/S LTDA	55524/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 20/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
THIAGO DIAS DA SILVA	55382/2012
ANA CAROLINA TORNISIELLO	56133/2012
AÇÃO TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	56121/2012
ANDRE DA SILVA	55800/2012
BENEDITO ALVES DE GODOY - ME	55958/2012
CARLOS EDUARDO DA SILVA	55903/2012
CICERO AMARO FERREIRA	55948/2012
CLAUDIO APARECIDO FRANCISCO - ME	55934/2012
CONVENIÊNCIA MIRANTE PIRACICABA LTDA - EPP	56044/2012
EMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	55907/2012
EMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	55896/2012
GISLAINE CHRISTINE RAMOS NOGUEIRA	55974/2012
IARA FINO SILVA	55945/2012
JOSÉ CARLOS CELLA	55667/2012
JOSÉ CARLOS GAVA FILHO	55967/2012
MARIA MADALENA NEVES DA SILVA	55808/2012
PIRAINVEST AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	55690/2012
RONALDO SOUZA DE OLIVEIRA ESTACIONAMENTO - ME	55951/2012
AUTO ESCOLA DE JESUS LTDA	55930/2012
CLEUSA DA SILVA BOUTIQUE - ME	55983/2012
EMMPARO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PREDITIVO LTDA - ME	56064/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 23/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
EPIFEV – ESC.PIRACICABANA DE FORM.ESPECIAL VIGIL.LTDA - ME	56115/2012
GIBRALTARSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	55969/2012
LABDA INSPEÇÕES, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	24493/2012
PGR PREST. DE SERV.ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES LTDA - ME	55798/2012
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP	56091/2012
CONVIVIO CHAMONIX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	56604/2012
CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	56261/2012
M A B GODOY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	56468/2012
MARILDA GONÇALVES GUIMARÃES MIRANDA	56808/2012
PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA MELO LTDA - ME	56425/2012
ROBERTO MOURA DOS SANTOS - ME	56617/2012
SAVENA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	56143/2012
A.F.O. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	56440/2012
BELLUCO & COSTA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	56243/2012
BRG REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	56407/2012
DANILO FURLAN DA SILVA PREZOTTO	54413/2012
EDNA APARECIDA PEDRO MACEDO	56812/2012
ERLER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME	56259/2012
EUGENIO MACHADO	56302/2012
FRANCISCO DE MELLO FRANCO	56639/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
INDEX PESQUISAS E ASSESSORIAS LTDA - ME	56237/2012
JULIO CESAR LEME	56495/2012
L D PIRACICABA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	56339/2012
LIRAM LUCIA AGUIAR - ME	56458/2012
MAURICIO DE MOURA SENISE	56800/2012
NSB ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - ME	56289/2012
NUTRI VILA COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - ME	56621/2012
RENALVA LIMA MATIAS	56286/2012
ANATALIA DA SILVA MOREIRA	56937/2012
CASSIANA ALBINO - ME	57254/2012
ELAINE MICHELE GOUVEA	54517/2012
ELVIS GUSTAVO SCHMIDT	56823/2012
LUCAÇO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELLI	57103/2012

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	PROTOCOLO
NOME	
TRANSTONE TRANSPORTES LTDA - ME	4661/2000
JURANDIR APARECIDO DEVAJE	6970/1999
SALVADOR PEREZ	11061/1990
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	33814/1999
WAGNER JOSÉ DA SILVA	23279/1998
CRISTOFOLETTI & SILVA BUENO S/C LTDA - ME	14450/1995
MADRI MODAS PIRACICABA LTDA	11987/1991
JEAN PIERRE AP. MACEDO MAGGI	11924/2010
ANTONIO GIL	6920/1988
TOROSSIAN & CIA. LTDA	5538/1981
DOROTI FERREIRA	1656/1987
J.S. DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA	1870/2000
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA	26488/2002
ALINE BARROS NOBREGA DIAS PACHECO	13251/2003
ANTONIO CARLOS CELESTINO DA COSTA	6196/2003
HENRAQ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	13076/2005
MOACIR RODRIGUES CORDEIRO	24599/2006
PILON & PILON ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	2487/2007
S E L DE TOLEDO - ME	104705/2008
ADRIANA TORRES DOS SANTOS	8143/2010
GIOVANA GIMENES PEDROSO	42763/2010



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **18 e 19 de Agosto de 2012** estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 01**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogoria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath,1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 13 de Agosto de 2012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 18/08/2012 a 24/08/2012

PLANTÃO NOTURNO		
Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 13 de Agosto de 2.012.

IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso II, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Prestação de Serviços de Reformulação do Site do IPPLAP.
CONTRATADA: E-Cliente Informática Ltda. - ME.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
REQUISIÇÃO: Nº 075/2012.
PROCESSO: nº 024/2012.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor-Presidente do IPPLAP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2012
Aquisição de notebooks

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **SSTI TECNOLOGIA LTDA., VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME, PAPEX BRASIL COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. ME, E.R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA., MIRIAM, DOS SANTOS OLIVEIRA EPP e BLACKOUT MAGASIN LTDA., DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** as propostas das empresas: **HS COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. ME** por ter feito inversão dos envelopes, colocando a proposta no envelope de habilitação e vice-versa, sendo assim, o envelope de proposta fica lacrado; **PAPEX BRASIL COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.** (cotou quantidade inferior ao solicitado e descumpriu o Anexo I - item 7.6, não possui conexão de modem ou adaptador), **BLACK-OUT MAGASIN LTDA.** descumpriu o Anexo I - item 4.1 (BIOS não desenvolvido pelo fabricante do equipamento), **MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP** descumpriu o Anexo I - item 4.1 (BIOS não desenvolvido pelo fabricante do equipamento), **VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME** (não apresentou o part-number) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **E.R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 13 de agosto de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 142/2012
Objeto: aquisição beliche e cama infantil. **Início da Sessão Pública:** 27/08/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 143/2012.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 28/08/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 13 de agosto de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 56/12

Execução de obras para construções de bases em concreto para reservatórios elevados – etapa II, em nove escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA, CONSTRUTORA UNAI LTDA., JAR CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., M V CONSTRUTORA LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** as empresas **JAR CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** por descumprir o item 7.2.1 (não apresentou Certificado de Registro Cadastral) e **CONSTRUTORA UNAI LTDA. EPP** por descumprir o item 7.2.4 (não apresentou Certidão de Tributos Mobiliários Municipal). Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcada para o dia **23/08/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**. Publique-se.

Piracicaba, 13 de agosto de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 Agosto 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003541/2012	VITOR ALEXANDRE LIMA
003542/2012	BBCOMP COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA. - EPP
003543/2012	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES
003544/2012	CARLOS MARAIA PEREIRA
003545/2012	ALFA FINANCEIRA S.A. - CFI
003546/2012	CAMILA SANCHES
003547/2012	RAÍZEN ENERGIA S/A
003548/2012	RAÍZEN ENERGIA S/A
003549/2012	CLAUDINEI APARECIDO CASSANI - ME
003550/2012	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
003551/2012	BENEDITO AZEVEDO FILHO - ME
003552/2012	GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA. - EPP
003553/2012	GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA. - EPP
003554/2012	CARLONI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA
003555/2012	CARLONI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA
003556/2012	JORGE WAGNER PINTO DE OLIVEIRA
003557/2012	MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE
003558/2012	MIGUEL HELOU BEDRAN KRAIDE
003559/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003560/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003561/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003562/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003563/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003564/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003565/2012	MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE
003566/2012	MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE
003567/2012	SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
003568/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
003569/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
003570/2012	ANTONIO ROBERTO DIHEL - ME
003571/2012	DIEHL STUDIO FOTOGRAFICO S/C LTDA ME
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
001647/2007	001052/2007	ENOPS ENGENHARIA LTDA.: "Arquivado".
002197/2012	001550/2012	ELIANA REGINA OMETTO FRANCO: "Concluído".
002635/2012	001838/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Concluído".
002645/2012	001845/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003269/2012	001401/2012	MISLEINE NOEMI CLAUDINO: "Deferido".
003271/2012	002275/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
003467/2012	002402/2012	LUIZ CARLOS DA SILVA: "Deferido".
003481/2012	002409/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído".
EDUCAÇÃO		

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 2011/2922

Aos 10 dias do mês de agosto de 2012, procedi ao pagamento da Nota Fiscal: nº. 431, no valor de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), da Empresa Proesplan Engenharia Ltda. com vencimento em 16/07/2012, fora do prazo de vencimento que foi bloqueado pelo fiscal do contrato devido ao não cumprimento de clausulas contratuais, sendo liberado o pagamento em agosto de 2012.

E para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2012 – PROCESSO N.º 2349/2012

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em tanque de água de caminhão pipa.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/08/2012, às 9h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 13 de agosto de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



Atendendo ao disposto no art. 15 § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.			
LICITAÇÃO / FORNECEDOR / PRODUTO			VR UNIT.
PREGÃO N.º 124/2011 - RESTAURANTE CAFÉ REAL LTDA – ME			
Prestação de serviços para recuperação de rodas de caminhões, máquinas e minibus, pelo período de 12 (doze) meses.			
Recuperação do aro – Aros 15" e 16"			R\$ 91,35
Recuperação dos furos do centro – Aros 15" e 16"			R\$ 95,70
Recuperação dos frisos – Aros 15" e 16"			R\$ 117,45
Troca do aro – Aros 15" e 16"			R\$ 139,20
Troca do centro – Aros 15" e 16"			R\$ 147,90
Pintura completa – Aros 15" e 16"			R\$ 47,85
Recuperação do aro – Aro 17,5"			R\$ 104,40
Recuperação dos furos – Aro 17,5"			R\$ 95,70
Recuperação dos frisos – Aro 17,5"			R\$ 104,40
Troca do aro – Aro 17,5"			R\$ 165,30
Troca do centro – Aro 17,5"			R\$ 152,25
Pintura completa – Aro 17,5"			R\$ 47,85
Recuperação do aro – Aro 20"			R\$ 126,15
Recuperação dos furos – Aro 20"			R\$ 130,50
Recuperação dos frisos – Aro 20"			R\$ 126,15
Troca do aro – Aro 20"			R\$ 156,60
Troca do centro – Aro 20"			R\$ 200,10
Pintura completa – Aro 20"			R\$ 56,55
Recuperação do aro – Aro 22,5"			R\$ 130,50
Recuperação dos furos – Aro 22,5"			R\$ 139,20
Recuperação dos frisos – Aro 22,5"			R\$ 134,85
Troca do aro – Aro 22,5"			R\$ 182,70
Troca do centro – Aro 22,5"			R\$ 191,40
Pintura completa – Aro 22,5"			R\$ 56,55
Recuperação do aro – Aro 24"			R\$ 217,50
Recuperação dos furos – Aro 24"			R\$ 234,90
Recuperação dos frisos – Aro 24"			R\$ 265,35
Troca do aro – Aro 24"			R\$ 313,20
Troca do centro – Aro 24"			R\$ 334,95
Pintura completa – Aro 24"			R\$ 73,95
PREGÃO N.º 177/2011 – PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.			
Fornecimento de alimentação dos funcionários que trabalham fora ou além do horário de expediente – convocados para serviços programados ou emergenciais.			
Refrigerante em lata			R\$ 1,52
Lanche tipo especial			R\$ 8,10
PREGÃO N.º 183/2011 - MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMP. LTDA.			
Serviço de manutenção completa em motocicletas	Peças	8% desc. sobre tabela	
	Serviço	Por hora	R\$ 36,80
PREGÃO N.º 186/2011			
Fornecimento de baterias novas automotivas para substituição na frota do Semaes, pelo período de 12 (doze) meses.			
PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. – EPP			
Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado direito, código ABNT 045d1KR. Tensão nominal 12V e capacidade de 45AH - para uso em veículos Ford Courier, Prisma, Celta, Uno Mille, Uno Mille Economy, Strada.			R\$ 208,00
Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. pólo positivo - lado esquerdo. Tensão nominal 12V e capacidade de 70AH – gerador GM D6000; camioneta GM D20; S10.			R\$ 323,00
Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado direito, código 090E2K. tensão nominal 12V e capacidade de 100SDAH, altura 19 cm - para uso em utilitários MB Sprinter 310D, Citroen Jumper.			R\$ 370,00
IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.			
Bateria automotiva nova, com manutenção, com adição de água. Tensão nominal 12V e capacidade de 7AH – motocicletas Honda XR 200R.			R\$ 87,00
Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado esquerdo, código ABNT 060D2K. Tensão nominal 12V e capacidade de 60AH - para uso em veículos VW Kombi, Gol, Fiat Uno Mille e Fiorino.			R\$ 235,00
Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado direito, código 070D3KR. Tensão nominal 12V e capacidade de 70AH - para uso em Ford (F-350).			R\$ 310,00
Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado esquerdo, código 100G2. Tensão nominal 12V e capacidade de 100AH, altura 22 cm - para uso em retroscavadeira Case 580H, MF, JCB, TRIAM, New Holland, caminhão Ford Cargo 815S, Cargo 815E, Eurocargo, VW 7110S, GM D6000.			R\$ 410,00
ELION COMERCIAL LTDA			
Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água. Tensão nominal 12V e capacidade de 5AH - motocicletas Honda Brós.			R\$ 128,00
Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado direito, código ABNT 060D2KR. Tensão nominal 12V e capacidade de 60AH - para uso em veículos VW Kombi, Gol, Saveiro, Santana, GM Montana, Corsa Wind, Corsa Pick Up, Fiat Uno Mille, Fiorino, Courier, Strada e Pólo Sedan.			R\$ 245,00
Bateria automotiva nova, totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado esquerdo, código 100G2. Tensão nominal 12V e capacidade de 150AH - para uso em caminhão Agrale 1800DRD, VW 11140, 16170BT, 16200, 13180, MB 608D, 708E, 709, 1113, Ford F11000, F12000, F14000, compressor Atlas Copco XA 80, Ford Cargo 1317 e escavadeiras Komatsu e JCB.			R\$ 500,00
RETROPAC – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – ME.			DESCONTO
Prestação de serviços de manutenção em retroscavadeiras das marcas Fiat Allis, JCB, Massey Ferguson e New Holland e escavadeiras hidráulicas das marcas Komatsu e JCB, pelo período de 12 (doze) meses.			8% sobre o preço máximo do edital

Piracicaba, 13 de agosto de 2012.
Maria Alice da Silva Santos
Setor de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento Financeiro
TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 418/2012 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Let's Tecnologia Ltda., por descumprimento do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 39.906/12.

Em, 08 de agosto de 2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2012
Aquisição de material de higiene

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Lótus Comércio de Mercadorias Ltda – EPP	01, 12, 13, 14
Comercial Nível e Prumo Ltda	02, 08
WG da Cruz ME	03
Comercial Concorrent Ltda – EPP	04, 06, 09
Peg Lev Secos e Molhados Ltda	05
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	07
Harley da Silva Duarte – EPP	10
Amarildo José Parolina – ME	11

Piracicaba, 08 de agosto de 2012.

Nely Guidolin Lima
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2012
Aquisição de materiais de segurança

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Roberto Bianco Filho Comércio e Confecção Ltda. Me	01
Maria Regina Foltran Spada EPP	02
José Hélio Ferreira Filho - Me	03
Anselmo Borges da Silva Filho EPP	04
Rodrigo Giovani Camargo - Me	05

Piracicaba, 09 de agosto de 2012.

Nely Guidolin Lima
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 55/2012.
Contrato n.º: 56/2012
Processo n.º: 1162/2012
Contratada: Comercial Concorrent Ltda-EPP
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios empacotados.
Período de Vigência: 06/08/2012 a 31/12/2012.
Valor Total: R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).
Data de assinatura: 06/08/2012.

Piracicaba, 07 de agosto de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 55/2012.
Contrato n.º: 57/2012
Processo n.º: 1162/2012
Contratada: L. A. Bandeira & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios empacotados.
Período de Vigência: 06/08/2012 a 31/12/2012.
Valor Total: R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais).
Data de assinatura: 06/08/2012.

Piracicaba, 07 de agosto de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, João Manoel dos Santos homologou o Convite 02/2012 (Contratação de Empresa para Revitalização da área Externa do Prédio Principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor da empresa: Engex Engenharia e Obras Ltda., no valor total de R\$ 139.486,53 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Piracicaba, 14 de agosto de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 65/2012**

Objeto: Aquisição 01 aparelho de TV Led 60 polegadas.

Tipo : menor preço.
Credenciamento : Dia 27/08/2012 das 09 às 09:30 hs.

Início da Sessão Pública: Dia 27/08/2012 às 09:30 hs. no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 13 de agosto de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO

Continuação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 67/12

Objeto: execução de obras para construção de bases de concreto com infraestrutura básica para instalação de quiosques turísticos – etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda. 01.

Piracicaba, 10 de agosto de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

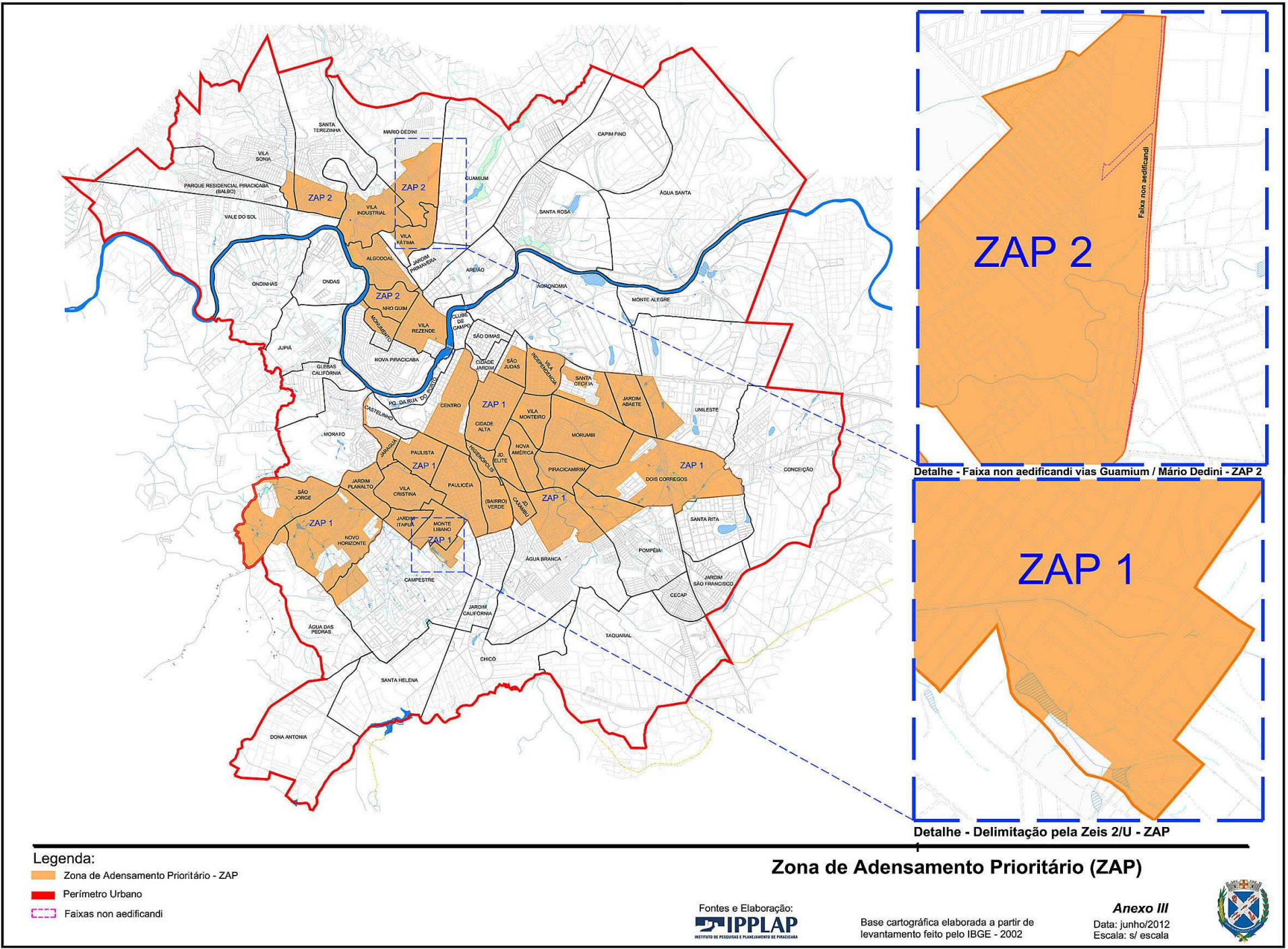
Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



ANEXO III
Mapa e descrição da Zona de Adensamento Prioritário- ZAP



Zona de Adensamento Prioritário 1 - ZAP 1

Tem início no cruzamento da Estrada Municipal PIR-268 – Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre de coordenadas X = 225.570,3975 e Y = 7.483.752,6057; deste ponto segue pelo referido ribeirão até atingir o cruzamento deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos de coordenadas X= 225.914,1400 e Y= 7.482.822,2700, seguindo por esta até atingir a rotatória da Rodovia Estadual SP 147 Piracicaba – Anhembí no ponto de coordenadas X= 224.977,0299 e Y= 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros sobre a rotatória ali existente até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138 situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembí, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342 situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembí, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845, situado no cruzamento da referida rodovia sobre o leito do Ribeirão dos Marins, segue acompanhando a referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 222.847,7689 e Y = 7.482.219,3317, situado sobre o leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembí, defletindo à esquerda com azimute 162°27'57" e seguindo por uma distância de 292,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.936,0046 e Y = 7.481.940,0625, situado sobre o leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo a montante pelo referido ribeirão até atingir o ponto de coordenadas X = 222.404,0087 e Y = 7.481.094,2377, situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-007W, defletindo à esquerda e acompanhando o leito da referida estrada municipal até atingir o ponto de coordenadas X = 222.739,1481 e Y = 7.480.152,2995 situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba-Anhumas), defletindo à esquerda acompanhando o leito da Estrada Municipal PIR-260 – Piracicaba – Anhumas, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.305,3053 e Y = 7.480.787,9485, situado do cruzamento desta estrada municipal com a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina, defletindo à direita com

azimute 110°01'20" por uma distância de 166,15 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.462,4172 e Y = 7.480.731,0611, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 42°12'13" por uma distância de 120,19 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.543,1600 e Y = 7.480.820,0967, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 117°10'29" por uma distância de 95,88 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.628,4570 e Y = 7.480.776,3077, cravado no vértice do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 89°50'14" por uma distância de 66,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.695,1725 e Y = 7.480.776,4974, cravado no vértice das divisas do referido loteamento no cruzamento com a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005S – denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 224.918,6270 e Y = 7.479.196,8967, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Fé, defletindo à esquerda com azimute 50°33'42" por uma distância de 1.012,27 metros, seguindo em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.701,7478 e Y = 7.479.837,9595, situado no entroncamento das divisas do Loteamento Jardim Santa Fé, defletindo à esquerda com azimute 322°06'07" seguindo em reta por uma distância de 481,26 metros pela divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.407,0422 e Y = 7.480.218,4874 situado no cruzamento desta divisa com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo a jusante, pelo Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7793 situado na Rua Júlio Soares Diehl sobre o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19" por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas X = 226.273,5102 e Y = 7.481.195,5661, defletindo à direita com azimute 130°47'37" por uma distância de 548,38 metros até atingir o

cruzamento deste com a Rua Senador Saraiva, de coordenadas X= 226.689,0035 e Y= 7.480.837,0035, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.822,9427 e Y= 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36" com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.887,2685 e Y= 7.480.701,9901 no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.984,0155 e Y= 7.480.615,8011, no cruzamento da Rua João Duarte Novaes Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 40°11'34" com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.182,4386 e Y= 7.480.850,6635 no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita e seguindo pela referida avenida, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 e Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'39" por uma distância de 450,62 metros até atingir



o ponto de coordenadas X= 228.133,7897 e Y= 7.481.360,1482 no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute de 158°02'47" ' por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.322,4462 e Y= 7.480.892,1140, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Com. Luciano Guidotti até atingir o ponto de coordenadas X= 229.276,9908 e Y= 7.481.455,2784, situado à Rua Eliseu Razera, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 299,39 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.473,6833 e Y= 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho Neto, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 51°02'45" ' por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.686,4773 e Y= 7.481.401,6057, situado no prolongamento da Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150°22'46" ' por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.165,2440 e Y= 7.480.559,4541, situado no prolongamento da Divisa do Loteamento Jardim Astúrias, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58°19'05" ' por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.508,0949 e Y= 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31°53'25" ' por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.483,9499 e Y= 7.480.809,8585, situado no cruzamento desta com a Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Jurandir Souto com azimute 57°57'59" ' com distância de 1.053,44 metros até atingir o leito do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X= 230.798,7862 e Y= 7.481.182,5276, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão do Piracicamirim à montante por uma distância aproximada de 693,23 metros até o ponto de coordenadas X= 231.167,8293 e Y= 7.480.792,6886 situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo pela linha de Alta Tensão com azimute 56°41'45" ' por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.552,4132 e Y= 7.481.702,3302, defletindo à direita e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88°23'40" ' por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.140,2500 e Y= 7.481.718,8058, defletindo à esquerda e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58°49'49" ' por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.189,8516 e Y= 7.481.748,7697 situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 167°41'08" ' por uma distância de 288,88 metros pela Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar até atingir o ponto de coordenadas X= 233.251,4633 e Y= 7.481.466,5403, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Irmã Maria Felicíssima até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no encontro desta com a divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo pela projeção da Rua Professora Oscarlina de Oliveira , esta divisa do Loteamento Santa Rita, com azimute 351°16'28" ' por uma distância de 106,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°37'08" ' por uma distância de 268,83 metros, acomp anhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa Com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86°55'21" ' , por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita até atingir o ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639, situado no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antonio Tricânico, a partir deste ponto seguindo por esta com azimute 85°20'06" ' por uma distância de 1007,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 234.815,5220 e Y= 7.481.980,2043, em sequência seguindo em Linha Reta Imaginária com azimute 84°57'04" ' por uma distância de 146,14 metros até atingir o leito do Córrego Dois Córregos no ponto de coordenadas X= 234.951,0906 e Y= 7.481.993,3596, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito do Córrego Dois Córregos, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X= 234.470,5789 e Y = 7.482.874,6988, situado à Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi, defletindo à esquerda e seguindo pela Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi no sentido Tupi - Piracicaba com azimute 304°53'58" ' por uma distância de 1.566,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.996,6252 e Y= 7.483.362,3838, situado no cruzamento da referida rodovia com um Caminho de Servidão de acesso ao Unileste, localizado no início do trevo de acesso à Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 4°01'25", e seguindo em reta por uma distância de 17,89 metros pela confluência do Caminho de Servidão com a Rodovia SP-135 – Piracicaba – Tupi até atingir o ponto de coordenadas X = 232.997,8812 e Y = 7.483.380,2395, situado no leito do Caminho de Servidão, este, paralelo à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás distante à aproximadamente 115,00 metros da mesma; defletindo à direita com azimute 43°46'30", e seguindo em reta por uma distância de 638,16 metros acompanhando o Caminho de Servidão paralelamente à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás até atingir o ponto de coordenadas X = 233.483,2012 e Y = 7.483.794,6291, situado no cruzamento deste com a Rua Capitão José Pinto Siqueira, divisa do Loteamento Nupeme, defletindo à esquerda com azimute 317°32'03" e seguindo em reta por uma distância de 753,62 metros acompanhando o trecho restante da Rua Capitão José Pinto Siqueira, na divisa do Loteamento Nupeme, e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.974,3877 e Y = 7.484.350,5680, situado nesta mesma divisa, defletindo à direita com azimute 332°21'40", por uma distância de 419,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.798,6874 e Y = 7.484.731,6789, situado no final da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, defletindo à direta com azimute 340°12'46" e seguindo em reta por uma distância de 224,00 metros acompanhando a projeção da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X= 232.722,8538 e Y= 7.484.942,4616, situado à Rodovia Estadual SP 304 - Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia Estadual no sentido Americana - Piracicaba com azimute 274°46'30" ' por uma distância de 1.396,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 231.332,5771 e Y= 7.485.071,3173, defletindo levemente à direita com azimute 278°20'41", por uma distância 31,72 metros, seguindo em reta pelo leito da Rodovia Estadual SP 304 – Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas X = 231.301,1908 e Y = 7.485.075,9211 situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Santa Cecília II, defletindo à esquerda com azimute 198°27'33" por uma distância de 195,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.239,3101 e Y = 7.484.890,5415, situado no

entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42'59", e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592 e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41'07" e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34'09" e seguindo pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção, por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38'03" por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256 situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Oscar Lourenço Fernandes com azimute 115°10'41" ' por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 231.427,9584 e Y= 7.484.419,1143 situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09'21" ' até atingir o ponto de coordenadas X= 231.043,0250 e Y= 7.484.379,9246, situado no cruzamento desta com a Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute 287°52'23" ' por uma distância de 67,20 metros até atingir a Rua Luciano Gallet no ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" ' por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955, situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão Piracicamirim à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 230.443,4440 e Y= 7.485.068,6706, situado à foz do Córrego Afluente, defletindo à direita e seguindo pelo Córrego Afluente à montante até atingir o ponto de coordenadas X= 231.056,2119 e Y= 7.484.665,4290 situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute 182°40'40" ' por uma distância de 303,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 231.153,5331 e Y= 7.484.953,3208, situado no cruzamento das linhas de divisa dos loteamentos Jardim Brasília e Santa Cecília II, defletindo à esquerda e seguindo em reta pela divisa do Loteamento Jardim Brasília com a propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ com azimute 292°52'44" ' por uma distância de 702,57 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.504,7272 e Y= 7.485.222,7452 situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este Ribeirão à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 230.551,4869 e Y= 7.485.388,7399 situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Pádua Dias até atingir o ponto de coordenadas X= 229.732,8524 e Y= 7.485.663,4762, defletindo à esquerda pela Rua Edu Chaves, com azimute 269°01'03" ' até atingir o ponto de coordenadas X= 229.616,4400 e Y= 7.485.661,4800 situado à Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" ' por uma distância de 111,90 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 229.609,1605 e Y= 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" ' por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.244,4616 e Y= 7.485.725,2586 situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 206°42'47" ' por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.877,4612 e Y= 7.484.996,0623 situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 296°55'44" ' por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.697,2627 e Y= 7.485.087,5968 situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela referida Rua com azimute 207°53'08" ' por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.541,5200 e Y= 7.484.793,2700 situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo pela Rua Regente Feijó com azimute 296°52'36" ' por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.400,5644 e Y= 7.484.864,6845 situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo pela Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X= 228.239,6810 e Y= 7.485.307,4212 situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 17°53'42" ' por uma distância de 129,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.279,4675 e Y= 7.485.430,6196 situado à Rua Luiz Curiaços, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813 situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em sequência pela Rua Tiradentes com azimute 205°19'42" ' por uma distância de 1.322,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.525,7637 e Y= 7.484.459,6273 situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana e a Travessa Francisco C. Elias Raya, defletindo à esquerda e seguindo por esta Travessa com azimute 184°40'55" ' por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.461,1892 e Y= 7.484.271,7202 situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo pela Rua Capitão Boa Ventura com azimute 271°00'07" ' por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.433,8927 e Y= 7.484.272,1976, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Madre Cecília com azimute 205°56'19" ' por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.068,6092 e Y= 7.483.521,2136 situado à Avenida Doutor Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 294°23'55" ' até atingir o ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7483571.9365, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida 9 de Julho com azimute 225°01'17" ' por uma distância de 229,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; defletindo à esquerda pela Rua Santos com azimute 205°53'01" ' por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; defletindo à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295°54'39" por uma distância de 952.86 metros

até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; defletindo à esquerda pela Avenida 9 de Julho com azimute 272°37'58" por uma distância de 115.63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; defletindo à direita acompanhando o eixo da Avenida 9 de Julho com azimute 302°13'45", por uma distância de 107,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.648,7192 e Y = 7.483.719,3822, situado na projeção do alinhamento da divisa do imóvel da propriedade da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL; defletindo à direita segue em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa da Companhia Paulista de Força e Luz com azimute de 24°52'27", por uma distância de 58,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.673,1392 e Y = 7.483.772,0526, situado junto a divisa do sistema de lazer, da quadra A, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 336°17'06", por uma distância de 78,74 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,4707 e Y = 7.483.844,1443, situado na divisa da área institucional com o fundo do lado direito do lote nº 1, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 359°14'58", por uma distância de 60,00 metros, pela divisa dos fundos dos lotes nº 1 ao nº 6, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,6925 e Y = 7.483.904,1392, situado na divisa do lote nº 6, do lote nº 7 e sistema de lazer, todos da quadra B, do Loteamento; defletindo à direita e segue em reta com azimute 89°17'13", por uma distância de 5,87 metros acompanhando a divisa direita do lote nº 7, junto ao sistema de lazer, ambos da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.646,5626 e Y = 7.483.904,2123, situado na referida divisa junto ao lote nº 21, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 12°45'53", por uma distância de 30,63 metros pela divisa dos fundos dos lotes nº 7 ao nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.653,3322 e Y = 7.483.934,0936, situado nas divisas dos lotes nº 9, nº 18 e nº 13, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 269°28'48", por uma distância 15,57 metros acompanhando divisa dos lotes nº 13, nº 12 e nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.637,7538 e Y = 7.483.933,9522, situado na divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 12 e do lote nº 9; defletindo à direita segue em reta com azimute 359°28'22", por uma distância de 64,26 metros acompanhando a divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 11, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato, cruzando o leito carroçável da Rua Mem de Sá e seguindo pelos fundos do lote nº 9, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.637,6719 e Y = 7.483.998,2157, situado na divisa do lote nº 9 com o nº 10; defletindo à direita 90°15'16", por uma distância de 2,89 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 10 e nº 8, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,5711 e Y = 7.483.998,2028, situado na divisa do lote nº 10, nº 7 e nº 8, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda com azimute 0°33'00", por uma distância de 210,35 metros acompanhando os fundos dos lotes nº 10 ao nº 31, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.642,3724 e Y = 7.484.208,5494, situado na divisa do fundo do lote nº 31 com o lote nº 38, da quadra F, do Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 270°19'44", por uma distância de 1,27 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,0954 e Y = 7.484.208,5567, situado no fundo do lote nº 32, divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 0°38'10", por uma distância de 41,48 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 32 ao nº 36, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,5686 e Y = 7.484.250,0366, situado no alinhamento predial da Rua Frederico Krahenbuhl; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 357°19'22", por uma distância de 23,35 metros cruzando o leito carroçável da Rua Frederico Krahenbuhl até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,4783 e Y = 7.484.273,3616, situado no alinhamento predial oposto da referida rua , junto ao fundo do lote nº 11, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 35°53'51", por uma distância de 119,59 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 11 ao nº 21, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.710,4216 e Y = 7.484.370,3754, situado na divisa aos fundos do lote nº 21 e nº 1 e divisa com o lote nº 22, todos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 125°00'00", por uma distância de 8,98 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 22 e nº 1, ambos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.717,7839 e Y = 7.484.365,2203, situado alinhamento predial do lote nº 1, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato, no contorno da Rua Marco Antonio Corrêa Altafim; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 355°35'34", por uma distância de 54,98 metros acompanhando a divisa da projeção da viela sanitária e lote nº 23, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato e posteriormente por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.713,5586 e Y = 7.484.420,0425, situado no eixo da Avenida Morgado Matheus; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 276°17'18", por uma distância de 45,96 metros acompanhando o eixo da referida avenida e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 225.667,8655 e Y = 7.484.425,0778, situado no leito do Ribeirão do Enxofre; defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do referido ribeirão à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Adensamento Prioritário 1 (ZAP 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída – ZEIPC 6, 10 e 11; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: G, H,O, M e N e parte da U.

Zona de Adensamento Prioritário 2 – ZAP 2

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com o Córrego Guamium de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 seguindo por esta Rodovia no sentido São Pedro - Piracicaba com azimute de 140°32'09" ' por uma distância de 404,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.175,7911 e Y= 7.488.220,3091,



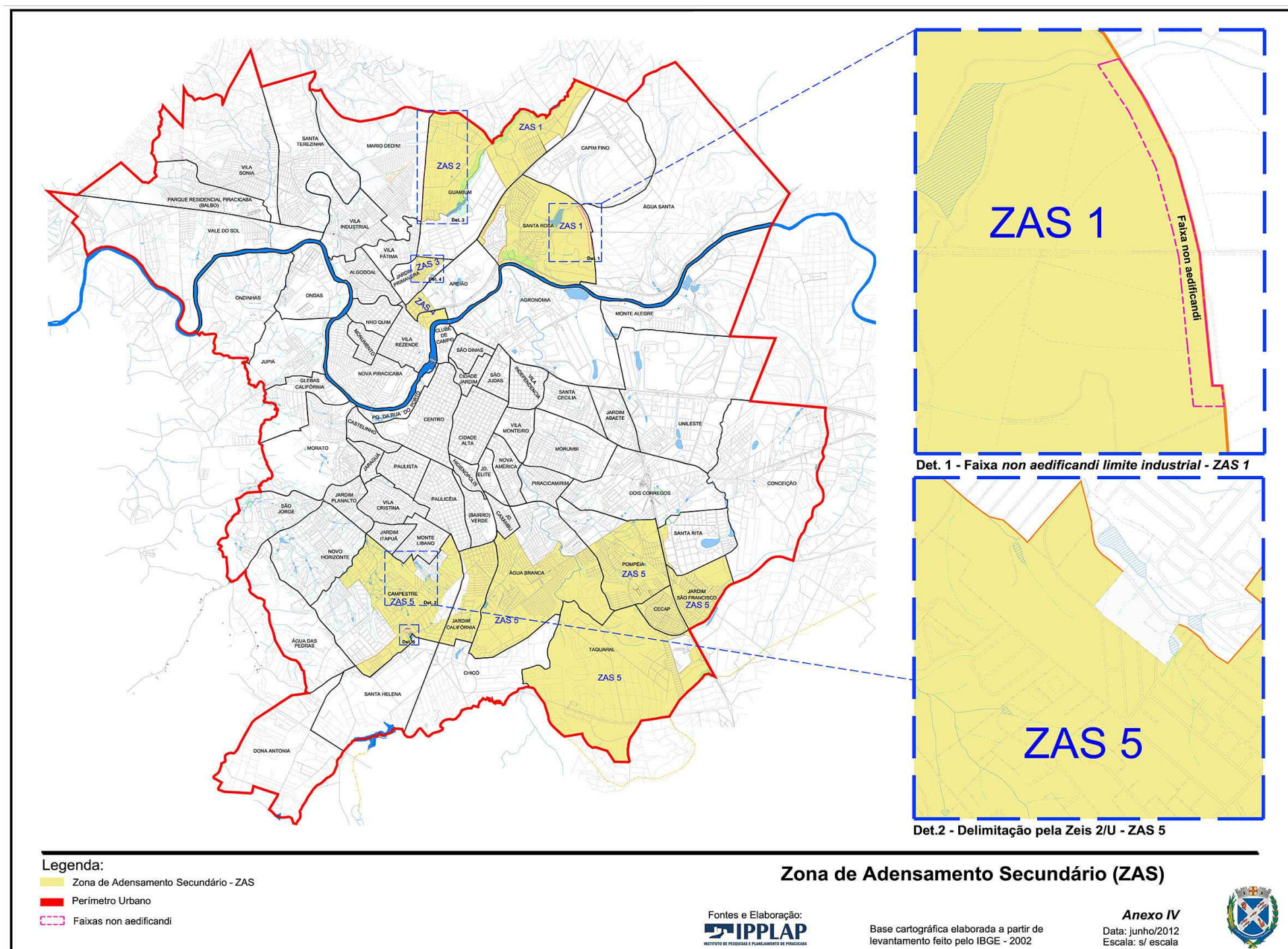
defletindo à direita e seguindo pela Rua Manoel Oliveira Diniz com azimute 237°33'29'' por uma distância de 86,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.102,8932 e Y= 7.488.173,9717 situado à Rua Laerte Vitório Furlani, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida Rua com azimute 143°03'14'' por uma distância de 1.100,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.764,4024 e Y= 7.487.294,4333 situado à Avenida Cristóvão Colombo, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 127°05'26'' por uma distância de 133,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.871,1091 e Y= 7.487.213,7476, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°55'26'' por uma distância de 43,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.903,2207 e Y= 7.487.242,7381 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à direita e seguindo pela referida Rodovia com azimute 147°19'36'' e em sequência pela Avenida Primeiro de Agosto até atingir a Avenida Rui Barbosa no ponto de coordenadas X= 227.406,3620 e Y= 7.486.575,1917, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 122°25'56'' por uma distância de 276,10 metros até atingir a margem direita do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X= 227.639,3439 e Y= 7.486.427,3608, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 227.620,9480 e Y= 7.485.724,6761 situado sobre a Ponte Irmãos Rebouças (Ponte do Mirante), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Barão de Serra Negra com azimute 291°30'39'' por uma distância de 121,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.507, 4770 e Y= 7.485.766,3933, segue acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X= 227.179,1907 e Y= 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°43'29'', por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X= 227.017,9966 e Y= 7.485.569,2312, situado no cruzamento desta com a Avenida Presidente Kennedy defletindo à direita com azimute 239°44'31'' e seguindo em reta por uma distância de 105,90 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X= 226.926,5239 e Y= 7.485.515,8684 situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo pela Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula com azimute 331°18'54'' por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de

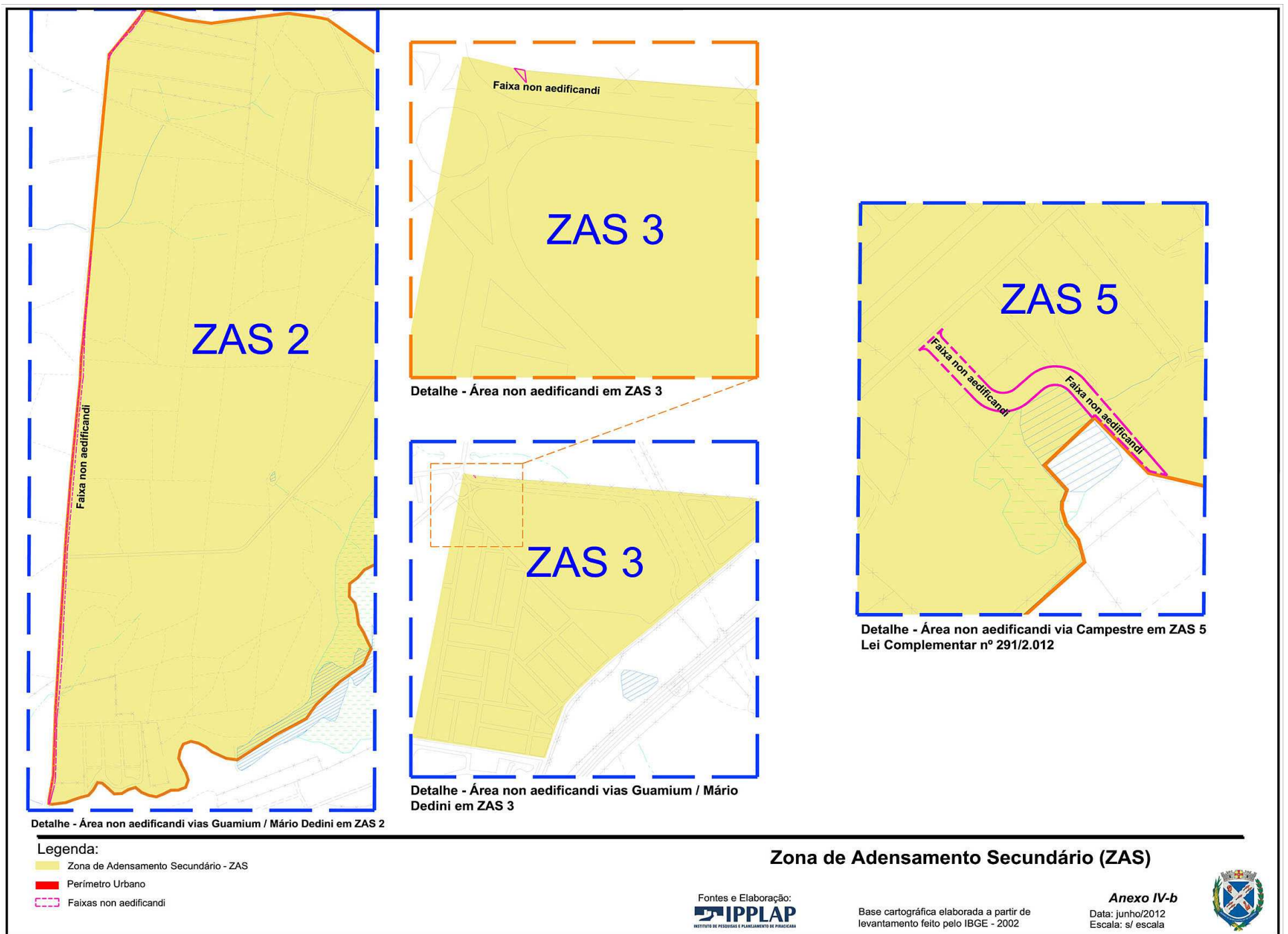
coordenadas X= 226.847,0882 e Y= 7.485.661,0505, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Florindo Carraro com azimute 260°34'54'' por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.820,0554 e Y= 7.485.656,5664 situado no cruzamento desta com a Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo pela Rua Joana D'Arc até atingir o ponto de coordenadas X= 225.663,2528 e Y= 7.486.624,5933, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Emilio Galdi e em sequência até atingir a margem direita do Rio Piracicaba com azimute 309°24'38'' por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.467,3610 e Y= 7.486.785,5617, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 224.927,4421 e Y= 7.488.671,9031, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí até atingir o ponto de coordenadas X= 225.028,7863 e Y= 7.488.887,4694, situado ao eixo da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia com azimute 280°51'39'' por uma distância de 1.362,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 223.691,3800 e Y= 7.489.143,9800, situado à margem do Córrego das Ondas, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Córrego das Ondas à montante até atingir o ponto de coordenadas X= 223.688,1953 e Y= 7.490.110,6973, situado à Rua Corcovado, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 113°16'47'' por uma distância de 908,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 224.522,9625 e Y= 7.489.751,5388, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 110°29'43'' por uma distância de 712,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.201,7466 e Y= 7.489.549,3895, situado à Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 154°40'29'' por uma distância de 107,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.247,7398 e Y= 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Avenida Brasília, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 225.658,9692 e Y= 7.489.318,0931, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 25°00'59'' até atingir o ponto de coordenadas X= 226.068,3596 e Y= 7.489.657,0736, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 125°19'45'' por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.144,0857 e Y= 7.489.603,3987, situado ao cruzamento

da Rua José Alves de Souza com a Rua Antonio Francisco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Antonio Francisco de Lima com azimute 43°25'07'' por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.649,2346 e Y= 7.490.137,2328, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta Linha com azimute 317°08'16'' por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.482,4199 e Y= 7.490.316,9837, defletindo à direita e seguindo pela Rua das Cajazeiras com azimute 70°21'47'' por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.914,8801 e Y= 7.490.471,2910, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 28°47'35'' por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.970,1061 e Y= 7.490.571,7753, situado ao prolongamento desta com a Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida em curva com até atingir o ponto de coordenadas X= 227.041,1838 e Y= 7.490.537,0009, situado à Rua Antonio Franco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 43°39'01'' por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.285,0418 e Y= 7.490.792,6274, situado no entroncamento desta com a Rua 01 e Rua 08, do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 93°16'02'' por uma distância de 233,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.518,6187 e Y= 7.490.779,2938, situado sobre a Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 183°19'27'' por uma distância de 2.509,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.298,0781 e Y= 7.488.281,6534, situado sobre o entroncamento da Avenida Marechal Costa e Silva com a Rua Jules Rimet, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Jules Rimet até atingir o ponto de coordenadas X= 226.660,5635 e Y= 7.487.904,3125, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 226.237,2477 e Y= 7.488.558,6987, situado no leito do Córrego Guamium, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito deste Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, no ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa *non aedificandi* conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo III.

ANEXO IV
Mapa e descrição da Zona de Adensamento Secundário - ZAS





Zona de Adensamento Secundário 1 – ZAS 1

Tem início no cruzamento da Rua Tambaú com a Rodovia Estadual SP 127 Fausto Santomauro no ponto de coordenadas X = 230.512,6151 e Y = 7.490.909,5520, e seguindo por esta referida Rodovia com azimute 227°12'10" por uma distância de 820,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.910,9012 e Y = 7.490.352,4134, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 115°59'38" por uma distância de 443,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.309,8712 e Y = 7.490.157,8752, situado no eixo do antigoanel viário projetado pelo DER, seguindo pelo referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas X = 231.269,0090 e Y = 7.489.651,4145, situado no cruzamento na projeção do antigoanel viário projetado pelo DER (atual divisa dos bairros Santa Rosa e Capim Fino) com limite da faixa não edificante da linha de alta tensão defletindo à direita segue com azimute 148°51'54" por uma distância de 98,26 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa não edificante da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo levemente à esquerda e seguindo em reta com azimute 146°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à direita e segue em reta com azimute 154°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à direita segue em reta com azimute 164°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à direita segue em reta com azimute 166°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.566,7259 e Y = 7.489.005,8954, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 167°18'52", por uma distância de 95,99 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 160°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado ainda na intersecção do ramal da linha da alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 175°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X =

231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 174°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita segue em reta com azimute 173°53'45", por uma distância de 255,25 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.691,5320 e Y = 7.488.203,5284, situado no antigo eixo doanel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 176°00'45" por uma distância de 596,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, cravado na faixa de domínio do DER – SP-147- Rodovia Deputado Laércio Corte – Piracicaba-Limeira, sentido Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, defletindo à direita e acompanhando a referida faixa de domínio, até onde esta cruza com a projeção da foz do Córrego Monte Olímpio, no ponto de coordenadas X = 231.341,6254 e Y = 7.487.679,1944, defletindo à esquerda e seguindo em linha reta, acompanhando a linha imaginária da projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, com azimute 186°54'59" por uma distância de 86,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.331,2618 e Y = 7.487.593,7616, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta transpondo à Rodovia Estadual SP 147- Deputado Laércio Corte – Piracicaba-Limeira com azimute 325°19'35" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5318 e Y = 7.488.568,7574, situado ao leito do Córrego Santa Rosa, Afluente do Córrego Capim Fino, defletindo à esquerda e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, situado no prolongamento da Rua João Martin da Cruz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 276°32'24" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 186°21'06" por uma extensão de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712 defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 96°16'39" por uma extensão de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y =

7.489.549,0177, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 185°34'15" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 186°36'06" por uma distância de 31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10 e 9 da SQ-3 Q-B e dos lotes 18, 17, 16, 15 e 14 da SQ-3 Q-A de sistemas de Recreio 10 e 11 com azimute de 210°32'57" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à esquerda com azimute de 154°16'45" com uma distância de 18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10, 9 e 8 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°33'32" por uma distância de 106,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7.489.275,1086 defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 121°23'03" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4371 e Y = 7.489.261,4276, defletindo à direita e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 211°11'46" por uma distância de 72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7.489.199,8704 defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute de 301°16'00" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7.489.213,2114 defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 2 e 1 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°32'29" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7.489.160,5478, defletindo à esquerda com azimute de 182°49'05" por uma extensão de 22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.140,9947 e Y = 7.489.138,5658 defletindo à direita e seguindo pelas laterais dos lotes 21 e 15 da SQ-1 Q-E com azimute de 223°00'48" por uma distância de 55 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7.489.099,7864, defletindo à direita com azimute 260°17'26" por uma distância de 16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 11 e 10 da SQ-1 Q-D com azimute de 212°54'56" com uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à esquerda com azimute de 118°43'15" com uma distância de 7 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7, 6 e 5 da SQ-1 Q-D com azimute de 220°52'00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 4, 3, 2 e 1 da SQ-1 Q-D com azimute de 210°55'58" por uma distância de 67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à esquerda

e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11 e 10 da SQ-1 Q-C com azimute de 207°58'00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda com azimute de 105°14'39" por uma distância de 2 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7 e 6 da SQ-1 Q-C com azimute de 204°02'61" por uma distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à esquerda com azimute de 120°14'14" por uma distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 4 e 3 da SQ-1 Q-C com azimute de 199°52'54" com a distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à direita com azimute de 299°46'43" por uma distância de 13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822.9008, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 1 e 2 da SQ-1 Q-C e transpondo a rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 211°12'39" por uma distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 134°20'28" com a distância de 124 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7.488.689,4000, defletindo à direita e seguindo em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos das Ruas Paulo Luiz Colognese e Antonio Pinto de Lima com raio de 9 metros e desenvolvimento de 14,42 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à direita e seguindo pela rua Antonio Pinto de Lima com azimute de 215°74'21" por uma distância de 120,03 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, defletindo à direita e seguindo pela divisa de propriedade da Esalq – Fazenda Areão com azimute de 317°22'24" por uma distância de 206,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situada à Rodovia Estadual SP-147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta o sentido Piracicaba-Rio Claro com azimute de 31°05'48" por uma distância de 1463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à cerca de Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta divisa com azimute 298°18'19" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600, situado no Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.195,5981 e Y = 7.492.725,0385, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa de Perímetro Urbano com azimute 115°24'33" por uma distância de 460,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.611,3641 e Y = 7.492.527,5377, situado à Divisa de Propriedade da Codistil S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 218°55'35" por uma distância de 1.486,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.892,4337 e Y = 7.491.241,6196, situado à Rodovia Estadual SP-127-Fausto Santomauro com a Divisa de Propriedade da Cerâmica Dedini S.A., defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 328°14'05" por uma distância de 148,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.814,3244 e Y = 7.491.367,7681, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta acompanhando a Divisa da Cerâmica Dedini S.A. com azimute 231°44'09" por uma distância de 485,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.433,0429 e Y = 7.491.067,0384, situado à Rua Tambaú, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 153°15'12" por uma distância de 176,80 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Descrição da faixa non aedificandi (faixa de 70 metros): Inicia no ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo levemente à esquerda e seguindo em reta com azimute 146°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à direita e segue em reta com azimute 154°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à direita segue em reta com azimute 164°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à direita segue em reta com azimute 166°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado ainda na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 175°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 174°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita segue em reta com azimute 173°53'45", por uma distância de 70,39 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.671,8748 e Y = 7.488.387,3347, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 269°59'45" por uma distância de 102,81 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.569,0642 e Y = 7.488.387,3272, defletindo à direita segue em reta com azimute 354°23'08", por uma distância de 412,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.528,6947 e Y = 7.488.798,0452, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 355°09'08", por uma distância de 94,13 metros até atingir o ponto

de coordenadas X = 231.520,7174 e Y = 7.488.892,0090, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 340°35'11", por uma distância de 0,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.520,4190 e Y = 7.488.892,8557, defletindo à direita segue em reta com azimute 347°18'52", por uma distância de 99,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.498,5880 e Y = 7.488.989,7727, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 346°20'11", por uma distância de 4,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.497,6120 e Y = 7.488.993,8638, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 344°59'19", por uma distância de 211,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.442,7281 e Y = 7.489.198,5298, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 334°42'00", por uma distância de 208,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.353,6122 e Y = 7.489.387,0554, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 326°56'21", por uma distância de 190,04 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.249,9358 e Y = 7.489.546,3331, situado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita segue o leito do Córrego Capim Fino, à montante, até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Adensamento Secundário 2 – ZAS 2

Tem início no cruzamento da Estrada do Meio com a Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, Linha de Divisa de Perímetro Urbano no ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363, e seguindo pela Estrada Municipal de Ligação, sentido Usina Modelo, pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 229.177,8229 e Y = 7.491.137,4419, situado no cruzamento desta com o Ribeirão Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.405,7875 e Y = 7.489.170,6677, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa *non aedificandi* conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo IV-B.

Zona de Adensamento Secundário 3 – ZAS 3

Tem início no cruzamento da Rua Afonso Simioni com a Avenida Marechal Castelo Branco no ponto de coordenadas X = 228.015,6046 e Y = 7.488.235,7101 e seguindo por esta referida Avenida com azimute 228°59'42" por uma distância de 788,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.480,0028 e Y = 7.487.659,6521, situado à Rua Henrique Wolgemuth e Divisa da Belgo Mineira S.A., defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 279°24'53" por uma distância de 294,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.189,3284 e Y = 7.487.707,8501, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa da Belgo Mineira S.A.com azimute 10°21'35" por uma distância de 591,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado à Estrada do Meio e a Divisa da Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 95°54'18" por uma distância de 726,67 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro. Fica instituída faixa *non aedificandi* conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo IV-B.

Zona de Adensamento Secundário 4 – ZAS 4

Tem início no cruzamento da Avenida Rio Claro com a Avenida Monsenhor M. Salgot no ponto de coordenadas X = 227.426,6333 e Y = 7.487.432,7641, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 144°59'57" por uma distância de 560,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.744,9466 e Y = 7.486.970,1536, situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 78°10'33" por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.997,9750 e Y = 7.487.026,3897, situado à Avenida Armando Dedini, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 164°39'40" por uma distância de 307,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.078,4895 e Y = 7.486.726,1736, situado à margem direita do Rio Piracicaba sobre a Ponte do Lar dos Velinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.639,3439 e Y = 7.486.427,3668, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta por uma distância de 276,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.406,3620 e Y = 7.486.575,1917, situado à Avenida Rui Barbosa com a Avenida Primeiro de Agosto, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 461,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.994,5360 e Y = 7.487.038,9347, situado à Avenida Rio Claro, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 47°40'13" por uma distância de 579,97 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Adensamento Secundário 5 – ZAS 5

Tem início no cruzamento da Avenida Com. Luciano Guidotti com a Rua Eliseu Razera no ponto de coordenadas X = 229.276,9908 e Y = 7.481.455,2784, e seguindo por esta referida Rua com azimute 139°01'49" por uma distância de 299,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.473,6833 e Y = 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho *Netto*, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 51°02'45" por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.686,4773 e Y = 7.481.401,6057, situado ao prolongamento da Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150°22'46" por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.165,2440 e Y = 7.480.559,4541, situado ao prolongamento da Divisa do Loteamento Jardim Astúrias, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58°19'05" por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.508,0949 e Y = 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31°53'25" por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.483,9499 e Y = 7.480.809,8585, situado à Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 57°55'59" por uma distância de 1.053,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.798,7862 e Y = 7.481.182,5276, situado ao leito do Ribeirão do Piracimirim, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.167,8293 e Y = 7.480.792,6886, situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta rede com azimute 56°41'45" por uma distância de

1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.552,4132 e Y = 7.481.702,3302, defletindo à direita e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88°23'40" por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.140,2500 e Y = 7.481.718,8058, defletindo à esquerda e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58°49'49" por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.189,8516 e Y = 7.481.748,7697, situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar com azimute 167°41'07" por uma distância de 288,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.251,4633 e Y = 7.481.466,5403, situado no cruzamento da referida rodovia com a projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima, defletindo à esquerda e seguindo por esta projeção e posteriormente pela referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no cruzamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima e Rua Professora Oscarlina de Oliveira, na divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 171°16'28", por uma distância de 317,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da Rua Professora Oscarlina de Oliveira com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à direita com azimute 228°19'34", por uma distância de 178,92, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues até atingir o ponto de coordenadas X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades desta com o cruzamento da Rua Professor Paulo Neme, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 167°16'17", por uma distância de 548,17 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.630,6858, situado no cruzamento das projeções dos alinhamentos da Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 126°20'56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues e posteriormente a mesma, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento das ruas Waldemar Rodrigues e Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480.457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Avenida Botucatu, defletindo à esquerda segue acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início desta, cruzamento com rotatória ali existente, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 72°59'37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no início da Avenida Antonio Elias, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 64°09'08", por uma distância de 1.043,35 metros acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado no entroncamento desta com a projeções da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e da Avenida dos Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 63°06'26", por uma extensão de 34,05 metros acompanhando a projeção da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia até atingir o ponto de coordenadas X = 234.909,0813 e Y = 7.480.832,4457, situado nas proximidades da rotatória que compõe o acesso as vias já mencionadas, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta com azimute 163°13'14" por uma distância de 740,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.122,9733 e Y = 7.480.123,0798, situado à Linha de Divisa do Perímetro Urbano, sobre a Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 234.018,1060 e Y = 7.478.964,3403, situado à Rodovia Estadual SP 308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar e sobre a Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à esquerda segue acompanhando a Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar com azimute 151°44'43" por uma distância de 1.313,93 metros acompanhando a divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 234.640,1151 e Y = 7.477.806,9591, situado no cruzamento a referida rodovia com o leito do Ribeirão da Batistada, junto ao limite de município com Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando à montante o leito do Ribeirão da Batistada pela linha de divisa do Perímetro Urbano e Divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.784,6056 e Y = 7.477.198,5715, situado junto a nascente do referido ribeirão, seguindo em reta com azimute 211°30'17" por uma distância de 482,43 metros acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.532,5000 e Y = 7.476.787,2500, situado no cruzamento da Divisa com o Município de Rio das Pedras e o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-127-Rodovia Cornélio Pires, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 232.833,5000 e Y = 7.476.684,7500, situado no cruzamento do referido eixo com o eixo da Estrada Municipal PIR009L, defletindo à esquerda segue pelo eixo da Estrada Municipal PIR-009L, pela Divisa do Perímetro Urbano, até o cruzamento do referido eixo com a projeção da Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, defletindo à direita segue na extensão aproximada de 367,00 metros, posteriormente defletindo novamente à direita seguindo pela extensão aproximada de 332,00 metros, pela Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, pela Divisa do Perímetro Urbano até o cruzamento desta divisa com o leito do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracimirim, o qual constitui ainda a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, defletindo à esquerda segue pelo leito do referido córrego, à jusante, acompanhando a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.383,0000 e Y = 7.476.358,0000, cravado à margem esquerda do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracimirim, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 262°02'49" por uma distância 137,32 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.247,0000 e Y = 7.476.339,0000, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 259°53'33" por uma distância de 233,62 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.017,0000 e Y = 7.476.298,0000; defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 260°40'35" por uma distância de 67,89 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 230.950,0000 e Y = 7.476.287,0000, cravado no Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, defletindo à direita segue acompanhando o Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, esta também Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas



X = 230.350,3071 e Y = 7.477.252,4281, situado no cruzamento do Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, esta Divisa do Perímetro Urbano, com o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, segue acompanhando o Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, esta Divisa do Perímetro Urbano, até atingir onde esta divisa cruza com o leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 230.835,2523 e Y = 7.479.327,9208, situado junto à foz de um córrego afluente, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 279°46'21", na extensão de 112,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.724,0047 e Y = 7.479.347,0819, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Residencial Serra Verde e Jardim Oriente, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 229°02'11", na extensão de 893,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.049,5615 e Y = 7.478.761,5478, situado no vértice da divisa do Loteamento Chácara Água Branca com o leito da Estrada Municipal adjacente ao referido loteamento, segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácara Água Branca pela referida estrada e posteriormente, somente pela referida estrada, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.581,2663 e Y = 7.478.365,5657, situado no cruzamento desta com o antigo leito da linha Férrea Sorocabana (atualmente usado como estrada de ligação), defletindo à direita com azimute 19°30'15" e seguindo em reta por uma distância de 274,00 metros pelo referido leito, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.672,7487 e Y = 7.478.623,8426, situado no cruzamento do referido leito com uma estrada de ligação, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 284°01'04" por uma distância de 416,00 metros pela referida estrada de ligação, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.269,1369 e Y = 7.478.724,6073, situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-194 – Estrada do Chico – Antonio Abdalla, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 193°44'31" por uma distância de 187,00 metros pela referida estrada, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.224,7150 e Y = 7.478.542,9602, situado no cruzamento desta com uma estrada de ligação, defletindo à direita e seguindo em reta, transpassando o eixo da SP-127-Rodovia Cornélio Pires, onde este trecho da estrada se denomina Rua Olívio Franhani, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.208,2596 e Y = 7.478.846,1672, situado do leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda, seguindo pelo leito do Córrego Água Branca à montante, até a sua nascente, a uma distância de 350,00 metros, perpendicular ao eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente seguindo em reta pela projeção

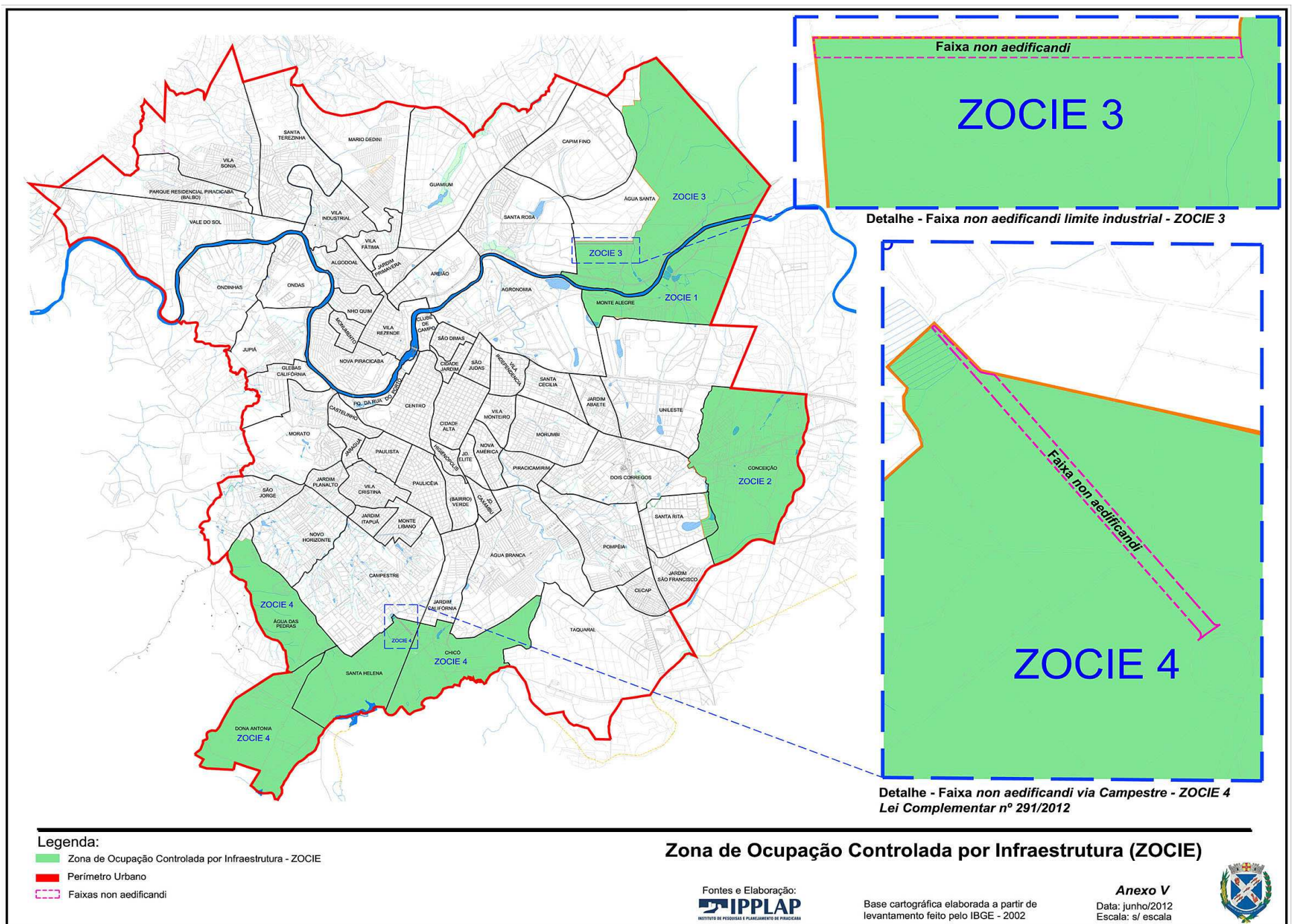
da divisa dos fundos do Loteamento Parque dos Ipês, pela referida divisa e novamente pela projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,9245 e Y = 7.477.769,2618, situado no cruzamento da projeção da divisa com a Rua Henrique Bego, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798,5669 e Y = 7.478.059,0747, cravado no entroncamento da Rua Henrique Bego, Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal Jacob Canale – PIR-005S, defletindo à direita e acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 226.833,9044 e Y = 7.478.812,4910, situado no cruzamento da referida avenida com o vértice da divisa do Loteamento Jardim Campestre, defletindo à esquerda, segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.224,9809 e Y = 7.479.424,3988, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Campestre e Park Campestre, defletindo à direita, segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Park Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 225.588,9152 e Y = 7.479.990,3269, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Park Campestre e Santa Fé, defletindo à direita e seguindo acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.407,0422 e Y = 7.480.218,4874, situado no cruzamento da referida divisa com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7794, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19", por uma distância de 283,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.273,5102 e Y = 7.481.195,5661, situado na Rua Jacob Bergamin, defletindo à direita com azimute 130°47'37", por uma distância de 548,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.689,0035 e Y = 7.480.837,0035, situado no cruzamento da Rua Senador Saraiva, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,9427 e Y = 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36", por uma distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.887,2685 e Y = 7.480.701,9901, situado no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" por uma distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.984,0155 e Y = 7.480.615,8011, situado à Rua João Duarte N. Filho, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 40°1'1'34" por uma distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.182,4386 e Y = 7.480.850,6635, situado no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita e seguindo por esta com

azimute 165°53'32" por uma distância de 244,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.232,0795 e Y = 7.480.611,0063, defletindo à esquerda por uma distância de 225,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.388,9219 e Y = 7.480.448,4632, segue acompanhando a Avenida Joaquim Prudêncio Ramos até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 e Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'39" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.133,7897 e Y = 7.481.360,1482, situado no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 158°02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.322,4462 e Y = 7.480.892,1140, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Comendador Luciano Guidotti até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Adensamento Secundário 5 (ZAS 5) – estão inseridas as seguinte zonas: a) Zona Especial de Industrial – ZEI 3; b) Zona Especial Institucional – ZEIT 5; c) parte da ZEIS 2/U.

Fica instituída faixa *non aedificandi* conforme descrição da Lei Complementar nº 291/12 e mapa deste Anexo IV-B.

ANEXO V
Mapa e descrição da Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura - ZOCIE





Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 1 – ZOCIE 1

Tem início no cruzamento do Córrego Afluente do Rio Piracicaba com a margem esquerda do referido rio no ponto de coordenadas X = 231.857,0041 e Y = 7.487.217,4398, e seguindo por está margem à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 236.039,2431 e Y = 7.489.051,2733, situado à Divisa de Limite de Perímetro Urbano, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 200°29'19" por uma distância de 2.925,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.015,4288 e Y = 7.486.311,2843, situado ao longo do Anel Viário Municipal, o qual faz ligação da SP-147-Rodovia Deputado Laércio Corte com a SP-304 – Rodovia Luís de Queiroz, próximo à Divisa de Propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., sob a Linha de Alta Tensão, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa até atingir o ponto de coordenadas X = 232.714,9960 e Y = 7.486.501,7000, situado no cruzamento da referida divisa com o vértice da linha de divisa do Loteamento Residencial Monte Alegre, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 275°18'54", na extensão de 333,09 metros, pelo caminho existente a partir deste ponto até atingir o ponto de coordenadas X = 232.383,3379 e Y = 7.486.532,5544, segue por este caminho, Divisa de Propriedade da Caterpillar do Brasil S.A, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.262,9818 e Y = 7.486.236,4460, situado no cruzamento do referido caminho com outro acesso perpendicular; defletindo à direita segue em reta com azimute 271°19'47", na extensão de 68,95 metros, pelo acesso perpendicular até atingir o ponto de coordenadas X = 232.194,0467 e Y = 7.486.238,0461, defletindo à direita segue em reta com azimute 329°02'51", na extensão de 423,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.976,3978 e Y = 7.486.600,9552, situado ao Córrego afluente do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 2 – ZOCIE 2

Tem início no cruzamento do Córrego Dois Córregos com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas X = 235.073,3208 e Y = 7.484.717,3305 e seguindo por está Rodovia com azimute 95°14'53" por uma distância de 2.327,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 237.390,6693 e Y = 7.484.504,4789, situado à Divisa do Perímetro Urbano, no cruzamento com o leito do Córrego Ponte Funda, defletindo à direita e seguindo pelo referido leito do córrego, à montante, e posteriormente pela referida linha de perímetro até atingir o ponto de coordenadas X = 236.586,5772 e Y = 7.480.686,9900, situado ao leito da Estrada de Ferro da Paulista – FEPASA e Divisa de Perímetro Urbano, defletindo à direita segue acompanhando o leito da Estrada de Ferro da Paulista – FEPASA e Divisa de Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 235.122,9733 e Y = 7.480.123,0798; defletindo à direita segue em reta com azimute 343°13'14", na extensão de 740,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.909,0813 e Y = 7.480.832,4457, situado nas proximidades da rotatória onde integram a Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e avenidas dos Concepcionistas e Antônia Elias, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 243°06'26", na extensão de 34,05 metros acompanhando a projeção da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado no entroncamento desta com a projeções das Avenidas dos Concepcionistas e Antônio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 347°59'00" por uma distância de 663,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163, situado à Rua José Antônio Tricânico, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 234.815,5220 e Y = 7.481.980,5043, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta com azimute 84°57'04" por uma distância de 146,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.951,0906 e Y = 7.481.993,3596, situado ao Córrego Dois Córregos, defletindo à esquerda e seguindo por este à jusante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 3 – ZOCIE 3

Tem início no ponto de coordenadas X = 233.311,3527 e Y = 7.493.004,6931, situado no cruzamento do leito do Córrego Capim Fino com a Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052, defletindo à direita, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano pela referida estrada municipal, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.678,0000 e Y = 7.493.162,0000, situado no cruzamento da referida estrada com um carreador ali existente e defletindo à direita segue em reta com azimute 139°27'53" por uma distância aproximada de 4.355,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 236.494,0000 e Y = 7.489.869,0000, situado na intersecção da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira com o eixo da via do retorno, situado na mesma, no Km 132 + 806 metros - Oeste e, defletindo à direita 69°26', seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano até encontrar a margem direita do Rio Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 236.092,5974 e Y = 7.489.148,3139; defletindo à direita segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até onde esta encontra a projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, no ponto de coordenadas X = 231.331,2618 e Y = 7.487.593,7616; defletindo à direita segue em reta pela linha imaginária da projeção da foz do Córrego Monte Olimpo com azimute de 6°54'59", por uma distância de 86,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.341,6254 e Y = 7.487.679,1944, situado na faixa de domínio da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira, defletindo à direita, acompanhando a faixa de domínio da referida rodovia até atingir ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 356°00'45" por uma distância de 596,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.691,5320 e Y = 7.488.203,5284, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 350°53'45", por uma distância de 255,25 metros acompanhando a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa até

atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo à direita segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, situado sobre o leito do córrego afluente do Rio Piracicaba, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito do referido córrego, à montante, por uma distância aproximada de 465,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.335,4074 e Y = 7.488.810,0037, situado em sua nascente, seguindo deste ponto com azimute 29°16'32", por uma distância de 876,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.764,0117 e Y = 7.489.574,5345, situado na divisa da Fazenda São José do Pinhal e o remanescente da Fazenda Santa Rosa, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 321°21'28" por uma distância de 1.017,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.128,6154 e Y = 7.490.369,2803, situado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita e seguindo, à montante, pelo leito do referido córrego e posteriormente pelo leito do seu afluente denominado de Córregos das Panelas, onde em partes faz divisa junto ao Loteamento Uninorte, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.827,9781 e Y = 7.491.717,7828, defletindo à direita segue em reta com azimute 6°50'56" por uma distância de 212,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.853,3340 e Y = 7.491.928,8942, defletindo à direita segue com azimute 85°59'23" por uma distância de 295,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.148,3855 e Y = 7.491.949,5789, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 348°24'28" por uma distância de 129,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.122,4241 e Y = 7.492.076,1411, defletindo à direita segue em reta com azimute 93°13'50" por uma distância de 161,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.283,6440 e Y = 7.492.067,0414, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 351°12'23" por uma distância de 22,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.280,2355 e Y = 7.492.089,0755, defletindo à direita segue em reta com azimute 81°31'29" por uma distância de 21,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.301,4670 e Y = 7.492.092,2393, cravado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Descrição da faixa non aedificandi (faixa de 70): Inicia no ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigo anel viário projetado pelo DER, seguindo em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, situado sobre o leito do córrego afluente do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo o leito do córrego afluente do Rio Piracicaba, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.116,5011 e Y = 7.488.387,4409, defletindo à direita segue em reta com azimute 269°59'45", por uma distância de 1.444,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.671,8748 e Y = 7.488.387,3347, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigo anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 353°53'45", por uma distância de 70,39 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 4 – ZOCIE 4

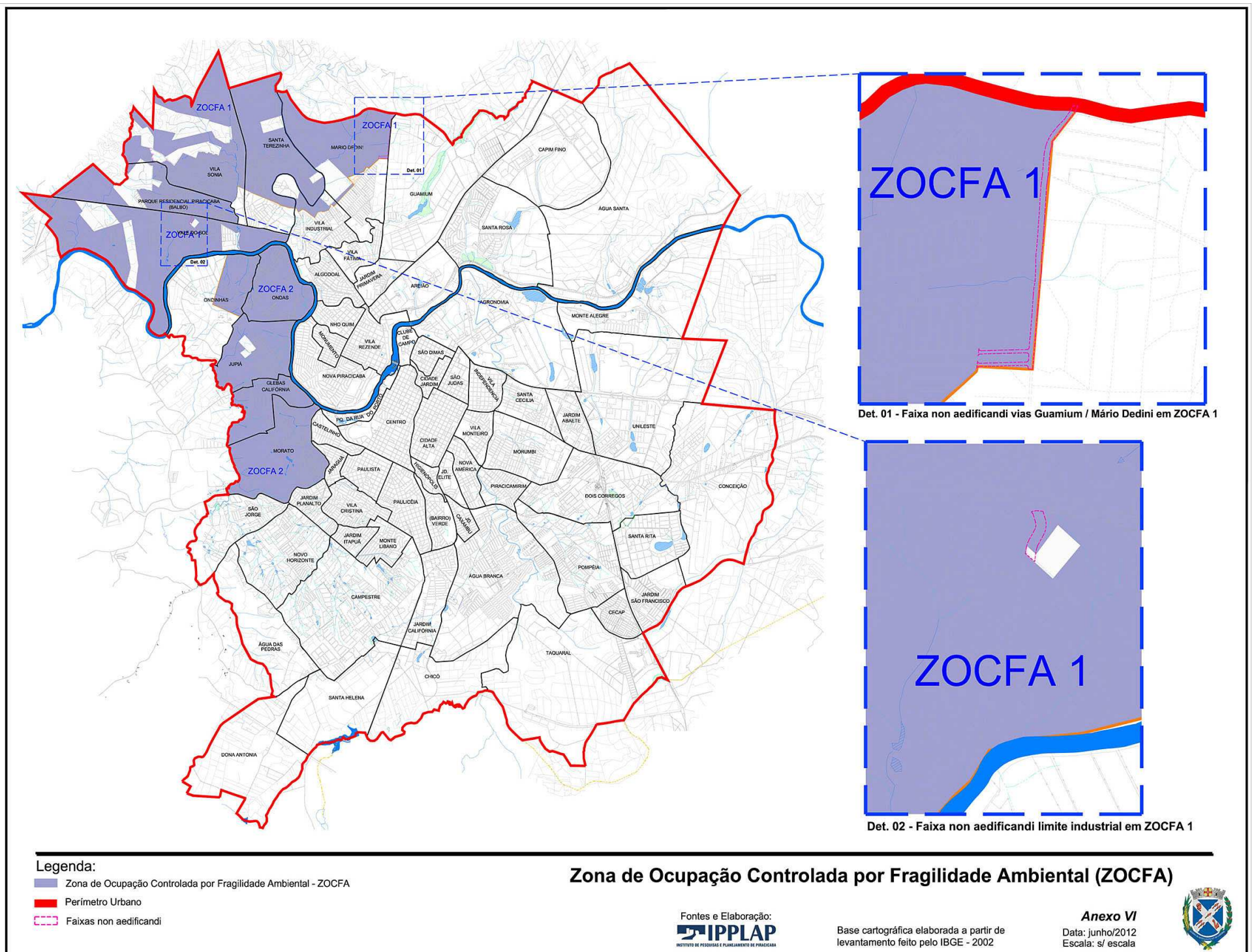
Tem início no cruzamento da o ponto de coordenadas X = 229.801,6267 e Y = 7.477.450,8068, situado no cruzamento do referido leito do ribeirão com o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, deste segue acompanhando o leito do referido ribeirão, à montante, pela Divisa do Perímetro Urbano, o qual faz divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o cruzamento do referido leito com o eixo da SP-127-Rodovia Cornélio Pires, deste segue acompanhando ainda pelo referido leito do ribeirão, pela Divisa do Perímetro Urbano, limite com o Município de Rio das Pedras até atingir o cruzamento do leito do Córrego Saltinho com o leito do Ribeirão Campestre, estes formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este de intersecção dos limites de município de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho, seguindo à montante pelo leito do Ribeirão Campestre, pela Divisa do Perímetro Urbano, limite com o Município de Saltinho, por uma extensão aproximada de 3.100,00 metros até atingir a foz do Córrego Sem Denominação, oriundo da Fazenda Santo Antonio, no Bairro Rural do Mato Alto; defletindo à direita segue acompanhando, à montante, o leito do referido córrego pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.666,0000 e Y = 7.474.462.0000, situado no cruzamento do referido leito do córrego com a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro, defletindo à direita segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal, sentido Campestre, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.899,0000 e Y = 7.474.814.0000, situado do cruzamento da Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros, sentido Fazenda Dona Antonia, pela Divisa do Perímetro Urbano por uma extensão de 660,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.273,0000 e Y = 7.475.025,0000, defletindo à esquerda, saindo do eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros, segue em linha reta por um extensão de 164,14 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.241,0000 e Y = 7.474.864,0000, defletindo à direita segue em reta por uma extensão de 676,03 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.566,0000 e Y = 7.474.904.0000, defletindo à direita segue em reta por uma extensão de 177,07 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.399,0000 e Y = 7.474.963,0000, defletindo à direita, segue em reta por uma extensão

de 198,82 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.497,0000 e Y = 7.475.136,0000, defletindo à esquerda segue em reta por uma extensão de 246,24 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.285,0000 e Y = 7.475.260,0000, situado no eixo de um Caminho Particular, defletindo à direita segue acompanhando pelo eixo do referido caminho por uma extensão de 420,90 metros, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.489,0000 e Y = 7.475.613,0000, situado no cruzamento do eixo do referido caminho com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros, segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros, sentido Campestre, pela Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.624,6705 e Y = 7.477.369,7168, situado no cruzamento da referida estrada municipal com o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, pela Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.565,0000 e Y = 7.477.424,0000, cravado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com a projeção do fundo de vale da nascente do Córrego Água das Pedras, defletindo à direita segue em reta acompanhando a Divisa do Perímetro Urbano até atingir a nascente do Córrego Água das Pedras, segue acompanhando, à jusante, o leito do referido córrego, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto cravado no cruzamento do leito do Córrego Água das Pedras com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba – Anhumas), defletindo à direita segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba – Anhumas), pela Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.306,3095 e Y = 7.480.787,9485, situado do cruzamento desta estrada municipal com a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina, defletindo à direita com azimute 110°01'20" por uma distância de 166,15 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.462,4172 e Y = 7.480.731,0611, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 42°12'13" por uma distância de 120,19 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.543,1600 e Y = 7.480.820,0967, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 117°10'29" por uma distância de 95,88 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.628,4570 e Y = 7.480.776,3077, cravado no vértice do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 89°50'14" por uma distância de 66,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.695,1725 e Y = 7.480.776,4974, cravado no vértice das divisas do referido loteamento no cruzamento com a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005S – denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798.5669 e Y = 7478059.0747, cravado no entroncamento da referida estrada municipal, Avenida Laranjal Paulista e Rua Henrique Bego, seguindo pela Rua Henrique Bego até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,9245 Y = 7.477.769,2618, cravado onde o eixo da referida rua cruza com a linha reta imaginária projetada, proveniente da divisa do Loteamento Parque dos Ypês, situada aos fundos, seguindo pela linha imaginária, onde acompanha a projeção, posteriormente a divisa e depois a projeção da linha de divisa do Loteamento Parque dos Ypês, onde atinge a nascente do Córrego Água Branca, a uma distância de 350,00 metros perpendicular ao eixo da Avenida Laranjal Paulista, e seguindo pelo leito do referido córrego, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.208,2596 e Y = 7.478.846,1672, situado no cruzamento do leito do Córrego Água Branca com a Rua Olívio Franhani, defletindo à direita segue acompanhando o eixo da Rua Olívio Franhani, transpassando sobre o eixo da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires, e acompanhando o eixo da estrada de ligação até atingir o ponto de coordenadas X = 228.224,7150 e Y = 7.478.542,9602, situado no cruzamento dos eixos da estrada de ligação com a Estrada Municipal PIR-194 – Estrada do Chicó – Antonio Abdalla, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 13°44'31", na extensão de 187,00 metros acompanhando a referida estrada municipal até atingir o ponto de coordenadas X = 228.269,1369 e Y = 7.478.724,6073, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Estrada do Chicó – Antonio Abdalla com o eixo de uma estrada de ligação, defletindo à direita segue em reta com azimute 104°01'04", na extensão de 416,00 metros acompanhando o referido eixo da estrada de ligação até atingir o ponto de coordenadas X = 228.672,7487 e Y = 7.478.623,8426, situado no cruzamento deste com o antigo leito da linha Férrea Sorocabana (atualmente usado como estrada de Ligação), defletindo à direita segue em reta com azimute 199°30'15", na extensão de 274,00 metros acompanhando o referido leito até atingir o ponto de coordenadas X = 228.581,2663 e Y = 7.478.365,5657, situado no cruzamento do referido leito com a Estrada Municipal proveniente do Loteamento Chácara Água Branca, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal, posteriormente acompanhando a divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 230049.5615 Y = 7478761.5478, situado no vértice do referido loteamento, junto a referida estrada municipal, defletindo à esquerda segue em reta com azimute de 49°02'11", na extensão de 893,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.724,0047 e Y = 7.479.347,0819, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Oriente e Residencial Serra Verde, defletindo à direita segue em reta com azimute 99°46'21", na extensão de 112,88 metros até tinger o ponto de coordenadas X = 230.835,2523 e Y = 7.479.327,9208, situado na foz de um Córrego Sem Denominação, junto ao Ribeirão Piracicamirim; defletindo à direita segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até onde o referido ribeirão cruza com o Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, seguindo ainda pelo leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa *non aedificandi* conforme descrição da Lei Complementar nº 291/12 e mapa deste Anexo V.



ANEXO VI
Mapa e descrição da Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental - ZOCFA



Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 – ZOCFA 1

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com a margem esquerda do Rio Corumbataí no ponto de coordenadas X = 225.028,7863 e Y = 7.488.887,4694 e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 224.927,4421 e Y = 7.488.671,9031, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 219.519,8534 e Y = 7.488.560,5456, situado à na foz do Córrego Itapocú, segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até atingir o ponto de coordenadas X = 219.196,3084 e Y = 7.488.320,1663, situado na foz no Córrego Sem Denominação, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita e seguindo pelo leito do referido córrego, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 218.817,1750 e Y = 7.489.146,2636, situado no cruzamento do fundo de vale, da projeção do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita, segue acompanhando a referida divisa, pelo perímetro do Distrito Industrial Noroeste, eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista até atingir o ponto de coordenadas X = 218.956,3148 e Y = 7.489.298,8612, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista e PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, defletindo à esquerda, segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 218.215,0544 e Y = 7.489.929,9602, situado no cruzamento do eixo desta estrada com o eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 218.938,8451 e Y = 7.489.844,0502, cravado no

cruzamento do eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros com a projeção da divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do referido parcelamento, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.011,1775 e Y = 7.490.653,8958, cravado no vértice das divisas do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à direita segue em reta pela divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.568,3426 e Y = 7.490.141,6338, cravado no cruzamento da divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista com o leito do Córrego Itapocú, defletindo à esquerda segue até o ponto X = 220.696,6852 e Y = 7.490.141,2023, situado na confluência de dois córregos contribuintes, deste continua pelo leito do Córrego Itapocú, sentido a montante até o ponto de coordenadas X = 220.875,7817 e Y = 7.491.244,1718, situado no cruzamento deste córrego com o antigo leito da Estrada Municipal PIR-316, deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela Linha da Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X=221.041,0000 e Y= 7.492.068,0000, situado no cruzamento deste córrego com a divisa da gleba de propriedade da COSAN, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa, acompanhando a linha de Divisa de Perímetro Urbano, passando pelas coordenadas X=221.116,0000 e Y= 7.491.989,0000, X= 221.200,0000 e Y= 7.491.897,0000 e X=221.275,0000 e Y= 221.275,0000 e Y=7.491.817,0000 até atingir o ponto de coordenadas X= 221.529,0000 e Y= 7.491.553,0000, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade da COSAN, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa da Gleba de propriedade da COSAN, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.550,0000 e Y = 7.492.485,5000, seguindo em reta pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.576,0000 e Y = 7.492.482,5000, situado no fundo de vale, o qual se encontra nas proximidades da nascente de um Córrego Sem

Denominação, afluente do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o referido fundo de vale e posteriormente o leito do córrego afluente, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.516,0163 e Y = 7.492.118,2794, situado no cruzamento deste com o leito do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X=222.522,0000 e Y= 7.492.106,0000, situado na margem esquerda do Córrego das Ondas, defletindo deste e seguindo pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 21°08'23" por uma distância de 441,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.681,1919 e Y = 7.492.517,6351, situado no eixo da Estrada Municipal PIR- 330; deste defletindo à direita e segue pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 28°55'19" por uma distância de 1027,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.178,1026 e Y = 7.493.416,9707, situado à Rodovia Estadual SP 308 Hermínio Petrin, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 161°50'10" por uma distância de 915,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.463,4845 e Y = 7.492.547,1363, situado na intersecção do leito da referida rodovia com a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da MEFSA, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da MEFSA e novamente pela projeção, sobre a linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado a margem esquerda do Córrego Godinhos, em sua foz, defletindo à esquerda e acompanhando a margem esquerda do referido córrego, à montante, pela linha de Divisa do Perímetro Urbano até o ponto do cruzamento deste com a Estrada Municipal de interligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo, defletindo à direita e acompanhando a referida estrada pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363,



situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até o ponto de coordenadas X = 227.518,6190 Y = 7.490.779,2938, defletindo à direita com azimute de 273°16'02", por uma distância de 233,94 metros até o ponto de coordenadas X = 227.285,0418 e Y = 7.490.792,6274, cravado no cruzamento das ruas 01 e 08 do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 171°34'39" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.041,1838 e Y = 7.490.537,0009, situado à Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo em curva por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado à Rua Cajazeiras, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua Das Cajazeiras, com azimute 208°47'35", por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua das Cajazeiras, com azimute 250°21'47", por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 137°08'16" por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.649,2346 e Y = 7.490.137,2328, situado à Rua Antônio Francisco de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 224°06'58" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.144,0857 e Y = 7.489.603,3987, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 309°39'04" por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.068,3596 e Y = 7.489.657,0736, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.658,9692 e Y = 7.489.318,0931, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 306°28'52" até atingir o ponto de coordenadas X = 225.247,7398 e Y = 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 327°48'31" por uma distância de 104,71

metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.201,7466 e Y = 7.489.549,3895, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 274°50'49" até atingir o ponto de coordenadas X = 224.522,9625 e Y = 7.489.751,5388, situado à Rua Corcovado e em sequência seguindo por esta com azimute 293°12'55" por uma distância de 906,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.688,1953 e Y = 7.490.110,6973, situado no Córrego das Ondas, defletindo à esquerda e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 223.691,3800 e Y = 7.489.143,9800, situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 101°06'08" por uma distância de 1.348,04 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 (ZOCFA 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial Industrial 5 – ZEI 5; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: A, B, C, D, E, J, K, I, L, P, Q, R, S e T.

Fica instituída faixa *non aedificandi* conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo VI.

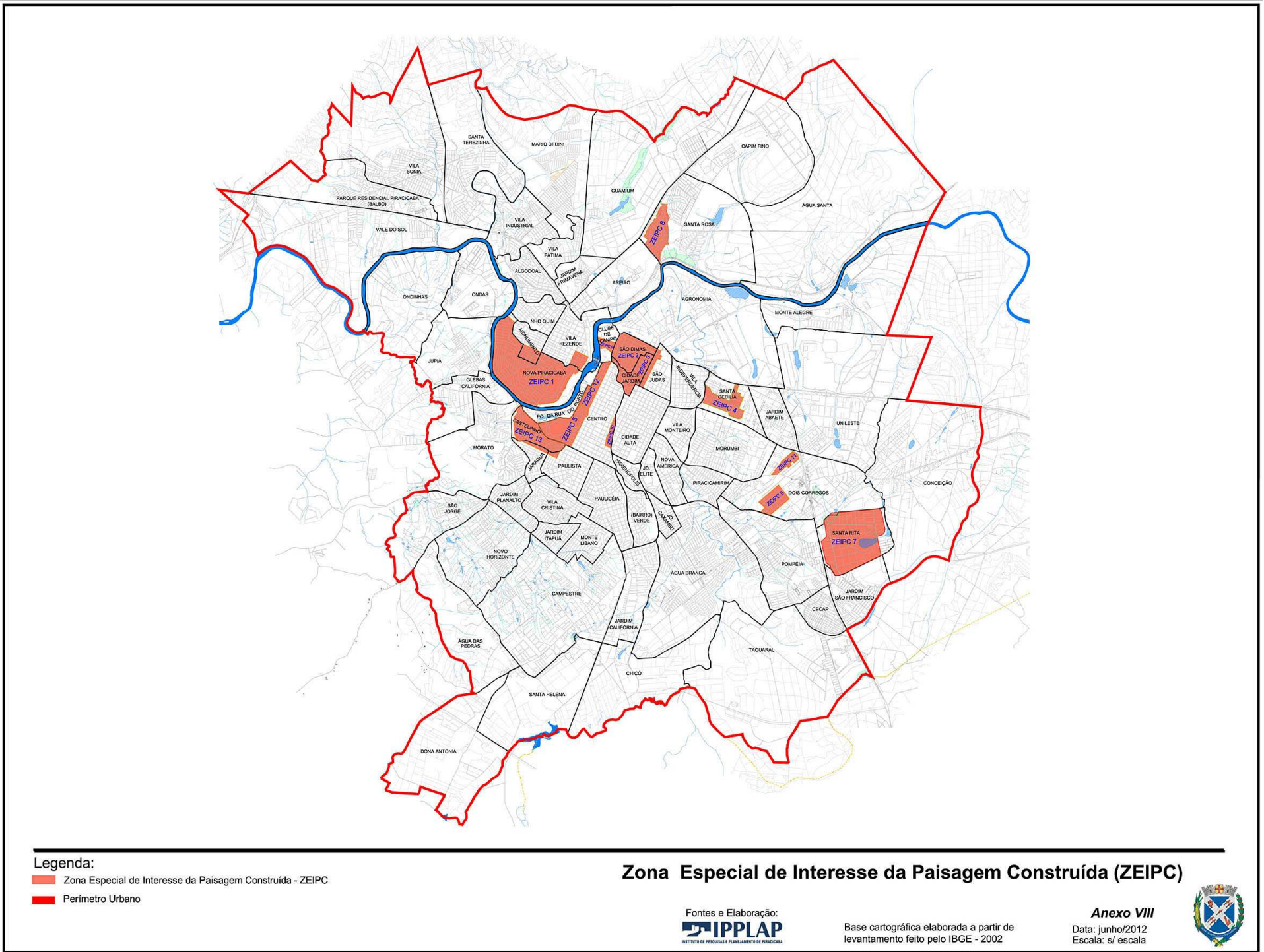
Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 – ZOCFA 2

Tem início no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado à foz do Ribeirão do Enxofre, margem esquerda do Rio Piracicaba, seguindo pelo leito do Ribeirão à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.914,1400 e Y = 7.482.822,2700, situado no leito deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir a rotatória com Rodovia Estadual SP – 147 Piracicaba - Anhembi no ponto de coordenadas X = 224.977,0299 e Y = 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute

266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros, sobre a rotatória ali existente, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138, situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP - 147 Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342, situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 – Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845, situado no cruzamento da referida rodovia sobre leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo por este, à jusante, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.022,8095 e Y = 7.485.623,1694, cravado no cruzamento do referido ribeirão com uma estrada ali existente, a qual demarca a divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas, defletindo à direita acompanhando a referida estrada, seguindo pela divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas até o ponto de coordenadas X = 223.753,7178 e Y = 7.486.844,9251, cravado no eixo da referida estrada, na divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas, defletindo à esquerda com azimute 294°11'12" e seguindo por uma distância de 487,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.309,1239 e Y = 7.487.044,6084, defletindo levemente à esquerda com azimute 193°53'30" e seguindo por uma distância de 276,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.055,9769 e Y = 7.487.156,7433, defletindo à direita com azimute 16°53'12" e seguindo por uma distância de 1.294,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.432,1446 e Y = 7.488.395,8920, cravado na margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 (ZOCFA 2) - está inserida a Zona Especial de Interesse Social 2/F – ZEIS 2/F.

ANEXO VIII
Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC





Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 1 (ZEIPC 1 – Nova Piracicaba)

Tem início no entroncamento das avenidas Barão de Serra Negra, Rui Barbosa e Maria Maniero no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7.485.766,3933, deste segue acompanhando a Avenida Maria Maniero até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 304°1'1'35" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Rua Lázaro P. Sampaio, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Professor Joaquim do Marco com azimute 213°24'12" por uma distância de 249,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 208°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da Avenida Sérgio Caldaro, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7484573.0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 213°38'58" por uma distância de 71,83 metros até atingir o *ponto* de coordenadas X = 226.189,2751 e Y = 7.484.513,2665, situado à margem direita do Rio Piracicaba, sob a Ponte do Morato, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.467,3616 e Y = 7.486.785,5617, situado no prolongamento da Rua Emílio Galdi, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.663,2528 e Y = 7.486.624,5933, situado à Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664, situado à Rua Florindo Carraro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 80°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 151°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684, situado à Avenida Presidente Kennedy, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 59°44'31" por uma distância de 105,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado à Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda com azimute 24°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179.1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Barão de Serra Negra, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 114°58'42", por uma distância de 362,14 metros acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, os lotes de 1 a 11, quadra G, superquadra 6, deverão atender as restrições particulares aplicáveis a edifícios de apartamentos do Loteamento Nova Piracicaba, registrada na Serventia Imobiliária competente, com Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.
"Tem início no ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento das avenidas Dona Francisca e Barão de Serra Negra; deste ponto segue em reta com azimute 114°17'34", por uma distância de 244,01 metros, acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.401,6022 e Y = 7.485.818,9046, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Maria Elisa; deflete à direita pela Avenida Dona Maria Elisa com azimute 205°49'36" por uma distância de 238,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.297,9031 e Y = 7.485.604,6486, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Nery, cravado junto a divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Terras do Engenho, acompanhando a Rua Dom João Nery com azimute 294°50'12", por uma distância de 116,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.192,2947 e Y = 7.485.654,1807, situado no cruzamento destas com a Avenida Dona Lídia; deflete à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, com azimute 204°59'05" por uma distância de 313,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.059,4382 e Y = 7.485.368,9627, situado no vértice da Divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita e segue em reta com azimute 291°32'41", por uma distância de 124,61 metros, acompanhando o Divisa do Loteamento Terras do Engenho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.943,5276 e Y = 7.485.414,7255, situado onde esta encontra a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°22'24", por uma distância de 159,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 226.877,7351 e Y = 7.485.269,5067, situado no cruzamento desta com a Avenida Armando Cesare Dedini; deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até a rotatória onde esta atinge o ponto de coordenadas X = 226.684,1132 e Y = 7.485.368,2346, situado no cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy; deflete à direita e segue em reta com azimute 59°01'29", por uma distância de 382,69 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 227.012,2287 e Y = 7.485.565,1944, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°39'13", por uma distância de 35,32 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.032,8154 e Y = 7.485.593,8928, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Bosco; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°13'11", por uma distância de 356,81 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.
"Tem início no ponto de coordenadas X = 225.737,3700 e Y = 7.485.244,4900, no cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto segue em reta acompanhando a Rua Assis Chateaubriand com azimute 264°06'26", por uma distância de 59,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.678,5600 e Y = 7.485.238,4200, situado no cruzamento das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a Rua Acácio Leite do Canto Júnior com azimute 359°39'09", por uma distância de 103,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.677,9300 e Y = 7.485.342,3200, situado na confluência da Rua Acácio Leite do Canto Júnior com a Avenida Paulista; deste ponto segue em curvatura com raio aproximado de 30,00 metros e desenvolvimento de 92,00 metros, acompanhando a Avenida Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 225.736,5800 e Y = 7.485.359,0700, situado

na confluência desta avenida com a Rua dos Maçons; deste ponto segue acompanhando a Rua dos Maçons com azimute 180°44'25", por uma distância de 114,58 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 2 (ZEIPC 2 – São Dimas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento das avenidas Centenário e Carlos Botelho, seguindo em reta com azimute 207°13'08", por uma distância de 557,77 metros acompanhando a Avenida Carlos Botelho até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Alvim, defletindo à direita e seguindo pela referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.827,1499 e Y = 7.485.825,9528, situado no cruzamento desta com a Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 207°21'37" por uma distância de 687,02 metros acompanhando a Rua Ajudante Albano até atingir o ponto de coordenadas X = 228.591,0475 e Y = 7.485.373,2090, situado no cruzamento desta com a Rua Samuel Neves, defletindo à direita e seguindo por esta rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7485507.5534, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°55'20", por uma distância de 84,83 metros acompanhando a Rua José Ferraz de Camargo até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no cruzamento desta com a Rua Luiz Curiacos, defletindo à direita segue acompanhando a Rua Luiz Curiacos até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813, situado no cruzamento desta com a Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 situado no cruzamento desta com a Rua João Sampaio, segue em reta com azimute 19°28'31" por uma distância de 262,03 metros acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até atingir o ponto de coordenadas = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Clube de Campo e propriedade do Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 27°43'24" por uma distância de 361,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 3 (ZEIPC 3 – Cidade Jardim)

Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João no ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 206°38'58" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725 situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 116°45'05" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 204°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,8836 e Y = 7.485.698,5426, situado à Rua Barão de Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°46'43" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.244,4616 e Y = 7.485.725,2586, situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.877,4612 e Y = 7.484.996,0623, situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 296°55'44" por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.697,2627 e Y = 7.485.087,6968, situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Pinto de Almeida com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.541,5200 e Y = 7.484.793,2700, situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.400,5644 e Y = 7.484.864,6845, situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.239,6810 e Y = 7.485.307,4212, situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 17°53'52", por uma distância de 129,00 metros acompanhando a Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no entroncamento desta com a Rua Luiz Curiacos e Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 24°55'20" por uma distância de 84,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7.485.507,5534, situado no cruzamento desta com a Rua Samuel Neves, defletindo à direita e acompanhando a Rua Samuel Neves até atingir o ponto de coordenadas X = 228.591,0475 e Y = 7.485.373,2090, situado no cruzamento desta com a Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 27°32'30", por uma distância de 687,02 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.827,1499 e Y = 7.485.825,9528, situado no cruzamento desta com a Rua Dr. Alvim, defletindo à direita e acompanhando a referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta com a Avenida Carlos Botelho, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 27°13'08", por uma distância de 557,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento desta com a Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a Avenida Centenário até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 4 (ZEIPC 4 – Santa Cecília)

Tem início no cruzamento do prolongamento da Rua Luciano Gallet com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6383, e seguindo por esta Rodovia no sentido Piracicaba - Americana com azimute 98°51'50" por uma distância de 102,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.301,1908 e Y = 7.485.075,9211, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta pela Divisa do Loteamento Santa Cecília II com azimute 198°27'33" por uma distância de 195,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.239,3101 e Y = 7.484.890,5415, situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42'59", e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II, por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592

e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41'07" e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34'09" e seguindo em reta pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38'03" por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256, situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 115°16'13" por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.427,9584 e Y = 7.484.419,1143, situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09'21" até atingir o ponto de coordenadas X = 231.043,0250 e Y = 7.484.379,9246, situado à Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 287°52'50" por uma distância de 67,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955 situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este referido Ribeirão à jusante até atingir a Foz do Córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X = 230.443,4440 e Y = 7.485.068,6706, defletindo à direita e seguindo por este córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.056,2119 e Y = 7.484.665,4290, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 18°40'40" por uma distância de 450,09 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 5 (ZEIPC 5 – Chácara Nazaré)

Tem início no ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273, situado no entroncamento das ruas Tiradentes, Rangel Pestana e Travessa Francisco C. Elias Raya, seguindo por esta Travessa com azimute 184°40'55" por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.461,1892 e Y = 7.484.271,7202, situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 271°00'07" por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.433,8927 e Y = 7.484.272,1976, situado à Rua Madre Cecília, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°56'19" por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.068,6092 e Y = 7.483.521,2136, situado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 294°23'55" por uma distância de 122,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571,9365, situado no cruzamento na Avenida Dr. Paulo de Moraes com a projeção da Avenida Nove de Julho; defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 293°33'16", por uma distância de 151,88 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.817,5040 e Y = 7.483.632,6320, situado no cruzamento desta com a Rua Caramuru, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 287°16'21", por uma distância de 165,35 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento da referida avenida com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita pela Rua Antonio Correa Barbosa com azimute 79° 43' 39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,7714 e Y = 7.484.176,0554, situado na Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo pela mesma até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442, situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 115°56'01", por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Na ZEIPC 5 – Chácara Nazaré, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2.
"Tem início no ponto de coordenadas X = 227.116,4610 e Y = 7.484.313,9485, situado no cruzamento da Rua Antonio Corrêa Barbosa com a Rua Ipiranga; deste ponto segue em reta com azimute 115°35'15", por uma distância de 305,26 metros, acompanhando a Rua Ipiranga até atingir o ponto de coordenadas X = 227.391,7889 e Y = 7.484.182,1066, situado no cruzamento desta com a Rua Madre Cecília; deflete à direita pela Rua Madre Cecília com azimute 205° 33' 26" por uma distância de 420,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.210,3923 e Y = 7.483.802,7775, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Carvalho, por onde passa a Divisa do Loteamento Chácara Nazareth; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Chácara Nazareth com azimute 345° 47'21" por uma distância de 489,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.090,2188 e Y = 7.484.277,3229, situado no cruzamento desta divisa com a Rua Antonio Corrêa Barbosa; deflete à direita pela Rua Antonio Corrêa Barbosa com azimute 35°37'18" por uma distância de 45,05 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 6 (ZEIPC 6 – Glebas Natalinas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, situado na Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, no vértice das divisa deste loteamento, no cruzamento da projeção da Rua Ana Dias Guimarães, e seguindo com azimute 140°10'25", por uma distância de 176,29 metros pelo alinhamento predial esquerdo da Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, sobre a divisa do referido loteamento até atingir o ponto de coordenadas X = 232.408,5993 e Y = 7.482.442,2010, cravado no cruzamento do alinhamento predial esquerdo da Estrada 1 com da Rua José Benitez Gregório, no vértice das divisas entre o Loteamento Glebas Haiti e Glebas Natalinas, defletindo levemente à direita com azimute 142°56'41" e seguindo por uma distância de 271,30 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 232.572,0855 e Y = 7.482.225,6814, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 230°39'14" e seguindo por uma distância de 621,79 metros



acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente com a Rua Paulo Cesar Rasera, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.091,2325 e Y = 7.481.831,4609, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 286°43'28" e seguindo por uma distância de 255,92 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente à linha férrea, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.846,1363 e Y = 7.481.905,1078, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 45°01'16" e seguindo por uma distância de 145,56 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.949,1019 e Y = 7.482.007,9973, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à esquerda com azimute 213°07'47" e seguindo por uma distância de 207,92 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.797,3552 e Y = 7.482.150,1469, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, na projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães, defletindo à direita com azimute 49°22'44" e seguindo por uma distância de 656,54 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas e posteriormente pela divisa do Loteamento Glebas Aliança e Glebas Haiti, seguindo na projeção e posteriormente pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães e novamente na sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, assim fechando o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 7 (ZEIPC 7 – Santa Rita)

Tem início no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico no ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639 e seguindo pela Rua José Antonio Tricânico até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163, situado no final da Rua José Antonio Tricânico, cruzamento com à Avenida das Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 167°56'34" por uma distância de 481,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado à Avenida Antonio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 244°09'08" por uma distância de 1.043,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no final da Avenida Antonio Elias, início da rotatória ali existente, defletindo levemente à direita e seguindo em uma linha reta com azimute 252°59'37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início da Avenida Botucatu, defletindo à direita e acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Rua Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e seguindo pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480.457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, seguindo ainda pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento desta com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 306°20'56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando o alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues, por um trecho, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.6303,6858, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 347°16'17", por uma distância de 548,17 metros acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades do cruzamento desta com a Rua Professor Paulo Neme, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 48°19'34", por uma distância de 178,92 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da mesma com a Rua Professora Oscarlina de Oliveira, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 351°16'28", por uma distância de 423,71 metros, acompanhando a Rua Professora Oscarlina de Oliveira e posteriormente a sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 47°37'08", por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86°55'21", por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 8 (ZEIPC 8 – Santa Rosa)

Tem início no cruzamento do Córrego Santa Rosa com o prolongamento da Rua João Martins Cruz no ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, e seguindo pelo Córrego Santa Rosa afluente do Córrego Capim Fino à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5328 e Y = 7.488.568,7574, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Manoel Lopes Alarcon com azimute 268°26'02" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 317°55'31" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado à Rua Antonio Pinto de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 35°48'58" por uma distância de 120,08 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à esquerda e seguindo em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Pinto de Lima e Paulo Luiz Colognese com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,42 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7488.689,4000, e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute 315°17'46" por uma distância de 124,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à direita e atravessando a Rua Paulo Luiz Colognese e pelos fundos dos lotes 1 e 2 da Quadra SQ-1 Q-C com azimute 31°11'13" e distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822,9008, defletindo à direita com azimute de 119°51'26" e distância de 13,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 4, 5 da SQ-1 Q-C com azimute de 19°52'54" e distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à esquerda com azimute de 300°14'14" e distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-C com azimute de 24°26'00" e distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à esquerda com azimute de 285°14'39" com a distância de 2,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda e seguindo

pelos fundos dos lotes 10, 11, 12, 13 da SQ-1 Q-C com azimute de 27°58'00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, 3, e 4 da SQ-1 Q-D com azimute de 30°55'58" por uma distância de 67,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-D com azimute de 40°52'00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à esquerda com azimute de 298°43'16" por uma distância de 7,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 10 e 11 da SQ-1 Q-D com azimute de 32°54'56" por uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, deste deflete à direita com azimute de 62°28'57" à distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7489.099,7864, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral dos lotes 15 e 21 da SQ-1 Q-F com (o correto deve ser quadra E verificar) azimute de 45°9'28" por uma distância de 55,00 metros até o ponto de coordenadas X = 229.140,9947 e Y = 7489.138,5658, defletindo à esquerda com azimute de 02°49'02" por uma distância de 22,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7489.160,5478, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, e 3 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°32'30" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7489.213,2114, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute 121°13'05" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7489.199,8704, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 31°09'39" por uma distância de 72,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4373 e Y = 7489.261,4276, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 31°16'00" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7489.275,1086, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°26'55" por uma distância de 106,69 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990, defletindo à esquerda com azimute de 64°53'38" por uma distância de 18,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 14, 15, 16, 17, e 18 da SQ-3 Q-A, dos lotes 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-3 Q-B e sistema de Recreio 10 e 11 com azimute de 30°32'58" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 96°36'06" por uma distância de 31,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 05°41'17" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 276°01'14" por uma distância de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 06°21'43" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à direita e seguindo pela Rua São João Martin da Cruz com azimute de 06°30'31" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 9 (ZEIPC 9 – Clube de Campo)

Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão com a Rua João Sampaio, no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153, seguindo por esta por uma distância de 341,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem a montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, situado à divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 108°52'46" por uma distância de 466,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.110,8535, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 199°28'31", por uma distância de 262,03 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 10 (ZEIPC 10 – Terminal)

Tem início no cruzamento da Rua XV de novembro com a Avenida José Micheletti no ponto de coordenadas X = 228.181,5001 e Y = 7.484.267,4595 e seguindo por essa referida Avenida com azimute 172°0' 20" por uma distância de 106,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.195,2442 e Y = 7.484.161,9631; defletindo à direita e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 186° 58' 45" por uma distância de 105,97 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.173,7554 e Y = 7.483.998,5584; defletindo à direita e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 200° 19' 11" por uma distância de 60,34 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.152,2366 e Y = 7.483.942,1811; defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 188° 46' 45" por uma distância de 465,52 metros até atingir o ponto de coordenada X = 228.076,5981 e Y = 7.483.482, 8458; defletindo à direita pela Rua Gomes Carneiro com azimute 297° 28' 44" por uma distância de 163,96 metros até atingir o ponto de coordenada 227.932,6360 e Y = 7.483.559,5551; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 8° 4' 51" por uma distancia de 221,97 metros até atingir o ponto de coordenada X = 227.966,0298 e Y = 7.483.779,0049; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 34° 19' 52" por uma distância de 110,18 metros até atingir o ponto de coordenada X = 228.029,0748 e Y = 7.483.869,3684; defletindo à esquerda pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 7° 39'24" por uma distância de 116,49 até atingir o ponto de coordenada X = 228.045,7470 e Y = 7.483.984,6625; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 22° 7' 54" por uma distancia de 292,57 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.155,9687 e Y = 7.484.255,6761; defletindo à direita pela Rua XV de Novembro com azimute 86° 58' 1" por uma distância de 17,77 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 11 (ZEIPC 11 – Vila Verde)

Tem início no cruzamento da Avenida 1 com a Rua Euclides Hubert no ponto de coordenadas X = 232.815,9133 e Y = 7.483.227,4315, e seguindo por esta referida Rua com azimute 228°25'21" por uma distância de 171,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.687,8152 e Y = 7.483.113,7901,

defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 318°00'19" por uma distância de 58,31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.648,7833 e Y = 7.483.157,1476, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 229°18'17" por uma distância de 87,57 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.582,3913 e Y = 7.483.100,0507, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 135°44'47" por uma distância de 56,93 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.622,1169 e Y = 7.483.059,2762, defletindo à direita e seguindo pela Rua Euclides Hubert com azimute 230°13'18" por uma distância de 93,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.549,9751 e Y = 7.482.999,2162, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 318°48'13" por uma distância de 58,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.511,3791 e Y = 7.483.043,3097, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 230°30'58" por uma distância de 334,47 até atingir o ponto de coordenadas X = 232.253,2416 e Y = 7.482.830,6393, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Dois Córrego com azimute 264°41'30" por uma distância de 125,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.128,2472 e Y = 7.482.821,5313, situado no cruzamento da Avenida Dois Córregos e Rua Nelson Godoy, defletindo à direita e seguindo por linha reta, pela Rua Nelson Godoy, com azimute 20°53'16" por uma distância de 38,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.142,0149 e Y = 7.482.857,6084, situado no leito da Rua Nelson Godoy, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta acompanhando o leito da Rua Nelson Godoy, com azimute 47°27'35", por uma distância de 75,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.197,7039 e Y = 7.482.908,7101, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Antonio Ortigosa, defletindo à esquerda , segue acompanhando a Rua Antonio Ortigosa por uma distância 692,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.646,1954 e Y = 7.483.408,0069, situado no cruzamento desta rua com a Avenida José Carlos Ferraciú, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida por uma distância de 260,00 até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 12 (ZEIPC 12 – Beira Rio)

Tem início no cruzamento da Rua Antonio Correa Barbosa com a Rua Rangel Pestana no ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442, seguindo pela Rua Antonio Correa Barbosa até atingir o ponto de coordenadas X = 227.496,3753 e Y = 7.485.067,6021, situado à Rua Treze de Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 116°37'10" por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.571,4074 e Y = 7.485.028,8414, situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 27°12'31" por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.864,3411 e Y = 7.485.593,9081, situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.086,6693 e Y = 7.485.673,5688, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 165°21'00", por uma distância de 19,21 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo por esta e em sequência pela Rua Tiradentes com azimute 205°19'42" por uma distância de 1.322,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273, situado no cruzamento da Rua Tiradentes com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 295°56'01", por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 12 – Beira Rio os quadriláteros a seguir descritos terão coeficiente de aproveitamento (CA) conforme segue:

- I – na área compreendida entre a Rua Luiz de Queiróz, Avenida Armando de Salles Oliveira, Rua do Vergueiro e Rua Rangel Pestana, o CA será igual a 2;
II – na área compreendida entre a Rua do Vergueiro, Avenida Armando de Salles Oliveira, Rua Tiradentes e Rua Rangel Pestana, o CA será igual a 4.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 13 (ZEIPC 13 – Castelhino)

Tem início no ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571,9365, situado no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes e Projeção da Avenida Nove de Julho, seguindo por esta com azimute 225°01'17" por uma distância de 229.07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; deflete à esquerda pela Rua Santos com azimute 205° 53' 01" por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; deflete à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295° 54' 39" por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; deflete à esquerda pela Avenida 9 de julho com azimute 272° 37' 58" por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; deflete à direita pela Avenida 9 de Julho com azimute 302°13'45", por uma distância de 107,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.648,7192 e Y = 7.483.719,3822, situado na projeção do alinhamento da divisa do imóvel da propriedade da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL; defletindo à direita segue em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa da Companhia Paulista de Força e Luz com azimute de 24°52'27", por uma distância de 58,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.673,1392 e Y = 7.483.772,0526, situado junto a divisa do sistema de lazer, da quadra A, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 336°17'06", por uma distância de 78,74 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,4707 e Y = 7.483.844,1443, situado na divisa da área institucional com o fundo do lado direito do lote nº 1, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 359°14'58", por uma distância de 60,00 metros, pela divisa dos fundos dos lotes nº 1 ao nº 6, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,6925 e Y = 7.483.904,1392, situado na divisa do lote nº 6, do lote nº 7 e sistema de lazer, todos da quadra B, do Loteamento; defletindo à direita e segue em reta com azimute 89°17'13", por uma distância de 5,87 metros acompanhando a divisa direita do lote nº 7, junto ao sistema de lazer, ambos da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.646,5626 e Y = 7.483.904,2123, situado na referida divisa junto ao lote nº 21, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 12°45'53", por uma distância de 30,63 metros pela divisa dos fundos dos lotes nº 7 ao nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.653,3322 e Y = 7.483.934,0936, situado nas divisas



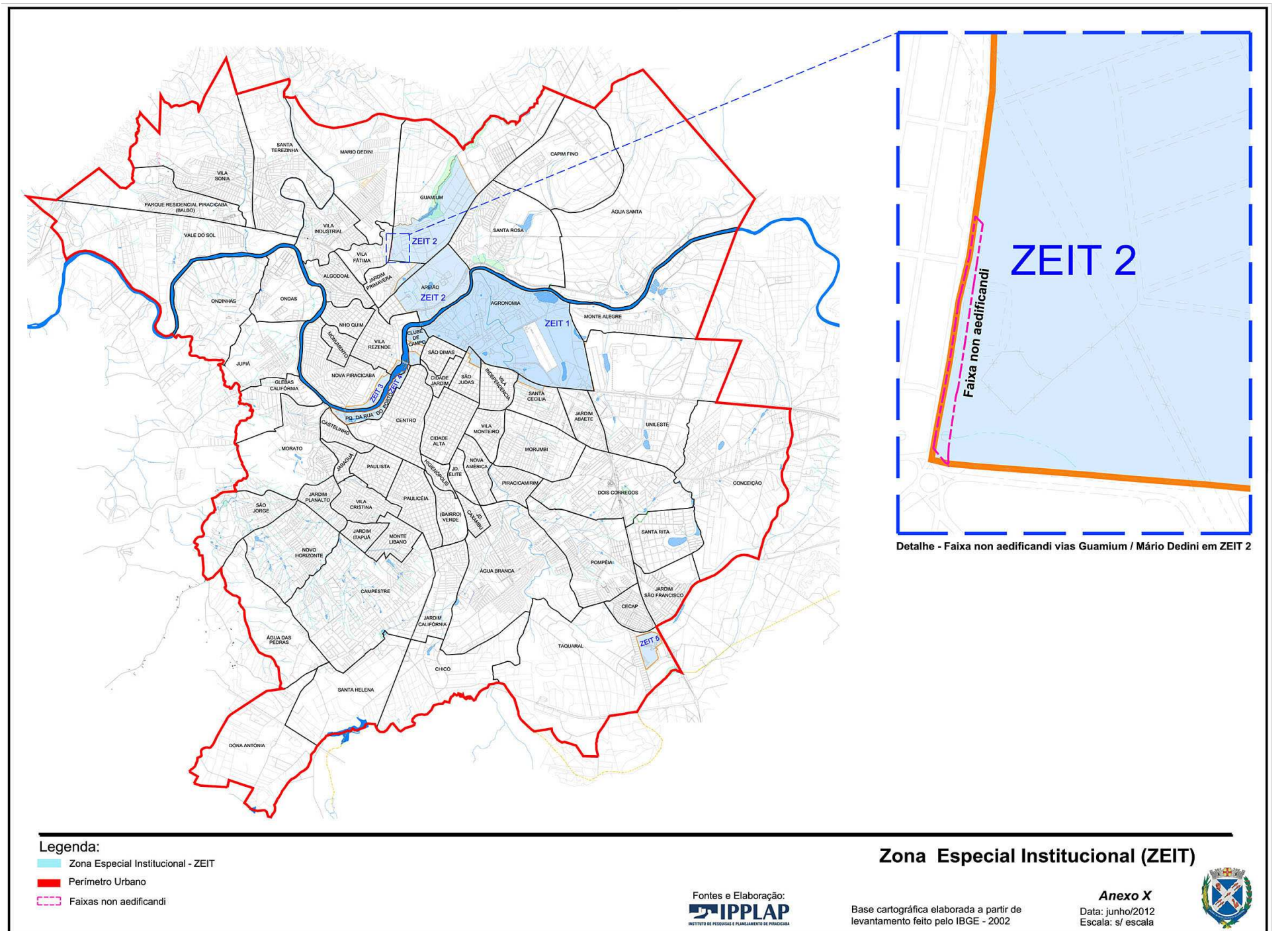
dos lotes nº 9, nº 18 e nº 13, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 269°28'48", por uma distância 15,57 metros acompanhando divisa dos lotes nº 13, nº 12 e nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.637,7538 e Y = 7.483.933,9522, situado na divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 12 e do lote nº 9; defletindo à direita segue em reta com azimute 359°28'22", por uma distância de 64,26 metros acompanhado a divisa do fundo dos lotes nº 10 e nº 11, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato, cruzando o leito carroçável da Rua Mem de Sá e seguindo pelos fundos do lote nº 9, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.637,6719 e Y = 7.483.998,2157, situado na divisa do lote nº 9 com o nº 10; defletindo à direita 90°15'16", por uma distância de 2,89 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 10 e nº 8, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,5711 e Y = 7.483.998,2028, situado na divisa do lote nº 10, nº 7 e nº 8, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda com azimute 0°33'00", por uma distância de 210,35 metros acompanhando os fundos dos lotes nº 10 ao nº 31, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.642,3724 e Y = 7.484.208,5494, situado na divisa do fundo do lote nº 31 com o lote nº 38, da quadra F, do Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 270°19'44", por uma distância de 1,27 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,0954 e Y = 7.484.208,5567, situado no fundo do lote nº 32, divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 0°38'10", por uma distância de 41,48 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 32 ao nº 36, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,5686 e Y = 7.484.250,0366, situado no alinhamento predial da Rua Frederico Krahenbuhl; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 357°19'22", por uma distância de 23,35 metros cruzando o leito carroçável da Rua Frederico Krahenbuhl até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,4783 e Y = 7.484.273,3616, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao fundo do lote nº 11, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 35°53'51", por uma distância de 119,59 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 11 ao nº 21, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.710,4216 e Y = 7.484.370,3754, situado na divisa aos fundos do lote nº 21 e nº 1 e divisa com

o lote nº 22, todos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 125°00'00", por uma distância de 8,98 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 22 e nº 1, ambos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.717,7839 e Y = 7.484.365,2203, situado alinhamento predial do lote nº 1, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato, no contorno da Rua Marco Antonio Corrêa Altafim; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 355°35'34", por uma distância de 54,98 metros acompanhando a divisa da projeção da viela sanitária e lote nº 23, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato e posteriormente por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.713,5586 e Y = 7.484.420,0425, situado no eixo da Avenida Morgado Matheus; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 276°17'18", por uma distância de 45,96 metros acompanhando o eixo da referida avenida e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 225.667,8655 e Y = 7.484.425,0778, situado no leito do Ribeirão do Enxofre; defletindo à direita segue acompanhando o leito do referido ribeirão à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado junto a sua foz com o Rio Piracicaba, defletindo com azimute 188°31'17" por uma distância de 60,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute 137°14'47" por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute 127°09'33" por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento desta com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a referida avenida com azimute 107°16'21", por uma distância de 165,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.817,5040 e Y = 7.483.632,6320, situado no cruzamento da Avenida Dr. Pulo de Moraes com a Rua Caramuru, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 113°33'16", por uma distância de 151,88 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 13 – Castelinho, as edificações inseridas na área a seguir descrita, poderão ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2:
"Tem início no ponto de coordenadas X = 226.898,2618 e Y = 7.483.513,5105,

situado no entroncamento da projeção da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Avenida 9 de Julho e Rua Paraguai; deste ponto segue em reta com azimute 225°01'17", por uma distância de 146,41 metros, acompanhando a Avenida 9 de Julho, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; deflete à esquerda pela Rua Santos com azimute 205°53'01" por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; deflete à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295°54'39" por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; deflete à esquerda pela Avenida 9 de Julho com azimute 272°37'58" por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°09'51", por uma distância de 252,26 metros acompanhando a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.890,4974 e Y = 7.483.996,6990, situado no cruzamento desta com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 357°10'38" por uma distância de 34,92 metros seguindo pela Rua Otávio M. de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.888,7774 e Y = 7.484.031,5821, situado no alinhamento predial da referida rua; deflete à direita e segue acompanhando, distante à 30 metros, o alinhamento predial da Rua Dr. Lula, por sua extensão 435,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.254,7204 e Y = 7.483.897,1058, situado onde esta projeção atinge a Rua Romeu de Souza Carvalho; deflete à direita e segue em reta com azimute 147°26'46", por uma distância de 105,80 metros acompanhando a Rua Romeu de Souza Carvalho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.311,6521 e Y = 7.483.807,9262, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue por esta por uma distância aproximada de 220,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.486,6574 e Y = 7.483.737,6538, situado no cruzamento desta com a Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°46'38", por uma distância de 349,62 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.821,3964 e Y = 7.483.636,7346, situado do cruzamento desta com a Rua Caramuru; deflete à direita e segue em reta acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes e sua projeção até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

ANEXO X
Zona Especial Institucional - ZEIT





Zona Especial Institucional 1 – ZEIT 1

Tem início no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com o Córrego Afluente deste no ponto de coordenadas X = 231.857,0041 e Y = 7.487.217,4398 e seguindo por este Córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.976,3978 e Y = 7.486.600,9552, defletindo à esquerda e seguindo por uma reta com azimute 149°02'51", por uma distância de 423,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.194,0467 e Y = 7.486.238,0461, situado em um caminho de servidão, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°19'47", na extensão de 68,95 metros pelo referido caminho até atingir o ponto de coordenadas X = 232.262,9818 e Y = 7.486.236,4460 situado onde este cruza com outro caminho de servidão, junto à divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., defletindo à direita e seguindo pelo caminho de servidão nas proximidades das divisas da Caterpillar do Brasil S.A. até atingir o ponto de coordenadas X = 232.228,6151 e Y = 7.486.039,1056, defletindo à esquerda e seguindo e seguindo por uma linha reta com azimute 167°29'27" por uma distância de 1.098,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.466,7183 e Y = 7.484.966,2989, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à direita e seguindo por esta Rodovia com azimute 275°42'10" por uma distância de 1.272,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6363, situado ao eixo desta com o prolongamento da Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 198°41'31" por uma distância de 146,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.153,5909 e Y = 7.484.953,2560, situado no cruzamento desta com a Divisa do Loteamento Jardim Brasília e propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 292°33'16" por uma distância de 702,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.504,7272 e Y = 7.485.222,7452, situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 230.551,4869 e Y = 7.485.388,7399, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 229.732,8524 e Y = 7.485.663,4762, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Edu Chaves com azimute 269°01'03" por uma distância de 115,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.616,4400 e Y = 7.485.661,4800, situado na Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" por uma distância de 111,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.609,1605 e Y = 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,7855 e Y = 7.485.698,5905, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 24°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 209°67'28" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725, situado à Avenida São João, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 26°40'32" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, situado à Avenida Centenário, defletindo à esquerda e seguindo por esta avenida com azimute 296°45'34" por uma distância de 1.138,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 213°13'34" por uma distância de 250,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado à Divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade do Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa até atingir a margem esquerda do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, defletindo à direita e seguindo por esta margem à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Institucional 2 – ZEIT 2

Tem início no cruzamento do Córrego Guamium com uma linha imaginária do prolongamento da Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana no ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600 e seguindo por esta com azimute 152°18'49" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta no

sentido Rio Claro - Piracicaba com azimute 211°05'55" por uma distância de 1.463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situado na Divisa do Loteamento Santa Rosa com propriedade da ESALQ, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 137°22'24" por uma distância de 206,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado ainda nesta divisa, defletindo levemente à direita e seguindo pela Divisa com azimute 137°59'14" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado ainda nesta divisa, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 153°11'32" por uma distância de 75,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 228.078,4895 e Y = 7.486.726,1736, situado sobre a ponte do Lar dos Velinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Armando Dediní com azimute 344°59'14" por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.997,9750 e Y = 7.487.026,3897, situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 259°43'40" por uma distância de 552,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.744,9466 e Y = 7.486.970,1536, situado à Avenida Monsenhor Martinho Salgot, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 325°16'38" por uma distância de 735,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.426,6133 e Y = 7.487.432,7641, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro com o prolongamento da Avenida Marechal Castelo Branco, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 07°59'33" por uma distância de 1.188,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.015,6046 e Y = 7.488.235,7101, situado à Divisa do Loteamento Nova República com a Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 273°56'25" por uma distância de 716,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 08°00'23" por uma distância de 894,21 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.405,7875 e Y = 7.489.170,6677, situado ao leito do Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa *non aedificandi* conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo X.

Zona Especial Institucional 3 – ZEIT 3

Tem início no cruzamento da Avenida Maria Maniero com a Avenida Barão de Serra Negra, no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7485766.3933, e seguindo por esta com azimute 110°11'09" por uma distância de 120,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.620,9480 e Y = 7.485.724,6761, situado à margem direita do Rio Piracicaba junto à Ponte Irmãos Rebouças, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,3751 e Y = 7.484.513,2665, situado à Ponte do Morato, defletindo à direita com azimute 33°38'58" e seguindo por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7.484.573,0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Sérgio Caldaró até atingir o ponto de X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da mesma, defletindo à esquerda e seguindo por linha reta com azimute 28°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 49°05'10" por uma distância de 144,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.285,0784 e Y = 7.485.432,2289, situado na Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta por uma distância de 402,39 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

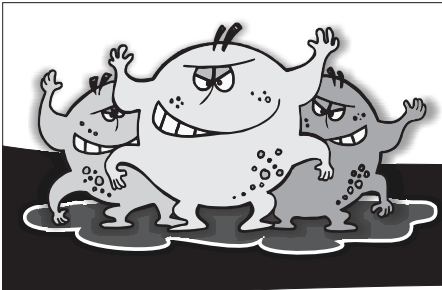
Zona Especial Institucional 4 – ZEIT 4

Tem início no cruzamento da Rua João Sampaio com a Avenida Torquato da Silva Leitão no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 e seguindo por esta com azimute 183°51'29" por uma distância de 199,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.086,6693 e Y = 7.485.673,5688, situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 227.864,3411 e Y = 7.485.593,9081, situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 207°24'09" por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.571,4074 e Y = 7.485.028,8411, situado à Rua Treze de Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 297°19'14" por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.496,3753 e Y = 7.485.067,6021, situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°12'59" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,6752 e Y = 7.484.176,0775, situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à direita e seguindo pela mesma com azimute 259°43'39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento da Rua Antonio Correa Barbosa, Avenida Dr. Paulo de Moraes e Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela Avenida Jaime Pereira com azimute 307°09'33", por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371, situado na Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela referida rua com azimute 317°14'47", por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427, situado no entroncamento da Avenida Jaime Pereira com a Av. Abel Francisco Pereira, defletindo à direita seguindo em reta com azimute 8º 31'17", por uma distância de 60,77 metros junto à foz do Ribeirão do Enxofre com o Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2436, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à Divisa do Clube de Campo com o prolongamento da Rua João Sampaio, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa e pela Rua João Sampaio até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIT 4 – As edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2,5.
"Tem início no ponto de coordenadas X = 227.368,1755 e Y = 7.485.133,9144, no cruzamento da Rua 13 de Maio com a Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.765,5881 e Y = 7.485.458,4569, situado próximo a rotatória de intersecção com a Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em curva à direita acompanhando a confluência da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra com a Rua Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas X = 227.787,0553 e Y = 7.485.440,3326, situado no eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta pela Rua Luiz de Queiroz com azimute 206°52'27", por uma distância de 463,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.572,6573 e Y = 7.485.029,0782, situado no cruzamento das ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela Rua 13 de Maio com azimute 297°08'38", por uma distância de 229,79 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial Institucional 5 – ZEIT 5

Tem início na confluência da via de acesso secundário , que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 – Comendador Mário Dediní – Rodovia do Açúcar, com a via interna, a qual logo atravessa por trás das edificações da faculdade, sendo a mesma que dá acesso a "Fazendinha" no ponto de coordenadas X = 233.762,6914 e Y = 7.477.871,0728, defletindo à direita e seguindo a confluência pela via interna, no sentido dos edifícios, com azimute 343°00'14" por uma distância de 874,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.507,7791 e Y = 7.478.707,8393, situado no cruzamento desta via com caminho periférico do campus, defletindo à direita, segue acompanhando este caminho por uma distância de 828,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.163,2135 e Y = 7.478.550,3107, situado do cruzamento deste caminho com o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, defletindo à direita e seguindo o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, por uma distância de 174,58 metros até o ponto de coordenadas X = 234.026,4129 e Y = 7.478.441,8422, situado do cruzamento do referido eixo com a rotatória ali existente, defletindo pela alça direita e contornando a referida rotatória até o ponto de coordenadas X = 234.023,6722 e Y = 7.478.419,8304, situado no encontro com o eixo do da via de acesso ao estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 147°39'57", por uma distância de 45,12 metros até o ponto de coordenadas X = 234.047,8157 e Y = 7.478.381,7066, próximo a entrada do estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 221°54'29", por uma distância de 57,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 234.009,3169 e Y = 7.478.338,8114, no alinhamento do estacionamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 159°38'56", por uma distância de 167,42 metros até o ponto de coordenadas X = 234.067,5317 e Y = 7.478.181,8593, defletindo em curva à direita com raio 134,52 metro e desenvolvimento de 54,03 metros até o ponto de coordenadas X = 234.059,1893 e Y = 7.478.128,8416, situado na via de acesso secundário, que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 – Comendador Mário Dediní – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue acompanhando a referida via de acesso secundário, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



FEBRE MACULOSA

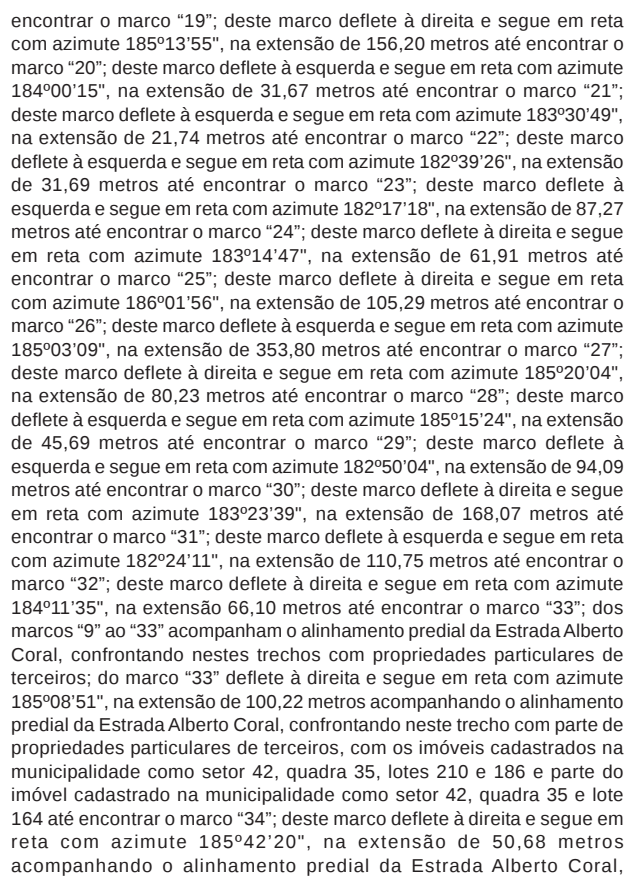
Ou Doença do Carrapato



Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

Mapa e Memoriais Descritivos das Faixas *non aedificandi* (restrição ao direito de construir)





confrontando neste trecho com partes dos imóveis cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 35 e lote 164 e 94 até encontrar o marco "35"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 181°25'13", na extensão de 177,19 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 35, lote 94, com o leito carroçável da Rua Vítório Turetta, com os imóveis cadastrados na municipalidade como setor 42, quadra 34, lotes 748, 611, 582, e 551 e parte do imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 34, lote 165 até encontrar o marco "36"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 182°22'56", na extensão de 25,02 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com partes dos imóveis cadastrados na municipalidade como setor 42, quadra 34, lotes 165 e 196 até encontrar o marco "37"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 187°22'20", na extensão de 16,94 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 34, lote 196 até encontrar o marco "38"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 190°30'03", na extensão de 17,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 34, lote 242, matriculado sob nº 43.009-A- até encontrar o marco "39", deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 194°27'53", na extensão de 78,44 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, cruzando o Ribeirão Guamium, confrontando neste trecho com parte do Imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 34, lote 242, matriculado sob nº 43.009-A- e com parte do imóvel transcrito sob nº 17.118, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo até encontrar o marco "40"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 193°29'15", na extensão de 18,66 metros até encontrar o marco "41"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 189°04'40", na extensão de 21,26 metros até encontrar o marco "42"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 186°15'56", na extensão de 8,95 metros até encontrar o marco "43"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 182°21'39", na extensão de 36,70 metros até encontrar o marco "44"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°57'34", na extensão de 112,30 metros até encontrar o marco "45"; dos marcos "40" ao "45" acompanham o alinhamento da Estrada Alberto Coral, confrontando nestes trechos com parte do imóvel transcrito sob nº 17.118, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo; do marco "45" deflete à direita e segue em reta com azimute 186°21'15", na extensão de 21,62 metros até encontrar o marco "46"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 184°29'19", na extensão de 20,21 metros até encontrar o marco "47"; dos marcos "45" ao "47" acompanham o alinhamento da Rua Alberto Coral, confrontando nestes trechos com parte do imóvel transcrito sob nº 17.118, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo; do marco "47" deflete à direita e segue em reta com azimute 184°41'15", na extensão de 66,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com partes dos imóveis transcritos sob nº 17.118 e nº 17.579, ambos de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo até encontrar o marco "48"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 186°36'56", na extensão de 23,64 metros até encontrar o marco "49"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 188°10'03", na extensão de 132,11 metros até encontrar o marco "50"; dos marcos "48" ao "50" acompanham o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando nestes trechos com parte do imóvel transcrito sob nº 17.579, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo; do marco "50" deflete à esquerda e segue em reta com azimute 136°23'34", na extensão de 17,26 metros até encontrar o marco "51"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 188°46'36", na extensão de 51,83 metros até encontrar o marco "52"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°22'44", na extensão de 14,44 metros até encontrar o marco "53"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 188°36'42", na extensão de 79,96 metros até encontrar o marco "54"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°34'21", na extensão de 44,78 metros até encontrar o marco "55"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 188°44'38", na extensão de 75,44 metros até encontrar o marco "56"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 194°08'34", na extensão de 16,44 metros até encontrar o marco "57"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°08'44", na extensão de 76,25 metros até encontrar o marco "58"; dos marcos "50" ao "58" deixa o alinhamento da Rua Alberto Coral e adentra em área do imóvel transcrito sob nº 17.579, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, confrontando nestes trechos com parte da área remanescente deste imóvel; do marco "58" segue em curva à esquerda com raio de 131,98 metros, desenvolvimento de 33,19 metros e ângulo central de 14°24'27", adentrando aos imóveis, confrontando neste trecho com parte do remanescente do imóvel transcrito sob nº 17.579, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e remanescente do imóvel matriculado sob nº 77.473 de propriedade do Município de Piracicaba até encontrar o marco "59"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 320°52'03", na extensão de 40,75 metros confrontado com o leito carroçável do entroncamento das avenidas Marechal Costa e Silva, Jules Rimet e Rua João Alves de Almeida até encontrar o marco "60"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 8°08'44", na extensão de 86,88 metros acompanhando o alinhamento da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do Lote 1, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Alberto Gibim) e com os lotes 6, 5, 4, 3, 2, e 1, da Quadra E, do Loteamento Glebas Irmãos Coral até encontrar o marco "61"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 14°08'34", na extensão de 16,52 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do leito carroçável da Rua Inácio da Cunha Caldeira até encontrar o marco "62"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°44'41", na extensão de 74,23 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do leito carroçável da Rua Inácio da Cunha Caldeira, e com os lotes 2 e 1, da Quadra A, do Loteamento Glebas Irmãos Coral até encontrar o marco "63"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°34'21", na extensão de 44,79 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando

neste trecho com os lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra A, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Mário Pereira Coroa) até encontrar o marco "64"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 8°36'42", na extensão de 79,98 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com os lotes 67, 68, 69, 70, 71 e 72, e parte do lote 73, todos do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Augusto Coral e Irmãos) até encontrar o marco "65"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°22'24", na extensão de 14,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do Lote 73, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Augusto Coral e Irmãos) e leito carroçável da Rua Francisco de Salles até encontrar o marco "66"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 8°46'36", na extensão de 39,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com os lotes 81, 82, 83 e 84, todos do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Augusto Coral e Irmãos) até encontrar o marco "67"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 316°23'34", na extensão de 17,10 acompanhando o alinhamento predial da confluência das ruas Alberto Coral e Caiuá, confrontando neste trecho com o lote 84, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Augusto Coral e Irmãos) até encontrar o marco "68"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 8°10'03", na extensão de 144,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontando neste trecho com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, da Quadra B, do Loteamento Jardim Dona Luiza até encontrar o marco "69"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°32'56", na extensão de 27,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontado neste trecho com o leito carroçável da Rua Casa Branca até encontrar o marco "70"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°41'15", na extensão de 68,20 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontando neste trecho com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e com parte do Lote 8, todos da Quadra A, do Loteamento Jardim Dona Luiza até encontrar o marco "71"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°29'19", na extensão de 13,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontando neste trecho com partes dos Lotes 8 e 9, da Quadra A, do Loteamento Jardim Dona Luiza até encontrar o marco "72"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°21'15", na extensão de 20,85, acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontando neste trecho com parte do Lote 9, da Quadra A e parte do Sistema de Recreio 5, ambos do Loteamento Jardim Dona Luiza até encontrar o marco "73"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 0°57'34", na extensão de 111,42 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontado neste trecho com parte do Sistema de Recreio 5, do Loteamento Jardim Dona Luiza e adentrando ao imóvel matriculado sob o nº 39.124, o qual confronta com parte do seu remanescente até encontrar o marco "74"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 2°21'39", na extensão de 37,86 metros até encontrar o marco "75"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°15'56", na extensão de 10,42 metros até encontrar o marco "76"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 9°04'40", na extensão de 22,83 metros até encontrar o marco "77"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 13°29'15", na extensão de 19,82 metros até encontrar o marco "78"; dos marcos "74" ao "78", adentrando ao imóvel, confrontam com parte da área remanescente do mesmo, matriculado sob nº 39.124; do marco "78" deflete à direita e segue em reta com azimute 14°27'53", na extensão de 77,79 metros, adentrando aos imóveis, confrontando neste trechos com parte do remanescente dos mesmos matriculados sob nº 39.124 e 39.125 até encontrar o marco "79"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 10°30'03", na extensão de 15,79 metros até encontrar o marco "80"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 7°22'20", na extensão de 15,17 metros até encontrar o marco "81"; dos marcos "79" ao "81" adentrando ao imóvel, confrontam com parte da área remanescente do mesmo matriculado sob nº 39.125; do marco "81" deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°22'56", na extensão de 23,72 metros até encontrar o marco "82"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°25'13", na extensão de 177,93 metros até encontrar o marco "83"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 5°42'20", na extensão de 51,48 metros até encontrar o marco "84"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 5°08'51", na extensão de 99,89 metros até encontrar o marco "85"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°11'35", na extensão de 65,50 metros até encontrar o marco "86"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°24'11", na extensão de 110,58 metros até encontrar o marco "87"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 3°23'39", na extensão de 168,16 metros até encontrar o marco "88"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°50'04", na extensão de 94,46 metros até encontrar o marco "89"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 5°15'24", na extensão de 46,29 metros até encontrar o marco "90"; dos marcos "81" ao "90" adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956; do marco "90" deflete à direita e segue em reta com azimute 5°20'04", na extensão de 80,17 metros adentrando ao imóvel, confrontando neste trecho com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956, segmento este onde confronta com a "Área Non Aedificandi D" instituída até encontrar o marco "91"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 5°03'09", na extensão de 353,96 metros até encontrar o marco "92"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°01'56", na extensão de 104,90 metros até encontrar o marco "93"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 3°14'47", na extensão de 61,30 metros até encontrar o marco "94"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°17'18", na extensão de 86,94 metros até encontrar o marco "95"; dos marcos "91" ao "95" adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956; do marco "95" deflete à direita e segue em reta com azimute 2°39'26", na extensão de 31,95 metros adentrando ao imóvel, confrontando neste trecho com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956, segmento este onde confronta com a "Área Non Aedificandi C" instituída até encontrar o marco "96"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 3°30'49", na extensão de 22,04 metros adentrando ao imóvel, confrontando neste trecho com parte

do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956, até encontrar o marco "97"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 4°00'15", na extensão de 32,04 metros adentrando ao imóvel, confrontando neste trecho com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956, segmento este onde confronta com a "Área Non Aedificandi B" instituída até encontrar o marco "98"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 5°13'55", na extensão de 156,26 metros até encontrar o marco "99"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°16'24", na extensão de 27,14 metros até encontrar o marco "100"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 3°30'36", na extensão de 52,11 metros até encontrar o marco "101"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°06'04", na extensão de 56,63 metros até encontrar o marco "102"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 7°14'44", na extensão de 32,84 metros, cruzando um córrego ali existente, até encontrar o marco "103"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°05'52", na extensão de 75,60 metros até encontrar o marco "104"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°18'57", na extensão de 48,89 metros até encontrar o marco "105"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°45'44", na extensão de 39,04 metros até encontrar o marco "106"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 3°59'22", na extensão de 211,59 metros até encontrar o marco "107"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 7°43'23", na extensão de 46,62 metros até encontrar o marco "108"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 16°33'02", na extensão de 3,05 metros até encontrar o marco "109"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°48'30", na extensão de 64,68 metros até encontrar o marco "110"; deste marco segue em curva à direita com raio de 284,73 metros, desenvolvimento de 50,10 metros e ângulo central de 10°04'56" até encontrar o marco "111"; deste marco segue em curva com raio de 223,37 metros, desenvolvimento de 41,08 metros e ângulo central 10°32'10" até encontrar o marco "112"; dos marcos "98" ao "112" adentrando ao imóvel, confrontando neste trecho com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956; do marco "112" segue em curva à direita com raio de 185,77 metros, desenvolvimento de 46,89 metros e ângulo central 14°27'46" adentrando aos imóveis, confrontando neste trecho com partes do remanescente dos mesmos matriculados sob nº 44.956 e 3.135 até encontrar o marco "113"; deste marco segue em reta com azimute 41°29'21", na extensão de 33,51 metros até encontrar o marco "114"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 46°48'16", na extensão de 13,01 metros até encontrar o marco "115"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 43°20'33", na extensão de 23,65 metros até encontrar o marco "116"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°46'39", na extensão de 37,48 metros até encontrar o marco "117"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 32°24'03", na extensão de 26,65 metros até encontrar o marco "118", cravado no alinhamento predial da Estrada Municipal que liga a Usina Costa Pinto à Usina Modelo; dos marcos "113" ao "118" adentram ao imóvel, confrontando neste trecho com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 3.135; do marco "118" deflete à direita e segue em reta com azimute 94°23'29", na extensão de 28,32 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal que liga a Usina Costa Pinto à Usina Modelo até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim com perímetro de 91.779,24 metros quadrados.

II - Institui faixa "non aedificandi" para implantação de rua de acesso ao Bairro Mário Dedini e adjacências, no bairro Mário Dedini, em Piracicaba, que assim se descreve: Inicia-se no marco "3A", situado no alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira, a 7,86 metros da projeção do alinhamento predial da Rua Gusmão Corder; deste marco segue em reta com azimute 6°28'26", na extensão de 32,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira, de frente para a Rua Gusmão Corder até encontrar o marco "4A"; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 15,35 metros e ângulo central de 97°44'27" até encontrar o marco "5A"; deste marco segue em reta com azimute 88°43'59", na extensão de 203,80 metros até encontrar o marco "6A"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 13,24 metros e ângulo central de 84°26'44" até encontrar o marco "98"; dos marcos "4A" ao "98" adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956; do marco "98" deflete à direita e segue em reta com azimute 184°00'15", na extensão de 32,04 metros acompanhando o futuro alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com a "Área Non Aedificandi A" instituída até encontrar o marco "97"; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,92 metros e ângulo central de 94°58'59" até encontrar o marco "1A"; deste marco segue em reta com azimute 268°43'59", na extensão de 205,20 metros até encontrar o marco "2A"; deste marco deflete em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,92 metros e ângulo central 82°15'33" até encontrar o marco "3A", início da presente descrição, onde dos marcos "97" ao "3A" adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo, matriculado sob nº 44.956, encerrando assim com perímetro de 3.188,90 metros quadrados.

III - Institui faixa "non aedificandi" para implantação de rua de acesso ao Bairro Mário Dedini e adjacências, no bairro Mário Dedini, em Piracicaba, que assim se descreve: Inicia-se no marco "3B", situado no alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira, a 7,86 metros da projeção do alinhamento predial da Rua Roque Trevisan; deste marco segue em reta com azimute 6°28'27", na extensão de 32,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira, de frente para a Rua Roque Trevisan até encontrar o marco "4B"; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 15,35 metros e ângulo central de 97°44'32" até encontrar o marco "5B"; deste marco segue em reta com azimute 88°43'59", na extensão de 206,35 metros até encontrar o marco "6B"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 13,40 metros e ângulo central de 85°16'54" até encontrar o marco "96"; dos marcos "4B" ao "96" adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956; do marco "96" deflete à direita e segue em



reta com azimute 182°39'26", na extensão de 31,95 metros acompanhando o futuro alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com a "Área Non Aedificandi A" instituída até encontrar o marco "95"; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,76 metros e ângulo central de 93°56'47" até encontrar o marco "1B"; deste marco segue em reta com azimute 268°43'59", na extensão de 208,50 metros até encontrar o marco "2B"; deste marco deflete em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,92 metros e ângulo central 82°15'30" até encontrar o marco "3B", início da presente descrição, onde dos marcos "95" ao "3B" adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo, matriculado sob nº 44.956, encerrando assim com perímetro de 3.229,13 metros quadrados.

IV - Institui faixa "non aedificandi" para implantação de avenida de acesso ao Bairro Mário Dedini e adjacências, no bairro Mário Dedini, em Piracicaba, que assim se descreve: Inicia-se no marco "2C", situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Luiz Ralph Benatti e Nadir Azzi Pitta; deste marco segue em reta com azimute 7°09'12", na extensão de 101,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Nadir Azzi Pitta até encontrar o marco "3C"; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio 12,11 metros, desenvolvimento de 16,97 metros e ângulo central de 80°14'45" até encontrar o marco "4C"; deste marco segue em reta com azimute 87°26'45", na extensão de 20,93 metros até encontrar o marco "5C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 45°53'47", na extensão de 346,93 metros até encontrar o marco "6C"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 6,37 metros e ângulo central de 40°33'41" até encontrar o marco "91"; dos marcos "3C" ao "91" adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956; do marco "91" deflete à direita e segue em reta com azimute 185°20'04", na extensão de 80,17 metros acompanhando o futuro alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com a "Área Non Aedificandi A" instituída até encontrar o marco "90"; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 20,66 metros e ângulo central de 131°30'51" até encontrar o marco "1C"; deste marco segue em reta com azimute 225°53'47", na extensão de 379,62 metros até encontrar o marco "2C", início da presente descrição, onde dos marcos "90" ao "2C" adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo, matriculado sob nº 44.956, encerrando assim com perímetro de 14.356,86 metros quadrados.

Limite Industrial

Fica instituída faixa *non aedificandi* inserida na ZOCFA 1, no bairro Vale do Sol, conforme memorial descritivo apresentado a seguir e planta que integram a presente Lei Complementar: inicia-se no marco "01" no ponto de coordenadas X = 222.45306674 e Y = 7.489.149,6400, situado no cruzamento na projeção do prolongamento do caminho de servidão, lado direito, proveniente da propriedade de José Carregari e Outros com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Pedro Paulo Carregari, do lado esquerdo de quem segue do Loteamento Vale do Sol sentido rodovia; deste marco segue em curva à direita com raio de 468,99 metros, desenvolvimento de 29,21 metros e ângulo central de 3°34'08" acompanhando o alinhamento predial do prolongamento da Rua Pedro Paulo Carregari, do lado esquerdo de quem segue do Loteamento Vale do Sol sentido rodovia até encontrar o marco "02", no ponto de coordenadas X = 222.458,4563 e Y = 7.489.178,4526; deste marco segue em curva à direita com raio de 95,00 metros, desenvolvimento de 30,20 metros e ângulo central de 18°12'58" acompanhando o alinhamento predial do prolongamento da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o marco "03", no ponto de coordenadas X = 222.468,9054 e Y = 7.489.206,6557; deste marco segue em reta com azimute 29°26'15", na extensão de 52,09 metros acompanhando o alinhamento predial do prolongamento da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o marco "04", no ponto de coordenadas X = 222.494,5061 e Y = 7.489.252,0201; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 43,50 metros, com desenvolvimento de 35,42 metros e ângulo central de 46°39'01" acompanhando o alinhamento predial do prolongamento da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o marco "05", no ponto de coordenadas X = 222.498,1741 e Y = 7.489.286,2717; deste marco segue em reta com azimute 342°48'48", na extensão de 34,47 metros acompanhando o alinhamento predial do prolongamento da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o marco "06", no ponto de coordenadas X = 222.487,9892 e Y = 7.489.319,2009; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°45'31", na extensão de 13,58 metros acompanhando o alinhamento predial do prolongamento da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o marco "07", no ponto de coordenadas X = 222.479,7696 e Y = 7.489.330,0135; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 22,46 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli até onde esta encontra o limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros no marco "08", no ponto de coordenadas X = 222.501,7316 e Y = 7.489.334,7353; deste marco deflete à direita e segue em reta com

azimute 95°38'26", na extensão de 29,58 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o marco "09", no ponto de coordenadas X = 222.531,1710 e Y = 7.489.331,8277; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 162°47'14", na extensão de 33,75 metros cortando gleba de proprietário desconhecido e parte da gleba da matrícula nº 80.991 até encontrar o marco "10" no ponto de coordenadas X = 222.541,1587 e Y = 7.489.299,5881; deste marco segue em curva à direita com raio de 88,50 metros, desenvolvimento de 72,06 metros e ângulo central de 46°39'01" cortando pela gleba de matrícula nº 80.991 até encontrar o marco "11", situado no ponto de coordenadas X = 222.533,6963 e Y = 7.489.229,9038; deste marco segue em curva com azimute 209°26'15", na extensão de 52,09 metros cortando pela gleba de matrícula nº 80.991 até encontrar o marco "12", no ponto de coordenadas X = 222.508,0956 e Y = 7.489.184,5394; deste marco segue em curva com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 15,90 metros e com ângulo central de 18°12'58" cortando pela gleba de matrícula nº 80.991 até encontrar o marco "13", no ponto de coordenadas X = 222.502,5961 e Y = 7.489.169,6956; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 423,99 metros, desenvolvimento de 55,42 metros e ângulo central de 7°29'23", cortando por parte da gleba matrícula 80.991 e pela gleba matrícula nº 78.585 até encontrar o marco "14", no ponto de coordenadas X = 222.495,3896 e Y = 7.489.114,7831; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 309°52'37", na extensão de 54,37 metros acompanhando a o alinhamento direito do caminho de servidão, proveniente da propriedade de José Carregari e outros e posteriormente pela sua projeção até encontrar o marco "01", início da presente descrição, encerrando o perímetro com área de 9.619,90 metros quadrados. Nesta faixa *non aedificandi* fica imposta restrição de não edificar, exceto portaria e a destinação de área verde a ser regulamentada pelo Poder Executivo, com a finalidade de separar o uso residencial do industrial.

Fica instituída faixa *non aedificandi* inserida na ZAS 1 e na ZOCIE 3, conforme descrito nos ANEXOS IV e V, com restrição de não edificar e a destinação de área verde a ser regulamentada pelo Poder Executivo, com a finalidade de separar o uso residencial do industrial.

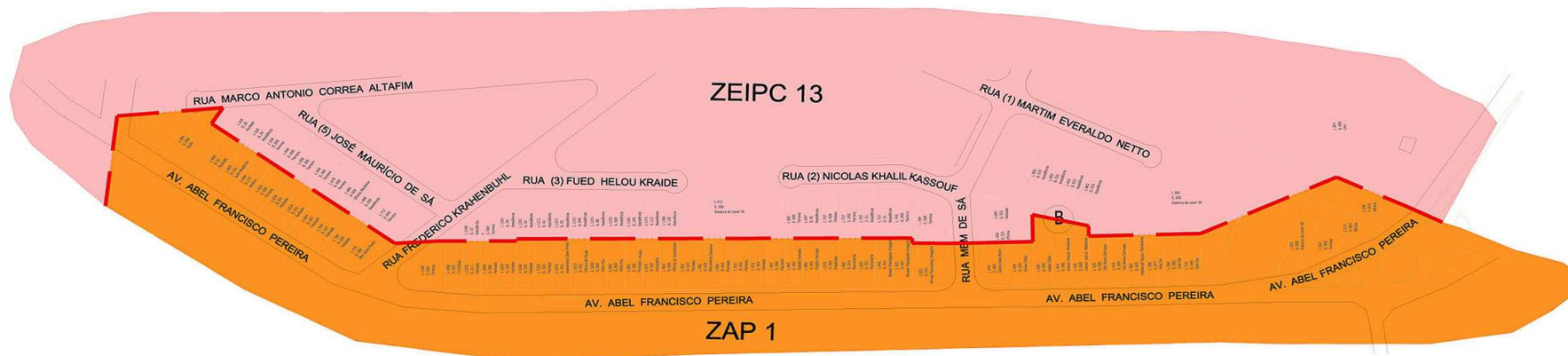
Via Campestre

Fica instituída faixa *non aedificandi* na ZAS 5 e na ZOCIE 4, conforme descrição da Lei Complementar nº 291/12, destinada à implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal.



LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Barjas Negri PREFEITO:	Eng. Rafael Augusto Carregari DIRETOR PRESENTE:
ASSUNTO: INSTITUIÇÃO DE FAIXA NON AEDIFICANDI NO BAIRRO VALE DO SOL, EM ZOCFA 1.	
LOCAL: BAIRRO VALE DO SOL	
ÁREA: FAIXA NON AEDIFICANDI: 9.619,90 m²	DATA: JUNHO/2012 ESCALA: 1:500 DESENHO: MÁRCIO PIZZOL CONFERIDO:



ATUAL LOCALIZAÇÃO DA ÁREA ZEIPC 13

ANTIGA ÁREA ZEIPC 13 (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE DA PAISAGEM CONSTRUÍDA) A SER ALTERADA PARA ZAP 1 (ZONA DE ADENSAMENTO PRIORITÁRIO)

LEGENDA DE NOMENCLATURA

L = NUMERAÇÃO DO LOTE CADASTRADO NA PREFEITURA
IL = NUMERAÇÃO DO LOTE "IN LOCO"
UTILIZAÇÃO DO LOTE

UTILIZAÇÃO DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Darjan Negr
PREFEITO

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Rafael Cifacode Camargo
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: PROPOSTA DE MUDANÇA DE ZONEAMENTO

LOCAL : AVENIDA ABEL FRANCISCO PEREIRA BAIRRO : CASTELINHO
LOTEAMENTO JARDIM MORATO

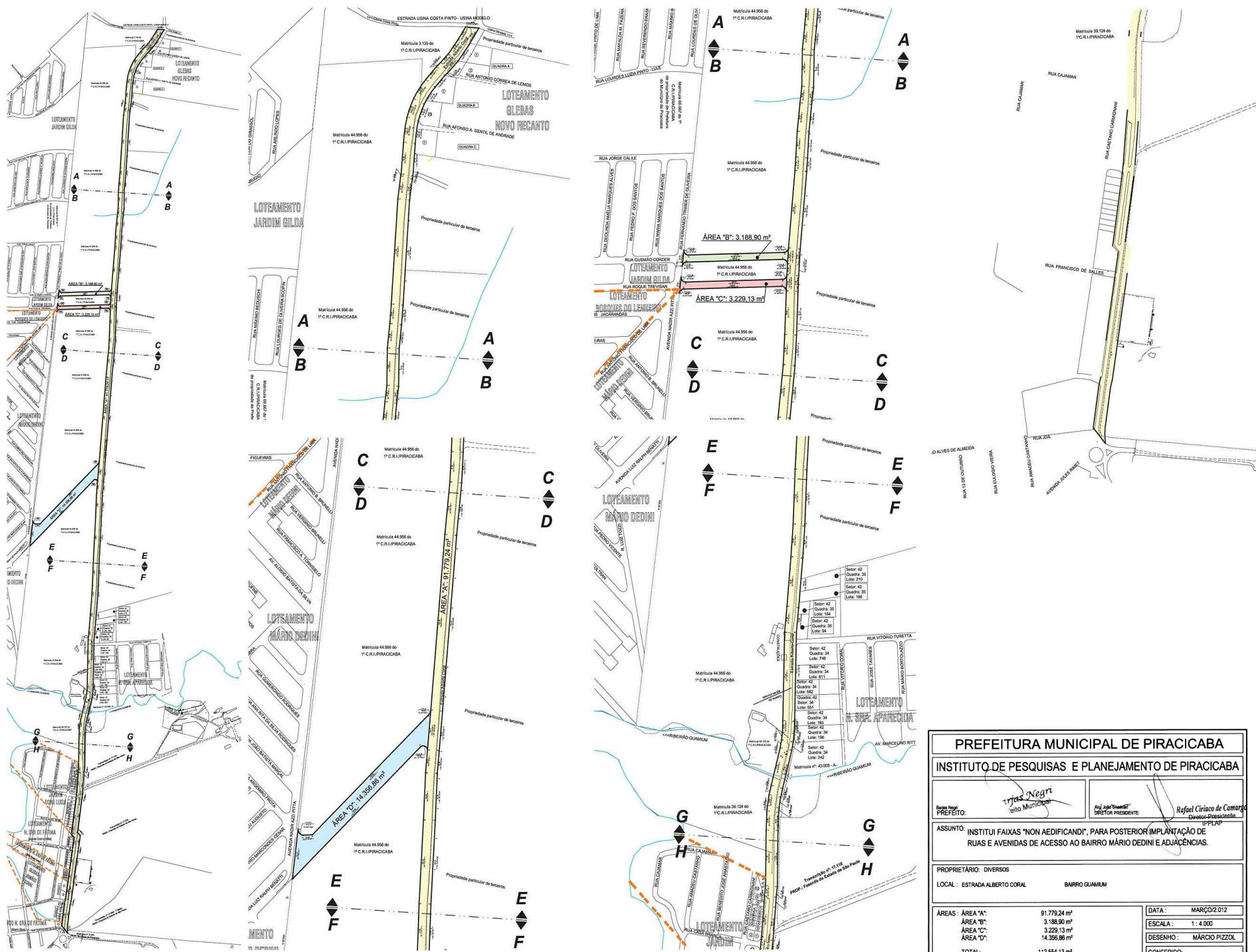
AREA:

DATA: JUNHO / 2012

ESCALA: 1:1000

DESENHO :

CONFERIDO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
PREFEITO

Unjas Negri
leito Municipal

Arg. João Evangelista
DIRETOR PRESIDENTE:

Rafael Ciriaco de Camargo
Diretor-Presidente

ASSUNTO: INSTITUI FAIXAS "NON AEDIFICANDI", PARA POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE ACESSO AO BAIRRO MÁRIO DEDINI E ADJACÊNCIAS.

PROPRIETÁRIO: DIVERSOS

LOCAL : ESTRADA ALBERTO CORAL BAIRRO GUAMIM

ÁREAS : ÁREA "A":	91.779,24 m ²
ÁREA "B":	3.188,90 m ²
ÁREA "C":	3.229,13 m ²
ÁREA "D":	14.366,86 m ²
TOTAL:	112.554,13 m ²

DATA: MARÇO

ESCALA: 1:4.000

DESENHO:

CONFERIDO: